



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....1

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A receita do Município de Palmas para o exercício financeiro de 2025 e a despesa, fixada em igual valor, são realizadas em conformidade com o art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 142, da Lei Orgânica do Município de Palmas e, art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, que abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.750.663.836,00 (dois bilhões e setecentos e cinquenta milhões e seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais), e a despesa é fixada em igual valor, distribuída aos órgãos orçamentários integrantes dos quadros demonstrativos anexos a esta Lei.

Art. 3º É autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para reforço das dotações fixadas nesta Lei, por instrumento próprio, conforme prescrições constitucionais e observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, considerados os recursos provenientes:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, para o reforço das dotações, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada no art. 3º desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - da incorporação de superávit financeiro até o limite de seus saldos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - da incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - do produto das operações de créditos autorizadas em Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite da dotação consignada, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 1º Os créditos suplementares do Poder Legislativo serão abertos conforme art. 22 da Lei Orgânica do Município de Palmas e art. 29 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 2º A publicação do ato de abertura dos créditos adicionais, pelo Poder Legislativo e Poder Executivo, deverá ocorrer até o encerramento contábil do exercício financeiro.

§ 3º Na abertura dos créditos de que trata o caput de artigo poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, nas condições previstas no § 1º do art. 29 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 4º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos por emendas individuais classificadas como "RP 3", quando:

I - houver solicitação ou concordância do autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa;

II - forem destinados recursos suplementação de outras emendas de mesma autoria, na hipótese de impedimento parcial ou total;

IV - forem destinados para outras programações constantes da Lei Orçamentária vigente, no caso de impedimento total.

§ 5º Para efeitos do § 4º, os critérios para alteração serão definidos pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, conforme previsão contida no § 2º do art. 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 6º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às hipóteses previstas no § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 7º O disposto no caput deste artigo não se aplica nas situações de transformações orgânicas da estrutura administrativa mediante a criação, extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, conforme os arts. 32 e 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito:

I - por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a oferecer, em garantia, parcelas de recursos do Tesouro Municipal;

II - com organismos e instituições financeiras internacionais e nacionais, dentro dos limites estabelecidos em resoluções do Senado Federal, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional.

Art. 5º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores e pelo Legislativo Municipal, somente dará início à realização das despesas após o cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 6º Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I - Receitas Estimadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - Quadros Orçamentários Consolidados;

III - Programação a Cargo dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

IV - Legislação da Receita e da Despesa;

V - Quadros Complementares;

VI - Ações Orçamentárias do Orçamento Participativo para 2025.

Art. 7º O Anexo III à Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar conforme o Anexo VI a esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, VALOR, R\$ 1.00. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1A - Receitas e Despesas do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica.
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

Table with columns: RECEITA, VALOR R\$, DESPESA, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Table with columns: RECEITAS, VALOR R\$, DESPESAS, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 1B - Receitas e Despesas do Orçamento da Seguridade por Categoria Econômica.
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

Table with columns: RECEITA, VALOR R\$, DESPESA, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Table with columns: SUBTOTAL, VALOR R\$, DESPESAS DE CAPITAL, VALOR R\$. Rows include RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and TOTAL.

Table with columns: RECEITAS, VALOR R\$, DESPESAS, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 1C - Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Categoria Econômica.
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

Table with columns: RECEITA, VALOR R\$, DESPESA, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Table with columns: RECEITAS, VALOR R\$, DESPESAS, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 2 - Demonstrativo da Evolução da Receita.
(Lei nº 4.320/64, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 2021, 2022, 2023, LOA, RESTIMADO, PREVISIVO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 3 - Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

Table with columns: CÓDIGO, CATEGORIA ECONÔMICA / ORIGEM, FISCAL, SEGURIDADE, TOTAL. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 4 - Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Table with columns: ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE, TOTAL. Rows include 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, and TOTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7ª Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

<b>1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS</b>	<b>46.929.978</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.929.978</b>
<b>1.6. RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>46.929.978</b>
1.6.2.1.02.0.1.01.00.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal	38.125.065
17530000000121 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	38.125.065
1.6.2.1.02.0.1.01.02.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal - DREM 30%	8.804.913
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	8.804.913
<b>7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	<b>179.857</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>179.857</b>
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>179.857</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.23.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Concessões e Permissões	179.857
17590000060895 - Recursos vinculados a fundos	179.857
<b>25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>82.536</b>
<b>2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>75.536</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>75.536</b>
<b>2.2. ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>75.536</b>
2.2.2.1.01.0.1.01.00.0000 - Alienação de Imóveis Urbanos - Santo Amaro - Principal	75.536
17550000000070 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	75.536
<b>6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>	<b>7.000</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.000</b>
<b>1.6. RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>7.000</b>
1.6.1.1.01.0.1.01.00.0000 - Serviços de Fotocópias ou Cópilas Heliográficas - Principal	7.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000
<b>26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO</b>	<b>7.996.142</b>
<b>2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO</b>	<b>5.625.882</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.625.882</b>
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.625.882</b>
1.7.1.7.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	5.625.882
17000000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.625.882
<b>5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>861.737</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>861.737</b>
<b>2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>861.737</b>
2.3.1.1.06.0.1.01.00.0000 - Amortização de Empréstimos Concedidos pelo Banco do Povo	861.737
17590000060880 - Recursos vinculados a fundos	861.737
<b>8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS</b>	<b>1.508.523</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.508.523</b>
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.508.523</b>
1.7.4.1.99.0.1.02.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.132.320
17590000060882 - Recursos vinculados a fundos	1.132.320
1.7.4.1.99.0.1.02.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico - DREM 30%	376.203
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	376.203
<b>27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>285.854.083</b>
<b>2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>5.300.000</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.300.000</b>
<b>2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>5.300.000</b>
2.1.1.2.54.0.1.01.01.0363 - Operação de Crédito - Contrato 0609096-52 - PNAFM	5.300.000
17540000060000 - Recursos de Operações de Crédito	5.300.000
<b>6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>14.304.131</b>
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>14.304.131</b>
<b>7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.304.131</b>
7.2.1.5.02.1.1.03.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração	14.304.131
18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14.304.131
<b>6109 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>70.244.262</b>
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>25.757.347</b>
<b>7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25.757.347</b>
7.2.1.5.02.1.1.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPP - Principal	21.489.572
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.489.572
7.2.1.5.03.0.2.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	618.634
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	618.634
7.2.1.5.51.1.2.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	3.649.141
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.649.141
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.486.915</b>
<b>1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>22.113.392</b>
1.2.1.5.01.1.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPP	20.907.420
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.907.420
1.2.1.5.01.2.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPP	1.060.115
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.060.115
1.2.1.5.01.3.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPP	145.857
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	145.857
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>21.693.890</b>
1.3.2.1.04.0.1.01.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPP	21.074.293
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.074.293
1.3.2.1.04.0.1.02.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPP	619.597
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	619.597
<b>1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>679.633</b>
1.9.9.03.0.1.01.01.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPP	679.633
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	679.633

<b>6110 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO</b>	<b>196.005.690</b>
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>90.450.534</b>
<b>7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>90.450.534</b>
7.2.1.5.02.1.1.02.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPC - Principal	90.450.534
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.450.534
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>105.555.156</b>
<b>1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>65.981.501</b>
1.2.1.5.01.1.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPC	65.703.996
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	65.703.996
1.2.1.5.01.2.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPC	244.410
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	244.410
1.2.1.5.01.3.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPC	33.095
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.095
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>39.522.413</b>
1.3.2.1.04.0.1.01.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPC	35.493.198
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.493.198
1.3.2.1.04.0.1.02.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPC	4.029.215
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.029.215
<b>1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>51.242</b>
1.9.9.03.0.1.01.02.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPC	51.242
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	51.242
<b>29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>497.702.096</b>
<b>2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>493.819.037</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>
<b>2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>
2.4.1.2.50.9.1.01.00.0000 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	-
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>493.819.037</b>
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>5.955.854</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.267.096
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	2.267.096
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.777.462
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.777.462
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0003 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	449.316
15500000000200 - Transferência do Salário-Educação	449.316
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0007 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	299.019
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	299.019
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Educação	162.961
15730000000251 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 1	162.961
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>487.863.163</b>
1.7.1.4.50.0.1.01.00.0000 - Transferências do Salário-Educação	23.812.465
15500000000200 - Transferência do Salário-Educação	23.812.465
1.7.1.4.52.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.517.701
15520000000202 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	8.517.701
1.7.1.4.53.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	678.914
15530000000203 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	678.914
1.7.1.4.99.0.1.01.00.0000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.804.476
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.804.476
1.7.1.5.52.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	650.122
15430000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	650.122
1.7.2.9.99.0.1.99.01.2453 - Transferência de Emenda Parlamentar	1.811.356
17103100000000 - Transferência Especial dos Estados	1.811.356
1.7.5.1.50.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do FUNDEB	443.588.149
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	443.588.149
<b>6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA</b>	<b>3.883.059</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.883.059</b>
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.883.059</b>
1.7.1.9.60.0.1.01.00.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	2.793.033
17190000000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.793.033
1.7.4.1.99.0.1.01.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura	615.187
17590000060630 - Recursos vinculados a fundos	615.187
1.7.4.1.99.0.1.01.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura - DREM 30%	474.839
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	474.839
<b>35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>266.500.902</b>
<b>3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>232.997.933</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>228.637.291</b>
<b>2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>212.982.773</b>
2.1.1.9.99.0.1.01.01.0217 - Operação de Crédito - Contrato 216.695-60	14.000.000
17540000060000 - Recursos de Operações de Crédito	14.000.000
2.1.1.9.99.0.1.01.01.9999 - Operação de Crédito - Outros Contratos	88.000.000
17540000060000 - Recursos de Operações de Crédito	88.000.000
2.1.2.9.99.0.1.01.01.0338 - Operação de Crédito - Contrato CAF (SEI 17944.100680/2017-60)	110.982.773
17540000060000 - Recursos de Operações de Crédito	110.982.773
<b>2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>15.654.518</b>
2.4.1.4.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	15.000.000
17000000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000.000
2.4.1.4.99.0.1.01.01.1350 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	654.518
16650000000798 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	654.518

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.360.642</b>
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.360.642</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.11.4388 - Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato 17944.100680 CAF	4.360.642
17540000000000 - Recursos de Operações de Crédito	4.360.642
<b>6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>33.502.969</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.502.969</b>
<b>1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>33.155.500</b>
1.2.4.1.50.0.1.03.00.0000 - COSIP Via Repasse da Concessionária de Energia Local - Principal	33.155.500
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.155.500
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>347.469</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.09.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	347.469
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	347.469
<b>37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL</b>	<b>4.046.939</b>
<b>1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>342.887</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>342.887</b>
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>342.887</b>
1.7.1.9.99.0.1.11.00.0000 - Transferência oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Criança e Adolescente	342.887
16690000000750 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	342.887
<b>5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.567.850</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.567.850</b>
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>384.564</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	290.574
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	290.574
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUAS Estado	93.990
16610000000740 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.990
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.183.286</b>
1.7.1.6.50.0.1.02.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Atenção Especializada	598.346
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	598.346
1.7.1.6.50.0.1.03.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Gestão do PBF e CadÚnico	2.584.940
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.584.940
<b>9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS</b>	<b>136.202</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>136.202</b>
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>136.202</b>
1.7.1.9.99.0.1.10.00.0000 - Transferência oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Pessoa Idosa	136.202
16690000000797 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	136.202
<b>79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>9.918.506</b>
<b>1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>9.918.506</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.918.506</b>
<b>2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.918.506</b>
2.4.1.4.99.0.1.02.02.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Indireta	9.918.506
170000000006015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.918.506
<b>86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	<b>162.035.479</b>
<b>3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>162.035.479</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.538.767</b>
<b>2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.538.767</b>
2.4.1.1.51.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	1.538.767
16010000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.538.767
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>160.499.712</b>
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.310.928</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ajustes e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	878.906
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	878.906
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Primária (Bloco de Manutenção)	381.077
16000000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	381.077
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0009 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada (Bloco de Manutenção)	600.704
16000000000200 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	600.704
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0010 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde (Bloco de Manutenção)	337.502
16000000000300 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	337.502
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmacêutica (Bloco de Manutenção)	7.623
16000000000400 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	7.623
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0012 - Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUS (Bloco de Manutenção)	3.066
16000000000500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	3.066
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0014 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Farmácia Básica	95.668
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	95.668
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0015 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU	105.166
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	105.166
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0016 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do SUS Estado	110.997
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	110.997
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0018 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Saúde	40.219
16350000000451 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e GasNatural vinculados à Saúde - Lei nº 12.85	40.219
1.3.2.1.01.0.1.02.12.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios com a Área da Saúde	1.750.000
16310000000498 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	1.750.000
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>156.188.784</b>
1.7.1.3.50.1.1.01.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	23.421.079
16000000000101 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	23.421.079
1.7.1.3.50.1.1.02.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	1.266.720
16000000000102 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.266.720
1.7.1.3.50.1.1.03.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.864.416
16000000000103 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.864.416
1.7.1.3.50.1.1.05.00.0000 - Atenção Primária - Programa de Informatização da APS	444.000

16000000000105 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	444.000
1.7.1.3.50.1.1.11.00.0000 - Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde - ACS	18.165.342
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	18.165.342
1.7.1.3.50.1.1.12.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de ESF e EAP	3.249.000
16000000000111 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	3.249.000
1.7.1.3.50.1.1.13.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro - Atenção à Saúde Bucal	6.163.572
16000000000112 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	6.163.572
1.7.1.3.50.2.1.01.00.0000 - Atenção Especializada - UPAS	15.520.154
16000000000201 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	15.520.154
1.7.1.3.50.2.1.02.00.0000 - Atenção Especializada - SAMU	4.800.740
16000000000202 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	4.800.740
1.7.1.3.50.2.1.03.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro Programação Pactuada Integrada - PPI	13.116.884
16000000000203 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	13.116.884
1.7.1.3.50.2.1.04.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro - TETO MAC	47.074.695
16000000000204 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	47.074.695
1.7.1.3.50.2.1.05.00.0000 - Atenção Especializada - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	37.228
16000000000205 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	37.228
1.7.1.3.50.2.1.07.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro IAE - Povos Indígenas	151.949
16000000000207 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	151.949
1.7.1.3.50.2.1.08.00.0000 - Atenção Especializada - CAPS	490.080
16000000000208 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	490.080
1.7.1.3.50.3.1.01.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro - Vigilância	2.101.200
16000000000301 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	2.101.200
1.7.1.3.50.3.1.02.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias	420.238
16000000000302 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	420.238
1.7.1.3.50.3.1.03.00.0000 - vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	200.676
16000000000303 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	200.676
1.7.1.3.50.3.1.04.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações da Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	460.488
16000000000304 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	460.488
1.7.1.3.50.3.1.06.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias	5.492.760
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	5.492.760
1.7.1.3.50.4.1.01.00.0000 - Assistência Farmacêutica - Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica	1.764.852
16000000000401 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.764.852
1.7.1.3.50.5.1.03.00.0000 - Gestão do SUS - Assistência Financeira Complementar - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.911.705
16050000000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação do pagamento dos pisos salaria	1.911.705
1.7.1.9.57.0.1.04.00.0000 - Atenção Especializada	100.000
17063110000000 - Transferência Especial da União	100.000
1.7.2.3.50.0.1.01.00.0000 - Programa Farmácia Básica	716.436
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	716.436
1.7.2.3.50.0.1.02.00.0000 - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU	6.814.976
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.814.976
1.7.2.3.50.0.1.03.00.0000 - CAPS Custeio	639.594
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	639.594
<b>TOTAL</b>	<b>1.299.872.389</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

Recursos de Todas as Fontes	
LDO – 2025, Anexo I, inciso IV	RS 1.00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTARIA / RECEITA	TOTAL
<b>12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>65.735.706</b>
<b>1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>18.625.871</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.625.871</b>
<b>1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.625.871</b>
1.9.1.1.01.0.1.01.01.0000 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	18.625.871
17520000000090 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.625.871
<b>1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS</b>	<b>46.929.978</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.929.978</b>
<b>1.6. RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>46.929.978</b>
1.6.2.1.02.0.1.01.00.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal	38.125.065
17530000000121 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	38.125.065
1.6.2.1.02.0.1.01.02.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal - DREM 30%	8.804.913
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	8.804.913
<b>7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	<b>179.857</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>179.857</b>
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>179.857</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.23.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Concessões e Permissões	179.857
175900000006085 - Recursos vinculados a fundos	179.857
<b>25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>82.536</b>
<b>2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>75.536</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>75.536</b>
<b>2.2. ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>75.536</b>
2.2.2.1.01.0.1.01.00.0000 - Alienação de Imóveis Urbanos - Santo Amaro - Principal	75.536
17550000000070 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	75.536

<b>6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>	<b>7.000</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.000</b>
<b>1.6. RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>7.000</b>
1.6.1.1.01.0.1.01.00.0000 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Principal	7.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000
<b>26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO</b>	<b>7.996.142</b>
<b>2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO</b>	<b>5.625.882</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.625.882</b>
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.625.882</b>
1.7.1.7.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	5.625.882
17000000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.625.882
<b>6900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>861.737</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>861.737</b>
<b>2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>861.737</b>
2.3.1.1.06.0.1.01.00.0000 - Amortização de Empréstimos Concedidos pelo Banco do Povo	861.737
17590000006080 - Recursos vinculados a fundos	861.737
<b>8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS</b>	<b>1.508.523</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.508.523</b>
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.508.523</b>
1.7.4.1.99.0.1.02.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.132.320
17590000006082 - Recursos vinculados a fundos	1.132.320
1.7.4.1.99.0.1.02.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico - DREM 30%	376.203
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	376.203
<b>27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>1.736.645.530</b>
<b>2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>5.300.000</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.300.000</b>
<b>2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>5.300.000</b>
2.1.1.2.54.0.1.01.01.0363 - Operação de Crédito - Contrato 0609096-52 - PNAFM	5.300.000
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	5.300.000
<b>2798 – TESOUREO MUNICIPAL</b>	<b>1.450.791.447</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.450.791.447</b>
<b>1.1. RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>680.149.538</b>
1.1.1.2.50.0.1.01.00.0000 - IPTU Principal - Próprio	57.619.200
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	57.619.200
1.1.1.2.50.0.1.02.00.0000 - IPTU Principal - MDE	24.008.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	24.008.000
1.1.1.2.50.0.1.03.00.0000 - IPTU Principal - ASPS	14.404.800
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	14.404.800
1.1.1.2.50.0.2.01.00.0000 - IPTU Multas e Juros - Próprio	338.400
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	338.400
1.1.1.2.50.0.2.02.00.0000 - IPTU Multas e Juros - MDE	141.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	141.000
1.1.1.2.50.0.2.03.00.0000 - IPTU Multas e Juros - ASPS	84.600
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	84.600
1.1.1.2.50.0.3.01.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Próprio	6.096.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	6.096.000
1.1.1.2.50.0.3.02.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - MDE	2.540.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	2.540.000
1.1.1.2.50.0.3.03.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - ASPS	1.524.000
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	1.524.000
1.1.1.2.50.0.4.01.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	3.277.800
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	3.277.800
1.1.1.2.50.0.4.02.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.365.750
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	1.365.750
1.1.1.2.50.0.4.03.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	819.450
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	819.450
1.1.1.2.53.0.1.01.00.0000 - ITBI Principal - Próprio	26.337.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	26.337.000
1.1.1.2.53.0.1.02.00.0000 - ITBI Principal - MDE	10.973.750
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	10.973.750
1.1.1.2.53.0.1.03.00.0000 - ITBI Principal - ASPS	6.584.250
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	6.584.250
1.1.1.2.53.0.2.01.00.0000 - ITBI Multas e Juros - Próprio	129.600
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	129.600
1.1.1.2.53.0.2.02.00.0000 - ITBI Multas e Juros - MDE	54.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	54.000
1.1.1.2.53.0.2.03.00.0000 - ITBI Multas e Juros - ASPS	32.400
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	32.400
1.1.1.2.53.0.3.01.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Própria	368.400
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	368.400
1.1.1.2.53.0.3.02.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - MDE	153.500
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	153.500

1.1.1.2.53.0.3.03.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - ASPS	92.100
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	92.100
1.1.1.2.53.0.4.01.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	234.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	234.000
1.1.1.2.53.0.4.02.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	97.500
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	97.500
1.1.1.2.53.0.4.03.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	58.500
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	58.500
1.1.1.3.03.1.1.01.01.0000 - IRRF - Ativo/Inativo - Próprio	84.968.188
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	84.968.188
1.1.1.3.03.1.1.01.02.0000 - IRRF - Ativo/Inativo - MDE	34.415.627
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	34.415.627
1.1.1.3.03.1.1.01.03.0000 - IRRF - Ativo/Inativo - ASPS	21.304.153
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	21.304.153
1.1.1.3.03.1.1.01.04.0000 - IRRF - Inativos Pagos Pelo RPPS - Próprio	6.839.331
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	6.839.331
1.1.1.3.03.1.1.01.05.0000 - IRRF - Inativos Pagos Pelo RPPS - MDE	2.849.722
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	2.849.722
1.1.1.3.03.1.1.01.06.0000 - IRRF - Inativos Pagos Pelo RPPS - ASPS	1.709.833
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	1.709.833
1.1.1.3.03.1.1.01.10.0000 - IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	511.793
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	511.793
1.1.1.3.03.1.1.01.11.0000 - IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	213.247
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	213.247
1.1.1.3.03.1.1.01.12.0000 - IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	127.948
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	127.948
1.1.1.3.03.1.1.02.01.0000 - IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Próprio	22.514.810
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	22.514.810
1.1.1.3.03.1.1.02.02.0000 - IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - MDE	9.381.170
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	9.381.170
1.1.1.3.03.1.1.02.03.0000 - IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - ASPS	5.628.705
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	5.628.705
1.1.1.3.03.4.1.01.01.0000 - IRRF Outros Rendimentos - Próprio	409.347
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	409.347
1.1.1.3.03.4.1.01.02.0000 - IRRF Outros Rendimentos - MDE	170.561
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	170.561
1.1.1.3.03.4.1.01.03.0000 - IRRF Outros Rendimentos - ASPS	102.337
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	102.337
1.1.1.4.51.1.1.01.00.0000 - ISS Principal - Próprio	162.492.600
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	162.492.600
1.1.1.4.51.1.1.02.00.0000 - ISS Principal - MDE	67.705.250
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	67.705.250
1.1.1.4.51.1.1.03.00.0000 - ISS Principal - ASPS	40.623.150
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	40.623.150
1.1.1.4.51.1.2.01.00.0000 - ISS Multas e Juros - Próprio	3.519.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	3.519.000
1.1.1.4.51.1.2.02.00.0000 - ISS Multas e Juros - MDE	1.466.250
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	1.466.250
1.1.1.4.51.1.2.03.00.0000 - ISS Multas e Juros - ASPS	879.750
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	879.750
1.1.1.4.51.1.3.01.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Próprio	631.200
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	631.200
1.1.1.4.51.1.3.02.00.0000 - ISS Dívida Ativa - MDE	263.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	263.000
1.1.1.4.51.1.3.03.00.0000 - ISS Dívida Ativa - ASPS	157.800
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	157.800
1.1.1.4.51.1.4.01.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	493.200
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	493.200
1.1.1.4.51.1.4.02.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	205.500
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	205.500
1.1.1.4.51.1.4.03.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	123.300
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	123.300
1.1.2.1.01.0.1.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Principal	13.586.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	13.586.000
1.1.2.1.01.0.1.02.00.0000 - Taxa de Publicidade Comercial - Principal	17.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	17.000
1.1.2.1.01.0.1.03.00.0000 - Taxa de Apreensão e Depósitos - Principal	1.574
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.574
1.1.2.1.01.0.1.04.00.0000 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	84.268
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	84.268
1.1.2.1.01.0.1.05.01.0000 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.826.300
175300000006070 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.826.300

1.1.2.1.01.0.1.05.02.0000 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - DREM 30%	782.700	1.1.2.2.01.0.4.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.112.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	782.700	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.112.000
1.1.2.1.01.0.1.06.00.0000 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	190.000	1.1.2.2.01.0.4.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	65.750
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	190.000	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	65.750
1.1.2.1.01.0.1.07.00.0000 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	1.005.000	<b>1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>31.301.053</b>
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.005.000	1.2.4.1.50.0.1.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Principal	3.893.400
1.1.2.1.01.0.1.09.01.0000 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal	291.900	1751000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.893.400
17530000006070 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	291.900	1.2.4.1.50.0.1.02.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Principal - DREM 30%	2.692.241
1.1.2.1.01.0.1.09.02.0000 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento - DREM 30%	125.100	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.692.241
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	125.100	1.2.4.1.50.0.1.04.00.0000 - COSIP Via Repasse da Concessionária de Energia Local - Principal - DREM 30%	22.494.412
1.1.2.1.01.0.1.11.00.0000 - Taxa de Comércio em Logradouro - Principal	179	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	22.494.412
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	179	1.2.4.1.50.0.2.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Multas e Juros	133.000
1.1.2.1.01.0.1.12.00.0000 - Taxa de Divertimentos Públicos - Principal	40.000	1751000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	133.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000	1.2.4.1.50.0.2.03.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Multas e Juros - DREM 30%	57.000
1.1.2.1.01.0.1.13.00.0000 - Taxa de Autorização de Transito - Principal	40.000	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	57.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000	1.2.4.1.50.0.3.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa	840.000
1.1.2.1.01.0.1.14.00.0000 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	13.000	1751000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	840.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	13.000	1.2.4.1.50.0.3.03.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa - DREM 30%	360.000
1.1.2.1.01.0.1.18.01.0000 - Taxa de Fiscalização e Regulação de Serviços Públicos de Coleta e Manejo de Resíduos (TFR) - Principal	20.086	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	360.000
17590000006091 - Recursos vinculados a fundos	20.086	1.2.4.1.50.0.4.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa - Multas e Juros	581.700
1.1.2.1.01.0.2.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multas e Juros	400.000	1751000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	581.700
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000	1.2.4.1.50.0.4.03.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa - Multas e Juros - DREM 30%	249.300
1.1.2.1.01.0.2.16.00.0000 - Taxa de Licença Sanitária - Multas e Juros	159.000	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	249.300
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	159.000	<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>12.736.615</b>
1.1.2.1.01.0.3.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa	762.000	1.3.2.1.01.0.1.01.01.0000 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Próprios	12.592.104
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	762.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	12.592.104
1.1.2.1.01.0.3.16.00.0000 - Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa	145.000	1.3.2.1.01.0.1.02.09.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP - DREM 30%	144.511
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	145.000	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	144.511
1.1.2.1.01.0.4.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multas e Juros	471.000	<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>721.828.944</b>
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	471.000	1.7.1.1.51.1.1.01.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio	304.813.620
1.1.2.1.01.0.4.04.00.0000 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e Juros	471.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	304.813.620
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	471.000	1.7.1.1.51.1.1.02.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - MDE	25.384.468
1.1.2.1.01.0.4.16.00.0000 - Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	272.000	15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	25.384.468
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	272.000	1.7.1.1.51.1.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - FPM	(101.537.873)
1.1.2.1.04.0.1.01.00.0000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	653.326	15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(101.537.873)
17530000000517 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	653.326	1.7.1.1.51.1.1.03.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - FUNDEB	101.537.873
1.1.2.1.04.0.1.02.00.0000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - DREM 30%	329.112	15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	101.537.873
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	329.112	1.7.1.1.51.1.1.04.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - ASPS	76.153.405
1.1.2.1.50.0.1.01.00.0000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.553.000	15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	76.153.405
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.553.000	1.7.1.1.51.2.1.01.01.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro (EC nº 55/2007) - Próprio	15.823.192
1.1.2.2.01.0.1.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	581.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	15.823.192
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	581.000	1.7.1.1.51.2.1.01.02.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro (EC nº 55/2007) - MDE	5.274.397
1.1.2.2.01.0.1.02.00.0000 - Taxa de Emissão de Certidões - Principal	279.000	15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	5.274.397
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	279.000	1.7.1.1.51.2.1.02.01.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho (EC nº 84/2014) - Próprio	16.536.881
1.1.2.2.01.0.1.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Principal	16.606.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	16.536.881
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	16.606.000	1.7.1.1.51.2.1.02.02.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho (EC nº 84/2014) - MDE	5.512.294
1.1.2.2.01.0.1.04.00.0000 - Taxas de Serviços da Fazenda Pública - Principal	1.784.000	15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	5.512.294
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.784.000	1.7.1.1.51.2.1.03.01.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro (EC nº 112/2021) - Próprio	14.454.698
1.1.2.2.01.0.1.05.00.0000 - Taxas de Serviços de Urbanismo - Principal	530.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	14.454.698
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	530.000	1.7.1.1.51.2.1.03.02.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro (EC nº 112/2021) - MDE	4.818.233
1.1.2.2.01.0.1.06.00.0000 - Taxas de Serviços Sanitários - Principal	601.471	15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	4.818.233
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	601.471	1.7.1.1.52.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - Próprio	1.207.102
1.1.2.2.01.0.1.07.00.0000 - Taxas de Serviços de Trânsito e Transportes - Principal	14.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	1.207.102
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	14.000	1.7.1.1.52.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - MDE	100.592
1.1.2.2.01.0.1.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.805.000	15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	100.592
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.805.000	1.7.1.1.52.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - FUNDEB	402.367
1.1.2.2.01.0.2.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	42.000	15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	402.367
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	42.000	1.7.1.1.52.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - ASPS	301.776
1.1.2.2.01.0.2.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	168.000	15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	301.776
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	168.000	1.7.1.1.52.0.1.93.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - ITR	(402.367)
1.1.2.2.01.0.2.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000	15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(402.367)
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000	1.7.1.2.50.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	3.363.976
1.1.2.2.01.0.3.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	109.000	17090000000060 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.363.976
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	109.000	1.7.1.2.51.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	314.955
1.1.2.2.01.0.3.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	2.017.000	17080000000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	314.955
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.017.000	1.7.1.2.52.4.1.01.00.0000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Educação	7.840.870
1.1.2.2.01.0.3.04.00.0000 - Taxas de Serviços da Fazenda Pública - Dívida Ativa	16.000	15730000000251 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 1	7.840.870
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	16.000	1.7.1.2.52.4.1.02.00.0000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Saúde	2.613.623
1.1.2.2.01.0.3.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	91.000	16350000000451 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.85	2.613.623
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	91.000	1.7.1.9.58.0.1.01.00.0000 - Transferência Obrigatória da União LC 176/2020	2.209.375
1.1.2.2.01.0.4.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	2.209.375
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	47.000	1.7.2.1.50.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - Próprio	115.054.152

15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	115.054.152
1.7.2.1.50.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - MDE	9.587.853
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	9.587.853
1.7.2.1.50.0.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - ICMS	(38.351.497)
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(38.351.497)
1.7.2.1.50.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	38.351.497
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	38.351.497
1.7.2.1.50.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - ASPS	28.763.559
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	28.763.559
1.7.2.1.51.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - Próprio	60.552.181
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	60.552.181
1.7.2.1.51.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - MDE	5.046.016
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	5.046.016
1.7.2.1.51.0.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - IPVA	(20.184.062)
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(20.184.062)
1.7.2.1.51.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	20.184.062
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	20.184.062
1.7.2.1.51.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - ASPS	15.138.045
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	15.138.045
1.7.2.1.52.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - Próprio	352.883
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	352.883
1.7.2.1.52.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - MDE	29.407
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	29.407
1.7.2.1.52.0.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - IPI Municípios	(117.628)
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(117.628)
1.7.2.1.52.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - FUNDEB	117.628
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	117.628
1.7.2.1.52.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - ASPS	88.221
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	88.221
1.7.2.1.53.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	693.170
17500000000080 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	693.170
<b>1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.775.297</b>
1.9.1.1.01.0.1.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Principal	253.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	253.000
1.9.1.1.01.0.1.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Principal	403.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	403.000
1.9.1.1.01.0.1.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Principal	62.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	62.000
1.9.1.1.01.0.1.02.04.0000 - Multas Tributárias - Principal	92.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	92.000
1.9.1.1.01.0.1.02.06.0001 - Multas por Conduta Infrativa ao CDC - Principal	233.413
17590000006084 - Recursos vinculados a fundos	233.413
1.9.1.1.01.0.1.02.06.0002 - Multas por Conduta Infrativa ao CDC - Principal - DREM 30%	33.600
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	33.600
1.9.1.1.01.0.2.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Multas e Juros	3.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000
1.9.1.1.01.0.2.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Multas e Juros	14.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000
1.9.1.1.01.0.2.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Multas e Juros	1.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.000
1.9.1.1.01.0.2.02.04.0000 - Multas Tributárias - Multas e Juros	3.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000
1.9.1.1.01.0.3.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Dívida Ativa	58.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	58.000
1.9.1.1.01.0.3.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Dívida Ativa	153.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	153.000
1.9.1.1.01.0.3.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Dívida Ativa	39.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	39.000
1.9.1.1.01.0.3.02.04.0000 - Multas Tributárias - Dívida Ativa	11.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000
1.9.1.1.01.0.4.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	36.000
1.9.1.1.01.0.4.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Dívida Ativa - Multas e Juros	89.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	89.000
1.9.1.1.01.0.4.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	8.000
1.9.1.1.01.0.4.02.04.0000 - Multas Tributárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000
1.9.1.1.06.1.1.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	100.100
17530000000517 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.100
1.9.1.1.06.1.1.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	42.900
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	42.900

1.9.1.1.06.1.2.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros	5.600
17530000000517 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.600
1.9.1.1.06.1.2.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros	2.400
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400
1.9.1.1.06.1.3.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	46.200
17530000000517 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	46.200
1.9.1.1.06.1.3.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	19.800
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	19.800
1.9.1.1.06.1.4.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	39.900
17530000000517 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	39.900
1.9.1.1.06.1.4.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.100
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	17.100
1.9.9.99.1.1.04.01.0000 - Receita de Outorga Onerosa - Príncipe	2.124.984
17530000000670 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.124.984
1.9.9.99.1.1.04.02.0000 - Receita de Outorga Onerosa - Principal - DREM 30%	873.300
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	873.300
<b>6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>14.304.131</b>
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>14.304.131</b>
<b>7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.304.131</b>
7.2.1.5.02.1.1.03.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração	14.304.131
18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14.304.131
<b>6109 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>70.244.262</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.486.915</b>
<b>1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>22.113.392</b>
1.2.1.5.01.1.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPP	20.907.420
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.907.420
1.2.1.5.01.2.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPP	1.060.115
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.060.115
1.2.1.5.01.3.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPP	145.857
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	145.857
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>21.693.890</b>
1.3.2.1.04.0.1.01.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPP	21.074.293
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.074.293
1.3.2.1.04.0.1.02.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPP	619.597
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	619.597
<b>1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>679.633</b>
1.9.9.9.03.0.1.01.01.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPP	679.633
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	679.633
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>25.757.347</b>
<b>7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25.757.347</b>
7.2.1.5.02.1.1.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPP - Principal	21.489.572
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.489.572
7.2.1.5.03.0.2.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	618.634
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	618.634
7.2.1.5.51.1.2.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	3.649.141
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.649.141
<b>6110 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO</b>	<b>196.005.690</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>105.555.156</b>
<b>1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>65.981.501</b>
1.2.1.5.01.1.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPC	65.703.996
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	65.703.996
1.2.1.5.01.2.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPC	244.410
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	244.410
1.2.1.5.01.3.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPC	33.095
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.095
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>39.522.413</b>
1.3.2.1.04.0.1.01.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPC	35.493.198
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.493.198
1.3.2.1.04.0.1.02.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPC	4.029.215
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.029.215
<b>1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>51.242</b>
1.9.9.9.03.0.1.01.02.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPC	51.242
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	51.242
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>90.450.534</b>
<b>7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>90.450.534</b>
7.2.1.5.02.1.1.02.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPC - Principal	90.450.534
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.450.534
<b>29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>497.702.096</b>
<b>2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>493.819.037</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>493.819.037</b>
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>5.955.854</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.267.096

1500000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	2.267.096
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.777.462
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.777.462
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0003 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	449.316
15500000000200 - Transferência do Salário-Educação	449.316
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0007 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	299.019
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	299.019
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Educação	162.961
15730000000251 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 1	162.961
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>487.863.183</b>
1.7.1.4.50.0.1.01.00.0000 - Transferências do Salário-Educação	23.812.465
15500000000200 - Transferência do Salário-Educação	23.812.465
1.7.1.4.52.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.517.701
15520000000202 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	8.517.701
1.7.1.4.53.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	678.914
15530000000203 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	678.914
1.7.1.4.99.0.1.01.00.0000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.804.476
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.804.476
1.7.1.5.52.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	650.122
15430000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	650.122
1.7.2.9.99.0.1.99.01.2453 - Transferência de Emenda Parlamentar	1.811.356
17103110000000 - Transferência Especial dos Estados	1.811.356
1.7.5.1.50.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do FUNDEB	443.588.149
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	443.588.149
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>
<b>2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>
2.4.1.2.50.9.1.01.00.0000 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	-
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-
<b>6800 - FUNDO MUNICIPAL À CULTURA</b>	<b>3.883.059</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.883.059</b>
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.883.059</b>
1.7.1.9.60.0.1.01.00.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	2.793.033
17190000000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.793.033
1.7.4.1.99.0.1.01.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura	615.187
17590000006030 - Recursos vinculados a fundos	615.187
1.7.4.1.99.0.1.01.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura - DREM 30%	474.839
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	474.839
<b>35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>266.500.902</b>
<b>3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>232.997.933</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.360.642</b>
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.360.642</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.11.4388 - Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato 17944.100680 CAF	4.360.642
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	4.360.642
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>228.637.291</b>
<b>2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>212.982.773</b>
2.1.1.9.99.0.1.01.01.0217 - Operação de Crédito - Contrato 216.695-60	14.000.000
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	14.000.000
2.1.1.9.99.0.1.01.01.9999 - Operação de Crédito - Outros Contratos	88.000.000
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	88.000.000
2.1.2.9.99.0.1.01.01.0338 - Operação de Crédito - Contrato CAF (SEI 17944.100680/2017-60)	110.982.773
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	110.982.773
<b>2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>15.654.518</b>
2.4.1.4.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	15.000.000
1700000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000.000
2.4.1.4.99.0.1.01.01.1350 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	654.518
1665000000798 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	654.518
<b>6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>33.502.969</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.502.969</b>
<b>1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>33.155.500</b>
1.2.1.4.50.0.1.03.00.0000 - COSIP Via Repasse da Concessionária de Energia Local - Principal	33.155.500
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.155.500
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>347.469</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.09.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	347.469
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	347.469
<b>37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL</b>	<b>4.046.939</b>
<b>1500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>342.887</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>342.887</b>
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>342.887</b>
1.7.1.9.99.0.1.11.00.0000 - Transferência Oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Criança e Adolescente	342.887
16690000000750 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	342.887
<b>5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.567.850</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.567.850</b>

<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>384.564</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS	290.574
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	290.574
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUAS Estado	93.990
16610000000740 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.990
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.183.286</b>
1.7.1.6.50.0.1.02.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Atenção Especializada	598.346
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	598.346
1.7.1.6.50.0.1.03.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Gestão do PBF e CadÚnico	2.584.940
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.584.940
<b>9700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS</b>	<b>136.202</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>136.202</b>
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>136.202</b>
1.7.1.9.99.0.1.10.00.0000 - Transferência Oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Pessoa Idosa	136.202
16690000000797 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	136.202
<b>79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>9.918.506</b>
<b>1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>9.918.506</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.918.506</b>
<b>2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.918.506</b>
2.4.1.4.99.0.1.02.02.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Indireta	9.918.506
17000000006015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.918.506
<b>86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	<b>162.035.479</b>
<b>3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>162.035.479</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>160.499.712</b>
<b>1.3. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.310.928</b>
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ajustes e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	878.906
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	878.906
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Primária (Bloco de Manutenção)	381.077
16000000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	381.077
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0009 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada (Bloco de Manutenção)	600.704
16000000000200 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	600.704
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0010 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde (Bloco de Manutenção)	337.502
16000000000300 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	337.502
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmacêutica (Bloco de Manutenção)	7.623
16000000000400 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	7.623
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0012 - Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUS (Bloco de Manutenção)	3.066
16000000000500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	3.066
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0014 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Farmácia Básica	95.668
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	95.668
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0015 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU	105.166
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	105.166
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0016 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do SUS Estado	110.997
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	110.997
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0018 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Saúde	40.219
16350000000451 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.85	40.219
1.3.2.1.01.0.1.02.12.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios com a Área da Saúde	1.750.000
16310000000498 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	1.750.000
<b>1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>156.188.784</b>
1.7.1.3.50.1.1.01.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	23.421.079
16000000000101 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	23.421.079
1.7.1.3.50.1.1.02.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	1.266.720
16000000000102 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.266.720
1.7.1.3.50.1.1.03.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.864.416
16000000000103 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.864.416
1.7.1.3.50.1.1.05.00.0000 - Atenção Primária - Programa de Informatização da APS	444.000
16000000000105 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	444.000
1.7.1.3.50.1.1.11.00.0000 - Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde - ACS	18.165.342
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	18.165.342
1.7.1.3.50.1.1.12.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de ESF e EAP	3.249.000
16000000000111 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	3.249.000
1.7.1.3.50.1.1.13.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro - Atenção à Saúde Bucal	6.163.572
16000000000112 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	6.163.572
1.7.1.3.50.2.1.01.00.0000 - Atenção Especializada - UPAS	15.520.154
16000000000201 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	15.520.154
1.7.1.3.50.2.1.02.00.0000 - Atenção Especializada - SAMU	4.800.740
16000000000202 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	4.800.740
1.7.1.3.50.2.1.03.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro Programação Pactuada Integrada - PPI	13.116.884
16000000000203 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	13.116.884
1.7.1.3.50.2.1.04.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro - TETO MAC	47.074.695
16000000000204 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	47.074.695
1.7.1.3.50.2.1.05.00.0000 - Atenção Especializada - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	37.228
16000000000205 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	37.228
1.7.1.3.50.2.1.07.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro IAE - Povos Indígenas	151.949



16000000000207 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	151.949
1.7.1.3.50.2.1.08.00.0000 - Atenção Especializada - CAPS	490.080
16000000000208 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	490.080
1.7.1.3.50.3.1.01.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro - Vigilância	2.101.200
16000000000301 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	2.101.200
1.7.1.3.50.3.1.02.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias	420.238
16000000000302 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	420.238
1.7.1.3.50.3.1.03.00.0000 - vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	200.676
16000000000303 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	200.676
1.7.1.3.50.3.1.04.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações da Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	460.488
16000000000304 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	460.488
1.7.1.3.50.3.1.06.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias	5.492.760
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	5.492.760
1.7.1.3.50.4.1.01.00.0000 - Assistência Farmacêutica - Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica	1.764.852
16000000000401 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.764.852
1.7.1.3.50.5.1.03.00.0000 - Gestão do SUS - Assistência Financeira Complementar - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.911.705
16050000000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação do pagamento dos pisos salariais	1.911.705
1.7.1.9.57.0.1.04.00.0000 - Atenção Especializada	100.000
17063110000000 - Transferência Especial da União	100.000
1.7.2.3.50.0.1.01.00.0000 - Programa Farmácia Básica	716.436
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	716.436
1.7.2.3.50.0.1.02.00.0000 - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU	6.614.976
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.614.976
1.7.2.3.50.0.1.03.00.0000 - CAPS Custeio	639.594
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	639.594
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.535.767</b>
<b>2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.535.767</b>
2.4.1.1.51.1.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Atenção Primária	1.535.767
16010000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.535.767
<b>TOTAL</b>	<b>2.750.663.836</b>

Quadro 6 - Demonstrativo da Evolução da Despesa. (Lei nº 4.320/64, art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes				
	2021	2022	2023	FIXADO 2024	REESTIMADO 2024
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.280.197.368</b>	<b>1.657.232.255</b>	<b>1.692.280.599</b>	<b>1.850.332.851</b>	<b>2.121.237.774</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	814.321.887	969.232.759	1.044.912.130	1.103.519.958	1.206.772.651
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.321.270	22.409.129	46.293.949	36.221.439	24.883.186
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.554.211	665.590.367	601.074.520	710.641.454	890.581.937
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>140.236.784</b>	<b>122.059.137</b>	<b>383.893.372</b>	<b>371.463.313</b>	<b>285.394.357</b>
44 - INVESTIMENTOS	115.323.712	88.823.763	355.162.563	314.023.165	259.779.628
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	889.000	950.000	992.000	3.797.223	5.444.302
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.044.072	32.285.374	27.348.820	89.642.926	30.170.427
<b>9 - RESERVAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>72.949.698</b>	<b>166.293.671</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.420.454.151</b>	<b>1.779.351.392</b>	<b>2.076.173.972</b>	<b>2.300.794.852</b>	<b>2.416.632.131</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 7A - Resumo das Despesas do Orçamento Fiscal.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes			
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FIXADO 2024	TOTAL
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>820.718.058</b>	<b>752.230.813</b>	<b>2.121.237.774</b>	<b>1.572.948.872</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.168.116	550.956.704	1.206.772.651	841.124.820
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025	37.760.025	37.760.025	37.760.025
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.789.917	201.273.089	694.063.727	694.063.727
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>111.113.027</b>	<b>276.321.894</b>	<b>285.394.357</b>	<b>387.434.921</b>
4 - INVESTIMENTOS	62.615.957	276.321.894	338.937.851	338.937.851
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057	0	5.444.302	1.994.057
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013	0	47.463.013	46.503.013
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.050.981</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.050.981</b>
9 - RESERVAS	2.050.981	0	0	2,050,981
<b>TOTAL</b>	<b>933.882.067</b>	<b>1.028.552.407</b>	<b>2.300.794.852</b>	<b>1.962.434.474</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 7B - Resumo das Despesas do Orçamento da Seguridade.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes			
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FIXADO 2024	TOTAL
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.786.681</b>	<b>525.788.134</b>	<b>1.220.726.646</b>	<b>595.574.815</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.532.982	356.068.844	37,760,025	379,601,826
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.253.699	169,719,290	694,063,727	215,972,989
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.418.513</b>	<b>25.993.344</b>	<b>27.461.857</b>	<b>28.411.857</b>
4 - INVESTIMENTOS	2,418,513	25,043,344	338,937,851	27,461,857
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	950.000	5.444.302	950.000
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>164.242.690</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>164.242.690</b>
9 - RESERVAS	164,242,690	0	0	164,242,690
<b>TOTAL</b>	<b>72.205.194</b>	<b>716.024.168</b>	<b>1.220.726.646</b>	<b>788.229.362</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 7C - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes			
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FIXADO 2024	TOTAL
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>890.504.740</b>	<b>1.278.018.647</b>	<b>2.121.237.774</b>	<b>2.168.523.387</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313,701,098	907,025,548	1,206,772,651	1,220,726,646
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37,760,025	37,760,025	37,760,025	37,760,025
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539,043,617	370,993,099	694,063,727	910,036,716
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>113.531.540</b>	<b>302.315.238</b>	<b>285.394.357</b>	<b>415.846.778</b>
4 - INVESTIMENTOS	65,034,470	301,365,238	338,937,851	366,399,708
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1,994,057	0	5,444,302	1,994,057
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46,503,013	950,000	47,463,013	46,503,013
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.050.981</b>	<b>164.242.690</b>	<b>0</b>	<b>166.293.671</b>
9 - RESERVAS	2,050,981	164,242,690	0	166,293,671
<b>TOTAL</b>	<b>1.006.087.261</b>	<b>1.744.576.575</b>	<b>2.300.794.852</b>	<b>2.750.663.836</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 8A - Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

PODER/ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>70.083.458</b>	<b>0</b>	<b>70.083.458</b>
<b>10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS</b>	<b>70.083.458</b>	<b>0</b>	<b>70.083.458</b>
<b>1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS</b>	<b>70.083.458</b>	<b>0</b>	<b>70.083.458</b>
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.083.458	0	70.083.458
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.390.690	0	49.390.690
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.592.768	0	20.592.768
4 - INVESTIMENTOS	100.000	0	100.000
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>	<b>863.796.609</b>	<b>1.028.552.407</b>	<b>1.892.351.016</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>162.062.868</b>	<b>27.876.685</b>	<b>189.939.553</b>
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>87.346.690</b>	<b>27.876.685</b>	<b>115.223.375</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	74.562.398	0	74.562.398
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.520.809	0	64.520.809
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.041.589	0	10.041.589
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.940.906	0	1.940.906
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.940.906	0	1,940,906
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	197.200	0	197.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.200	0	197.200
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	67.000	0	67.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000	0	67.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	766.841	0	766.841
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.841	0	766.841
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.755.245	0	6,755,245
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.585.245	0	4,585,245
4 - INVESTIMENTOS	2.170.000	0	2,170,000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	3.057.000	0	3,057,000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.057.000	0	3,057,000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	8.944.814	8,944,814
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.000.000	5,000,000
4 - INVESTIMENTOS	0	3.944.814	3,944,814
175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Fopag	422.304	0	422.304
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.304	0	422.304
175200003 - Recursos Vinculados ao Trânsito - DCG-Finanças	1.108.000	0	1,108,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.108.000	0	1,108,000
175200009 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Outras despesas	17.095.567	0	17,095,567
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.730.000	0	16,730,000
4 - INVESTIMENTOS	365.567	0	365,567
<b>1201 - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS</b>	<b>74.716.278</b>	<b>0</b>	<b>74.716.278</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	20.408.098	0	20,408,098
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.990.794	0	18,990,794
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.304	0	1,417,304
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	87.500	0	87,500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.500	0	87,500
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	170.000	0	170,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000	0	170,000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.868.892	0	10,868,892
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.868.892	0	10,868,892
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	5.056.723	0	5,056,723
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.056.723	0	5,056,723
175300003 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - DCG-Finanças	1.320.366	0	1,320,366
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.320.366	0	1,320,366
175300004 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.620.000	0	1,620,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.620.000	0	1,620,000
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	35.184.699	0	35,184,699
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.113.690	0	33,113,690
4 - INVESTIMENTOS	2.071.009	0	2,071,009
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO</b>	<b>8.897.718</b>	<b>0</b>	<b>8.897.718</b>
<b>1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO</b>	<b>8.897.718</b>	<b>0</b>	<b>8.897.718</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.875.461	0	7,875,461
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.538.598	0	6,538,598
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.863	0	1,336,863
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	230.023	0	230,023
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.023	0	230,023
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	185.700	0	185,700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.700	0	185,700
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	67.134	0	67,134
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.134	0	67,134
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	539.400	0	539,400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000	0	405,000
4 - INVESTIMENTOS	134.400	0	134,400
<b>21 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>7.164.939</b>	<b>0</b>	<b>7.164.939</b>
<b>2100 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>7.164.939</b>	<b>0</b>	<b>7.164.939</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.384.664	0	3,384,664
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.313.057	0	2,313,057
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.071.607	0	1,071,607
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.473.594	0	1,473,594
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.473.594	0	1,473,594
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	315.000	0	

150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.325.000		3.325.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.325.000		3.325.000
150000000 - Outros Recursos não Vinculados	3.483.974		3.483.974
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.483.974		3.483.974
150000009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	4.096.297		4.096.297
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.651.297		3.651.297
4 - INVESTIMENTOS	445.000		445.000
175000009 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Outras despesas		75.536	75.536
4 - INVESTIMENTOS		75.536	75.536
<b>5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA</b>	<b>162.272.656</b>		<b>162.272.656</b>
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000.981		2.000.981
9 - RESERVAS	2.000.981		2.000.981
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	108.070.921		108.070.921
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.042.310		4.042.310
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025		37.760.025
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.765.573		19.765.573
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013		46.503.013
150000000 - Outros Recursos não Vinculados	29.973.000		29.973.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.973.000		29.973.000
150000009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	22.227.753		22.227.753
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.227.753		22.227.753
<b>5500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>6.303.038</b>		<b>6.303.038</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.148.972		3.148.972
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.620.693		2.620.693
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.279		528.279
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	200.712		200.712
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.712		200.712
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	245.300		245.300
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.300		245.300
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.209.663		2.209.663
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.074.663		2.074.663
4 - INVESTIMENTOS	135.000		135.000
150000011 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	50.000		50.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
175000009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	179.857		179.857
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.857		179.857
<b>26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO</b>	<b>29.567.063</b>	<b>2.807.014</b>	<b>32.374.077</b>
<b>1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>13.263.758</b>	<b>2.382.145</b>	<b>15.645.903</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	2.867.594		2.867.594
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.046.412		2.046.412
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	821.182		821.182
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	3.210.981		3.210.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.210.981		3.210.981
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	740.556		740.556
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.556		740.556
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	775.300		775.300
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.300		775.300
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	134.267		134.267
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.267		134.267
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	5.475.000		5.475.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.870.060		4.870.060
4 - INVESTIMENTOS	605.000		605.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.382.145	2.382.145
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.145	52.145
4 - INVESTIMENTOS		2.330.000	2.330.000
<b>2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO</b>	<b>16.363.245</b>	<b>424.869</b>	<b>16.788.114</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	4.990.507		4.990.507
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.424.452		3.424.452
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.566.055		1.566.055
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	100.000		100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.076.485		1.076.485
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.485		1.076.485
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	66.000		66.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000		66.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	4.200		4.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200		4.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.611.204		1.611.204
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.611.204		1.611.204
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.520.792		6.520.792
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.118.792		5.118.792
4 - INVESTIMENTOS	1.402.000		1.402.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		424.869	424.869
4 - INVESTIMENTOS		424.869	424.869
175000009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	1.994.057		1.994.057
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057		1.994.057
<b>27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>61.508.197</b>	<b>5.300.000</b>	<b>66.808.197</b>
<b>2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>45.995.808</b>	<b>5.300.000</b>	<b>51.295.808</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	33.418.946		33.418.946
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.077.777		24.077.777
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.341.169		9.341.169
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.658.107		1.658.107
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.658.107		1.658.107
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	124.000		124.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.000		124.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	404.033		404.033
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.033		404.033
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.390.722		10.390.722
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.579.672		7.579.672
4 - INVESTIMENTOS	2.811.050		2.811.050
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		5.300.000	5.300.000
4 - INVESTIMENTOS		5.300.000	5.300.000
<b>9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>15.512.389</b>		<b>15.512.389</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.457.025		3.457.025
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.470.848		2.470.848
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.177		986.177
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.610.930		1.610.930
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.610.930		1.610.930
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	175.900		175.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.900		175.900
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.000.000		10.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.731.500		1.731.500
4 - INVESTIMENTOS	8.268.500		8.268.500
<b>29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>50.563.086</b>	<b>717.712.128</b>	<b>768.275.215</b>

<b>2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>21.585.146</b>	<b>714.919.095</b>	<b>736.504.241</b>
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	4.000		4.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000		4.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	1.700.000		1.700.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000		1.700.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	11.877.315		11.877.315
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.860.665		11.860.665
4 - INVESTIMENTOS	16.650		16.650
150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag		195.797.308	195.797.308
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.169.437	180.169.437
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.627.869	15.627.869
150010012 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Emendas		1.470.981	1.470.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.470.981	1,470.981
150010019 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas		28.062.828	28.062.828
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.065.486	18.065.486
4 - INVESTIMENTOS		9.997.342	9.997.342
154000001 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%		49.825.400	49.825.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.825.400	49.825.400
154000009 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%		30.715.153	30.715.153
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.412.682	23.412.682
4 - INVESTIMENTOS		7.302.471	7.302.471
154010701 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70%		365.825.058	365.825.058
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		365.803.902	365.803.902
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.156	21.156
154300009 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		650.122	650.122
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.122	650.122
155000009 - Transferência do Salário-Educação - Outras despesas		24.272.137	24.272.137
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.272.137	24,272.137
155200009 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.517.701	8.517.701
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.517.701	8.517.701
155300009 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		678.914	678.914
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		678.914	678.914
156900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.103.495	9.103.495
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.119.020	2.119.020
4 - INVESTIMENTOS		6.984.475	6.984.475
157300001 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Fopag	5.733.069		5.733.069
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.069		5.733.069
157300009 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Outras despesas	2.270.762		2.270.762
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.270.762		2.270.762
<b>7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS</b>	<b>28.977.940</b>	<b>2.793.033</b>	<b>31.770.973</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.008.463		7.008.463
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.410.956		5.410.956
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.507		1.597.507
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	9.133.434		9.133.434
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.133.434		9.133.434
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	818.645		818.645
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.645		818.645
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	120.900		120.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.900		120.900
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.076.673		1.076.673
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.673		1,076.673
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.204.638		10.204.638
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.994.638		7.994.638
4 - INVESTIMENTOS	2.210.000		2.210.000
171900000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		2.793.033	2.793.033
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.193.033	2.193.033
4 - INVESTIMENTOS		600.000	600.000
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	615.187		615.187
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.187		515.187
4 - INVESTIMENTOS	100.000		100.000
<b>33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>39.938.708</b>	<b>1.000.000</b>	<b>40.938.708</b>
<b>3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>39.938.708</b>	<b>1.000.000</b>	<b>40.938.708</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	5.845.383		5.845.383
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.121.971		4.121.971
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.723.412		1.723.412
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	2.470.981		2.470.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.470.981		2,470.981
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	4.004.288		4.004.288
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.004.288		4,004.288
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	210.400		210.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.400		210.400
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	19.500		19.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500		19.500
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	24.024.180		24.024.180
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.490.000		2.490.000
4 - INVESTIMENTOS	21.534.180		21.534.180
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000.000	1.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
170800009 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Outras despesas	3.363.976		3.363.976
4 - INVESTIMENTOS	3.363.976		3.363.976
<b>35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			

4 - INVESTIMENTOS		6.258.343	6.258.343
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		217.343.415	217.343.415
4 - INVESTIMENTOS		217.343.415	217.343.415
<b>9700 - AGENCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS</b>		<b>7.706.210</b>	<b>7.706.210</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		3.591.192	3.591.192
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.040.684	2.040.684
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.550.508	1.550.508
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		626.909	626.909
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		626.909	626.909
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		261.200	261.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		261.200	261.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		51.500	51.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.500	51.500
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		2.921.910	2.921.910
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.670.000	2.670.000
4 - INVESTIMENTOS		251.910	251.910
175000009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas		253.499	253.499
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		223.499	223.499
4 - INVESTIMENTOS		30.000	30.000
<b>98 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>20.748.475</b>	<b>20.748.475</b>
<b>9800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>20.748.475</b>	<b>20.748.475</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		4.862.303	4.862.303
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.631.213	3.631.213
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.231.090	1.231.090
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		645.172	645.172
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		645.172	645.172
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		241.000	241.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		241.000	241.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		15.000.000	15.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.742.000	14.742.000
4 - INVESTIMENTOS		258.000	258.000
<b>99 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		<b>16.873.298</b>	<b>7.536.361</b>
<b>1680 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER DE PALMAS</b>		<b>11.487.661</b>	<b>19.024.022</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		5.361.824	5.361.824
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.014.724	4.014.724
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.347.100	1.347.100
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas		1.951.472	1.951.472
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.951.472	1.951.472
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		797.429	797.429
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		797.429	797.429
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		255.800	255.800
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		255.800	255.800
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil		47.000	47.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.000	47.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		1.074.136	1.074.136
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.074.136	1.074.136
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		2.000.000	2.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.007.000	993.000
4 - INVESTIMENTOS		993.000	
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			7.536.361
4 - INVESTIMENTOS			7.536.361
<b>9900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		<b>6.385.637</b>	<b>6.385.637</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		2.775.150	2.775.150
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.716.912	1.716.912
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.058.238	1.058.238
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas		940.491	940.491
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		940.491	940.491
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		730.983	730.983
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		730.983	730.983
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		181.200	181.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181.200	181.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		257.813	257.813
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		257.813	257.813
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		500.000	500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000	440.000
4 - INVESTIMENTOS		60.000	60.000
<b>00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS</b>		<b>2.498.131</b>	<b>2.498.131</b>
<b>8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS</b>		<b>2.498.131</b>	<b>2.498.131</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		815.950	815.950
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		627.876	627.876
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		188.074	188.074
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		212.007	212.007
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		212.007	212.007
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		170.000	170.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000	170.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		1.300.174	1.300.174
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.180.174	1.180.174
4 - INVESTIMENTOS		70.000	70.000
9 - RESERVAS		50.000	50.000
<b>92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGI</b>		<b>14.328.430</b>	<b>2.397.498</b>
<b>9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS</b>		<b>14.328.430</b>	<b>2.397.498</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		10.671.534	10.671.534
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.336.888	8.336.888
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.334.646	2.334.646
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		1.211.993	1.211.993
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.211.993	1.211.993
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		61.500	61.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.500	61.500
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil		40.000	40.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000	40.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		134.267	134.267
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.267	134.267
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		2.209.136	2.209.136
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.373.000	1.373.000
4 - INVESTIMENTOS		836.136	836.136
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			2.397.498
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.397.498
<b>93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>		<b>20.899.964</b>	<b>20.899.964</b>
<b>8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS</b>		<b>4.617.382</b>	<b>4.617.382</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		1.275.677	1.275.677
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		987.185	987.185
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288.492	288.492
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		234.725	234.725
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.725	234.725
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		244.000	244.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		244.000	244.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		2.862.980	2.862.980
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.295.000	2.295.000

4 - INVESTIMENTOS		567.980	567.980
<b>9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>		<b>16.242.582</b>	<b>16.242.582</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		7.389.537	7.389.537
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.869.121	4.869.121
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.519.406	2.519.406
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		2.009.349	2.009.349
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.009.349	2.009.349
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		100.000	100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil		2.489.686	2.489.686
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.489.686	2.489.686
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		1.141.270	1.141.270
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.141.270	1.141.270
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		3.113.750	3.113.750
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.917.267	1.917.267
4 - INVESTIMENTOS		1.196.483	1.196.483
<b>94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGI</b>		<b>52.393.024</b>	<b>52.393.024</b>
<b>9200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS</b>		<b>9.605.544</b>	<b>9.605.544</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		7.080.913	7.080.913
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.381.215	5.381.215
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.699.698	1.699.698
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		357.429	357.429
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		357.429	357.429
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		172.700	172.700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172.700	172.700
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		1.994.506	1.994.506
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		794.506	794.506
4 - INVESTIMENTOS		1.200.000	1.200.000
<b>7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS</b>		<b>12.906.893</b>	<b>12.906.893</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		6.471.915	6.471.915
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.658.355	5.658.355
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		813.560	813.560
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas		300.000	300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		790.157	790.157
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		790.157	790.157
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		64.000	64.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.000	64.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		149.770	149.770
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.770	149.770
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		4.285.925	4.285.925
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.506.200	3.506.200
4 - INVESTIMENTOS		779.725	779.725
173000001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		801.600	801.600
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		801.600	801.600
173000005 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fund. Meio Ambiente - DCG-Casa Civil		43.526	43.526
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.526	43.526
<b>9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS</b>		<b>29.890.583</b>	<b>29.890.583</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj		15.806.877	15.806.877
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.633.754	12.633.754
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.173.123	3.173.123
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		1.201.693	1.201.693
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.201.693	1.201.693
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		449.700	449.700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		449.700	449.700
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil		67.000	67.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.000	67.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		6.472.729	6.472.729
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.355.729	2.355.729
4 - INVESTIMENTOS		4.117.000	4.117.000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fogaj		1.639.400	1.639.400
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.639.400	1.639.400
173000001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		3.344.446	3.344.446
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.525.932	2.525.932
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		818.514	818.514
173000009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas		898.738	898.738
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		399.780	399.780
4 - INVESTIMENTOS		498.958	498.958
<b>TOTAL</b>		<b>933.882.067</b>	<b>1.028.882.497</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Quadro 8B - Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

LDO - 2025, Anexo I, inciso VIII	PODER/ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTARIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOUREIRO	Recursos de Todas as Fontes	
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>72.206.194</b>	<b>216.024.168</b>	<b>788.229.362</b>
	<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	<b>5.919.339</b>		<b>5.919.339</b>
	<b>2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	<b>5.919.339</b>		<b>5.919.339</b>
	150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fogaj	1.246.423		1.246.423
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.587		815.587
	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.836		430.836
	150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	383.916		383.916
	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.916		383.916
	150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	340.000		340.000
	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000	</	

4 - INVESTIMENTOS		65.000	65.000
<b>3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL</b>	<b>32.640.438</b>		<b>32.640.438</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	10.213.657		10.213.657
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.028.881		8.028.881
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.184.776		2.184.776
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	170.000		170.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.378.458		1.378.458
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.378.458		1.378.458
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	296.400		296.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.400		296.400
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	120.000		120.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.073.988		1.073.988
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.073.988		1.073.988
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	19.387.935		19.387.935
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.079.422		18.079.422
4 - INVESTIMENTOS	1.308.513		1.308.513
<b>5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>19.868.123</b>	<b>4.222.368</b>	<b>24.090.491</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	18.462.317		18.462.317
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.588.514		14.588.514
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.873.803		3.873.803
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	190.000		190.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000		190.000
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	30.000		30.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	140.327		140.327
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.327		140.327
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	985.479		985.479
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985.479		985.479
166000001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fopag		87.689	87.689
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.249	86.249
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.440	1.440
166000003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - DCG-Finanças		810.139	810.139
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		810.139	810.139
166000009 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras despesas		2.576.032	2.576.032
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.162.792	2.162.792
4 - INVESTIMENTOS		393.240	393.240
166100009 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Outras Despesas		93.990	93.990
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.990	93.990
166500009 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Outras despesas		654.518	654.518
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		654.518	654.518
<b>9700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS</b>	<b>100.000</b>	<b>136.202</b>	<b>236.202</b>
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	100.000		100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000		80.000
4 - INVESTIMENTOS	20.000		20.000
166900009 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FIA - Outras despesas		136.202	136.202
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.202	101.202
4 - INVESTIMENTOS		35.000	35.000
<b>86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	<b>13.637.294</b>	<b>430.768.628</b>	<b>444.405.922</b>
<b>3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>10.284.313</b>	<b>416.093.689</b>	<b>426.377.972</b>
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	50.000		50.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	740.000		740.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000		740.000
150010021 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Fopag		205.252.933	205.252.933
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		172.322.994	172.322.994
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.929.939	32.929.939
150010022 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Emendas		18.598.341	18.598.341
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.316.378	14.316.378
4 - INVESTIMENTOS		4.281.963	4.281.963
150010029 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Outras despesas		44.000.000	44.000.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500.000	1.500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.483.500	30.483.500
4 - INVESTIMENTOS		12.016.500	12.016.500
160000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		69.015.258	69.015.258
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.806.469	48.806.469
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.208.789	20.208.789
160000009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		40.176.760	40.176.760
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.176.760	40.176.760
160100009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -		1.535.767	1.535.767
4 - INVESTIMENTOS		1.535.767	1.535.767
160400000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às		496.989	496.989
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		496.989	496.989
160400001 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às		23.161.113	23.161.113
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.161.113	23.161.113
160500000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		311.369	311.369
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.369	311.369
160500001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fopag		1.600.336	1.600.336
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.600.336	1,600.336
162100001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.615.506	6,615.506
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.219.590	4,219.590
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.395.916	2,395.916
162100009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.667.331	1,667.331
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.667.331	1,667.331
163100009 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Outras despesas		1.750.000	1,750.000
4 - INVESTIMENTOS		1.750.000	1,750.000
163500001 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Fopag		2.354.400	2,354.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.354.400	2,354.400
163500009 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados a Saude - Outras Despesas		299.442	299,442
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		299.442	299,442
170631102 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais		100.000	100,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100,000
171031102 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais		1.811.356	1,811.356
4 - INVESTIMENTOS		1.811.356	1,811.356
175300001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		3.410.400	3,410.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.410.400	3,410.400
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas		4.340.071	4,340.071
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000	100,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.340.071	3,340.071
<b>9600 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS</b>	<b>3.352.981</b>	<b>14.675.969</b>	<b>18.028.950</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.212.000		1,212.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.212.000		1,212.000
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	2.140.981		2,140.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.140.981		2,140.981
160000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		14.675.969	14,675.969
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.675.969	14,675.969
<b>TOTAL</b>	<b>72.206.194</b>	<b>716.024.168</b>	<b>788.229.362</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Quadro 8C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO - 2025 Anexo I, Item VIII PROFESSOR/AQUIDAUDE ORÇAMENTARIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>70.083.458</b>		<b>70.083.458</b>
<b>10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS</b>	<b>70.083.458</b>		<b>70.083.458</b>
<b>1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS</b>	<b>70.083.458</b>		<b>70.083.458</b>
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.083.458		70.083.458
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.390.690		49.390.690
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.592.768		20.592.768
4 - INVESTIMENTOS	100.000		100.000
<b>12 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>936.003.803</b>	<b>1.744.576.575</b>	<b>2.680.580.378</b>
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>162.062.868</b>	<b>27.570.985</b>	<b>189.633.853</b>
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>87.346.590</b>	<b>27.570.985</b>	<b>114.917.575</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	74.562.398		74.562.398
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.520.809		64.520.809
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.041.589		10.041.589
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.940.906		1.940.906
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.940.906		1,940.906
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	197.200		197,200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.200		197,200
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	67.000		67,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000		67,000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	766.841		766,841
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.841		766,841
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.755.245		6,755.245
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.585.245		4,585.245
4 - INVESTIMENTOS	2.170.000		2,170.000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	3.057.000		3,057.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.944.814	8,944.814
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000.000	5,000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.944.814	3,944.814
4 - INVESTIMENTOS		422.304	422,304
175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Fopag		422.304	422,304
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.108.000	1,108.000
175200003 - Recursos Vinculados ao Trânsito - DCG-Finanças		1.108.000	1,108.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.095.567	17,095.567
175200009 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Outras despesas		16.730.000	16,730.000
4 - INVESTIMENTOS		365.567	365,567
<b>1201 - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS</b>	<b>74.716.278</b>		<b>74.716.278</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	20.408.098		20,408.098
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.990.794		18,990.794
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.304		1,417.304
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	87.500		87,500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.500		87,500
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	170.000		170,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170,000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.868.892		10,868.892
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.868.892		10,868.892
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	5.056.723		5,056.723
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.056.723		5,056.723
175300003 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	1.320.366		1,320.366
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.620.000		1,620.000
175300004 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.620.000		1,620.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.184.699		35,184.699
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	33.113.690		33,113.690
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.071.000		2,071.000
4 - INVESTIMENTOS			
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO</b>	<b>8.897.718</b>		<b>8.897.718</b>
<b>1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO</b>	<b>8.897.718</b>		<b>8.897.718</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.875.461		7,875.461
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.538.598		6,538.598
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.863		1,336.863
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	230.023		230,023
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.023		230,023
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	185.700		185,700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.700		185,700
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	67.134		67,134
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.134		67,134
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	539.400		539,400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000		405,000
4 - INVESTIMENTOS	134.400		134,400
<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	<b>5.919.339</b>		<b>5.919.339</b>
<b>2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	<b>5.919.339</b>		<b>5.919.339</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.246.423		1,246.423
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.587		815,587
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.836		430,836
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	383.916		383,916
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.916		383,916
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	340.000		34

4 - INVESTIMENTOS	700.000		700.000
<b>25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>198.717.827</b>	<b>75.536</b>	<b>198.793.363</b>
<b>2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>30.142.134</b>	<b>75.536</b>	<b>30.217.670</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	16.998.440		16.998.440
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.838.005		12.838.005
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.160.435		4.160.435
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	949.064		949.064
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	949.064		949.064
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	629.500		629.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629.500		629.500
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	659.859		659.859
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	659.859		659.859
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.325.000		3.325.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.325.000		3.325.000
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	3.483.974		3.483.974
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.483.974		3.483.974
150100009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	4.096.297		4.096.297
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.651.297		3.651.297
4 - INVESTIMENTOS	445.000		445.000
175500009 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Outras despesas		75.536	75.536
4 - INVESTIMENTOS		75.536	75.536
<b>5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA</b>	<b>162.272.655</b>		<b>162.272.655</b>
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.981		2.000.981
9 - RESERVAS	2.000.981		2.000.981
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	108.070.921		108.070.921
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.042.310		4.042.310
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025		37.760.025
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.765.573		19.765.573
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013		46.503.013
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	29.973.000		29.973.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.973.000		29.973.000
150100009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	22.227.753		22.227.753
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.227.753		22.227.753
<b>8300 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>6.303.038</b>		<b>6.303.038</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.148.972		3.148.972
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.620.693		2.620.693
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.279		528.279
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	200.712		200.712
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.712		200.712
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	245.300		245.300
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.300		245.300
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.209.663		2.209.663
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.074.663		2.074.663
4 - INVESTIMENTOS	135.000		135.000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	50.000		50.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	179.857		179.857
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.857		179.857
<b>26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO</b>	<b>29.567.003</b>	<b>2.807.014</b>	<b>32.374.017</b>
<b>1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>13.203.738</b>	<b>2.382.145</b>	<b>15.585.903</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	2.867.594		2.867.594
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.046.412		2.046.412
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	821.182		821.182
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	3.210.981		3.210.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.210.981		3.210.981
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	740.556		740.556
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.556		740.556
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	775.300		775.300
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.300		775.300
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	134.267		134.267
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.267		134.267
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	5.475.000		5.475.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.870.060		4.870.060
4 - INVESTIMENTOS	605.000		605.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.382.145	2.382.145
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.145	52.145
4 - INVESTIMENTOS		2.330.000	2.330.000
<b>2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO</b>	<b>16.363.248</b>	<b>424.869</b>	<b>16.788.114</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	4.990.507		4.990.507
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.424.452		3.424.452
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.568.055		1.568.055
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	100.000		100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.076.485		1.076.485
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.485		1.076.485
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	66.000		66.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000		66.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	4.200		4.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200		4.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.611.204		1.611.204
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.611.204		1.611.204
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.520.792		6.520.792
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.118.792		5.118.792
4 - INVESTIMENTOS	1.402.000		1.402.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		424.869	424.869
4 - INVESTIMENTOS		424.869	424.869
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	1.994.057		1.994.057
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057		1.994.057
<b>27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>61.506.197</b>	<b>285.854.083</b>	<b>347.360.280</b>
<b>2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>45.995.808</b>	<b>5.300.000</b>	<b>51.295.808</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	33.418.946		33.418.946
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.077.777		24.077.777
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.341.169		9.341.169
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.658.107		1.658.107
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.658.107		1.658.107
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	124.000		124.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.000		124.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	404.033		404.033
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.033		404.033
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.390.722		10.390.722
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.579.672		7.579.672
4 - INVESTIMENTOS	2.811.050		2.811.050
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		5.300.000	5.300.000
4 - INVESTIMENTOS		5.300.000	5.300.000
<b>6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>14.304.131</b>		<b>14.304.131</b>
180200000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		14.304.131	14.304.131

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.314.831	3.314.831
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.489.300	8.489.300
4 - INVESTIMENTOS		2.500.000	2.500.000
<b>6109 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>		<b>70.244.262</b>	<b>70.244.262</b>
180121110 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		70.244.262	70.244.262
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.944.262	68.944.262
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		800.000	800.000
9 - RESERVAS		500.000	500.000
<b>6110 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO</b>		<b>196.005.690</b>	<b>196.005.690</b>
180111110 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		196.005.690	196.005.690
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.113.000	32.113.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		150.000	150.000
9 - RESERVAS		163.742.690	163.742.690
<b>9800 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>16.612.389</b>		<b>16.612.389</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.457.025		3.457.025
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.470.848		2.470.848
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.177		986.177
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.610.930		1.610.930
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.610.930		1.610.930
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	175.900		175.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.900		175.900
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.000.981		10.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.731.500		1.731.500
4 - INVESTIMENTOS	8.268.500		8.268.500
<b>29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>50.685.086</b>	<b>717.712.128</b>	<b>768.397.214</b>
<b>2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>21.585.148</b>	<b>714.919.095</b>	<b>736.504.241</b>
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	4.000		4.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000		4.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	1.700.000		1.700.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000		1.700.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	11.877.315		11.877.315
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.860.665		11.860.665
4 - INVESTIMENTOS	16.650		16.650
150100111 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag		195.797.306	195.797.306
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.169.437	180.169.437
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.627.869	15.627.869
150100112 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Emendas		1.470.981	1.470.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,470.981	1,470.981
150100119 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas		28.062.828	28.062.828
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.065.486	18.065.486
4 - INVESTIMENTOS		9.997.342	9.997.342
154000001 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%		49.825.400	49.825.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.825.400	49.825.400
154000009 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%		30.715.153	30.715.153
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.412.682	23.412.682
4 - INVESTIMENTOS		7.302.471	7.302.471
154010701 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70%		365.825.058	365.825.058
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		365.803.902	365.803.902
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.156	21.156
154300009 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		650.122	650.122
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.122	650.122
155000009 - Transferência do Salário-Educação - Outras despesas		24.272.137	24.272.137
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.272.137	24.272.137
165200009 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.517.701	8.517.701
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.517.701	8.517.701
165300009 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		678.914	678.914
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		678.914	678.914
166900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.103.495	9.103.495
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.119.020	2.119.020
4 - INVESTIMENTOS		6.984.475	6.984.475
157300001 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Fopag	5.733.069		5.733.069
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.069		5.733.069
157300009 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Outras despesas	2.270.762		2.270.762
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.270.762		2.270.762
<b>7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS</b>	<b>28.977.940</b>	<b>2.793.033</b>	<b>31.770.973</b>
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.008.463		7.008.463
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.410.956		5.410.956
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.507		1.597.507
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	9.133.434		9.133.434
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.133.434		9.133.434
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	818.645		818.645
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.645		818.645
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	120.900		120.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.900		120.900
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.076.673		1.076.673
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.673		1.076.673
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.204.638		10.204.638
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.994.638		7.994.638

<b>3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>153.049.449</b>	<b>264.153.185</b>	<b>417.202.634</b>				
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	20.955.084		20.955.084				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.899.756		14.899.756				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.055.328		6.055.328				
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	14.408.370		14.408.370				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.408.370		14.408.370				
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	675.600		675.600				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	675.600		675.600				
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534				
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	115.733.736		115.733.736				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.143.736		111.143.736				
4 - INVESTIMENTOS	4.590.000		4.590.000				
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.858.701	7.858.701				
4 - INVESTIMENTOS		7.858.701	7.858.701				
170800009 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - Outras despesas	314.955		314.955				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.955		314.955				
175000009 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Outras despesas	693.170		693.170				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.170		93.170				
4 - INVESTIMENTOS	600.000		600.000				
175100001 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Fopag		5.920.726	5.920.726				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.983.365	4.983.365				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		937.361	937.361				
175100003 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - DCG-Finanças		72.000	72.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000	72.000				
175100009 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Outras despesas		32.958.343	32.958.343				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.700.000	26.700.000				
4 - INVESTIMENTOS		6.258.343	6.258.343				
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		217.343.415	217.343.415				
4 - INVESTIMENTOS		217.343.415	217.343.415				
<b>9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS</b>	<b>7.706.210</b>		<b>7.706.210</b>				
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.591.192		3.591.192				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.040.684		2.040.684				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.508		1.550.508				
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	626.909		626.909				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.909		626.909				
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	261.200		261.200				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.200		261.200				
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	51.500		51.500				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.500		51.500				
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.921.910		2.921.910				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.670.000		2.670.000				
4 - INVESTIMENTOS	251.910		251.910				
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	253.499		253.499				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.499		223.499				
4 - INVESTIMENTOS	30.000		30.000				
<b>37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL</b>	<b>52.648.561</b>	<b>4.701.497</b>	<b>57.350.058</b>				
<b>1800 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>100.000</b>	<b>342.887</b>	<b>442.887</b>				
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	100.000		100.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000				
4 - INVESTIMENTOS	30.000		30.000				
166900009 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FIA - Outras despesas		342.887	342.887				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		277.887	277.887				
4 - INVESTIMENTOS		65.000	65.000				
<b>3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL</b>	<b>32.640.438</b>		<b>32.640.438</b>				
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	10.213.657		10.213.657				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.028.881		8.028.881				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.184.776		2.184.776				
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	170.000		170.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170.000				
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.378.458		1.378.458				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.378.458		1.378.458				
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	296.400		296.400				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.400		296.400				
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	120.000		120.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000				
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.073.988		1.073.988				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.073.988		1,073.988				
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	19.387.935		19.387.935				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.079.422		18.079.422				
4 - INVESTIMENTOS	1.308.513		1.308.513				
<b>8800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>19.808.123</b>	<b>4.222.368</b>	<b>24.030.491</b>				
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	18.462.317		18.462.317				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.588.514		14.588.514				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.873.803		3.873.803				
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	190.000		190.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000		190.000				
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	30.000		30.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000				
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	140.327		140.327				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.327		140.327				
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	985.479		985.479				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985.479		985.479				
166000001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fopag		87.689	87.689				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.249	86.249				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.440	1.440				
166000003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - DCG-Finanças		810.139	810.139				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		810.139	810.139				
166000009 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras despesas		2.576.032	2.576.032				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.182.792	2.182.792				
4 - INVESTIMENTOS		393.240	393.240				
166100009 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Outras Despesas		93.990	93.990				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.990	93.990				
166500009 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Outras despesas		654.518	654.518				
4 - INVESTIMENTOS		654.518	654.518				
<b>9700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS</b>	<b>100.000</b>	<b>136.202</b>	<b>236.202</b>				
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	100.000		100.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000		80.000				
4 - INVESTIMENTOS	20.000		20.000				
166900009 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FIA - Outras despesas		136.202	136.202				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.202	101.202				
4 - INVESTIMENTOS		35.000	35.000				
<b>98 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO</b>	<b>20.748.475</b>		<b>20.748.475</b>				
<b>8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO</b>	<b>20.748.475</b>		<b>20.748.475</b>				
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	4.862.303		4.862.303				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.631.213		3.631.213				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.231.090		1.231.090				
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	645.172		645.172				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
645.172							
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	241.000		241.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.000		241.000				
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	15.000.000		15.000.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.742.000		14.742.000				
4 - INVESTIMENTOS	258.000		258.000				
<b>79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>18.873.298</b>	<b>7.536.361</b>	<b>24.409.659</b>				
<b>1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS</b>	<b>11.487.661</b>	<b>7.536.361</b>	<b>19.024.022</b>				
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	5.361.824		5.361.824				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.014.724		4.014.724				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.347.100		1.347.100				
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	1.951.472		1.951.472				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.951.472		1.951.472				
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	797.429		797.429				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797.429		797.429				
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	255.800		255.800				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.800		255.800				
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	47.000		47.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000		47.000				
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.074.136		1.074.136				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.074.136		1,074.136				
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.000.000		2.000.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.007.000		1.007.000				
4 - INVESTIMENTOS	993.000		993.000				
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.536.361	7.536.361				
4 - INVESTIMENTOS		7.536.361	7.536.361				
<b>7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>6.386.637</b>		<b>6.386.637</b>				
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	2.775.150		2.775.150				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.716.912		1.716.912				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.058.238		1.058.238				
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	940.491		940.491				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.491		940.491				
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	730.983		730.983				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.200		181.200				
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	181.200		181.200				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.813		257.813				
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	257.813		257.813				

15000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	2.140.981		2.140.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.140.981		2.140.981
16000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		14.675.569	14.675.569
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.675.569	14.675.569
<b>92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS</b>	<b>14.328.430</b>	<b>2.397.498</b>	<b>16.725.928</b>
<b>9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS</b>	<b>14.328.430</b>	<b>2.397.498</b>	<b>16.725.928</b>
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	10.671.534		10.671.534
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.336.888		8.336.888
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.334.646		2.334.646
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.211.993		1.211.993
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.211.993		1.211.993
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	61.500		61.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.500		61.500
15000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	40.000		40.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	134.267		134.267
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.267		134.267
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.209.136		2.209.136
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.373.000		1.373.000
4 - INVESTIMENTOS	836.136		836.136
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.397.498	2.397.498
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.397.498	2.397.498
<b>93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>20.859.964</b>		<b>20.859.964</b>
<b>8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS</b>	<b>4.617.382</b>		<b>4.617.382</b>
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.275.677		1.275.677
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	987.185		987.185
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.492		288.492
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	234.725		234.725
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.725		234.725
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	244.000		244.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.000		244.000
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.862.980		2.862.980
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.295.000		2.295.000
4 - INVESTIMENTOS	567.980		567.980
<b>9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>16.242.582</b>		<b>16.242.582</b>
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.388.527		7.388.527
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.869.121		4.869.121
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.519.406		2.519.406
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	2.009.349		2.009.349
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.009.349		2.009.349
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	100.000		100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
15000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	2.489.686		2.489.686
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.489.686		2.489.686
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.141.270		1.141.270
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.141.270		1.141.270
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.113.750		3.113.750
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.917.267		1.917.267
4 - INVESTIMENTOS	1.196.483		1.196.483
<b>94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS</b>	<b>62.393.024</b>		<b>62.393.024</b>
<b>5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS</b>	<b>9.605.548</b>		<b>9.605.548</b>
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.080.913		7.080.913
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.381.215		5.381.215
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.699.698		1.699.698
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	357.429		357.429
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.429		357.429
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	172.700		172.700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.700		172.700
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	1.994.506		1.994.506
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	794.506		794.506
4 - INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
<b>7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS</b>	<b>12.906.693</b>		<b>12.906.693</b>
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	6.471.915		6.471.915
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.658.355		5.658.355
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	813.560		813.560
15000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	300.000		300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000		300.000
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	790.157		790.157
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.157		790.157
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	64.000		64.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000		64.000
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	149.770		149.770
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.770		149.770
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	4.285.925		4.285.925
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.509.200		3.509.200
4 - INVESTIMENTOS	776.725		776.725
17530001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	801.600		801.600
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	801.600		801.600
17530005 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fund. Meio Ambiente - DCG-Casa Civil	43.526		43.526
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.526		43.526
<b>8400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS</b>	<b>29.880.583</b>		<b>29.880.583</b>
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	15.806.877		15.806.877
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.633.754		12.633.754
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.173.123		3.173.123
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.201.693		1.201.693
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.201.693		1.201.693
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	449.700		449.700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.700		449.700
15000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	67.000		67.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000		67.000
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.472.729		6.472.729
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.355.729		2.355.729
4 - INVESTIMENTOS	4.117.000		4.117.000
15010001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	1.639.400		1.639.400
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.639.400		1.639.400
17530001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.344.446		3.344.446
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.525.932		2.525.932
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.514		818.514
17530009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	898.738		898.738
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.780		399.780
4 - INVESTIMENTOS	498.958		498.958
<b>TOTAL</b>	<b>1.006.087.281</b>	<b>1.744.576.575</b>	<b>2.750.663.856</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Quadro 9A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função.

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	R\$ 1,00
			Recursos de Todas as Fontes
01 - LEGISLATIVA	70.083.458		70.083.458
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	16.921.281		16.921.281
04 - ADMINISTRACAO	164.436.424		164.436.424
06 - SEGURANCA PUBLICA	72.996.518		72.996.518
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		57.350.018	57.350.018
09 - PREVIDENCIA SOCIAL		116.311.393	116.311.393
10 - SAUDE		444.405.922	444.405.922
11 - TRABALHO	1.357.000		1.357.000
12 - EDUCACAO	736.504.241		736.504.241
13 - CULTURA	31.770.973		31.770.973
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	4.617.382	5.919.339	10.536.721
15 - URBANISMO	437.813.716		437.813.716
16 - HABITACAO	13.382.550		13.382.550
17 - SANEAMENTO	49.937.507		49.937.507
18 - GESTAO AMBIENTAL	12.906.893		12.906.893
20 - AGRICULTURA	40.938.708		40.938.708
23 - COMERCIO E SERVICOS	31.017.017		31.017.017
24 - COMUNICACOES	20.748.475		20.748.475
26 - TRANSPORTE	75.655.653		75.655.653
27 - DESPORTO E LAZER	19.024.022		19.024.022
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	160.271.674		160.271.674
99 - RESERVAS	2.050.981	164.242.690	166.293.671
<b>TOTAL</b>	<b>1.962.434.474</b>	<b>788.229.362</b>	<b>2.750.663.836</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Subfunção.

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	R\$ 1,00
			Recursos de Todas as Fontes
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50.000		50.000
122 - ADMINISTRACAO GERAL	470.537.723	58.751.230	529.288.953
124 - CONTROLE INTERNO			285.000
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.786.076		2.786.076
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.668.500		9.668.500
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.223.876		11.223.876
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.193.356	2.091.181	3.284.537
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	4.316.050		4.316.050
131 - COMUNICACAO SOCIAL	14.271.000		14.271.000
161 - POLICIAMENTO	70.317.867		70.317.867
182 - DEFESA CIVIL	543.320		543.320
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO		287.542	287.542
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		5.786.958	5.786.958
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		39.660.571	39.660.571
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		102.007.262	102.007.262
301 - ATENCAO BASICA		144.230.186	144.230.186
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		188.158.087	188.158.087
303 - SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO		9.757.331	9.757.331
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		49.266.458	49.266.458
333 - EMPREGABILIDADE	207.000		207.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.467.980		1.467.980
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		469.930.645	469.930.645
365 - EDUCACAO INFANTIL	197.926.873		197.926.873
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	50.000		50.000
367 - EDUCACAO ESPECIAL	50.500		50.500
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	100.000		100.000
392 - DIFUSAO CULTURAL	24.602.101		24.602.101
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.065.000	5.961.316	7.026.316
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	310.842.401		310.842.401
452 - SERVICOS URBANOS	41.815.296		41.815.296
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	48.756.408		48.756.408
482 - HABITACAO URBANA	7.392.194		7.392.194
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	45.159.623		45.159.623
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.642.735		2.642.735
542 - CONTROLE AMBIENTAL	972.446		972.446
544 - RECURSOS HIDRICOS	436.117		436.117
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		18.028.550	18.028.550
606 - EXTENSAO RURAL	33.210.857		33.210.857
691 - PROMOCAO COMERCIAL	3.624.151		3.624.151
692 - COMERCIALIZACAO	2.438.570		2.438.570
695 - TURISMO	10.213.186		10.213.186
752 - ENERGIAS ELETRICAS	224.136		224.136
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.325.981		1.325.981
812 - DESPORTO COMUNITARIO	9.944.852		9.944.852
843 - SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	44.084.682		44.084.682
844 - SERVICIO DA DIVIDA EXTERNA	40.178.356		40.178.356
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.528.636		76.528.636
997 - RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		164.242.690	164.242.690
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.050.981		2.050.981
<b>TOTAL</b>	<b>1.962.434.474</b>	<b>788.229.362</b>	<b>2.750.663.836</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	R\$ 1,00
			Recursos de Todas as Fontes
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>70.083.458</b>		<b>70.083.458</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	70.083.458		70.083.458
<b>03 - ESSENCIAL A JUSTICA</b>	<b>16.921.281</b>		<b>16.921.281</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	16.401.281		16.401.281
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000		520.000
<b>04 - ADMINISTRACAO</b>	<b>164.436.424</b>		<b>164.436.424</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50.000		50.000
122 - ADMINISTRACAO GERAL	145.913.306		145.913.306
124 - CONTROLE INTERNO			

125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.786.076	2.786.076
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.668.500	9.668.500
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.193.356	1.193.356
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.316.050	4.316.050
752 – ENERGIA ELÉTRICA	224.136	224.136
<b>06 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>72.996.518</b>	<b>72.996.518</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000	600.000
181 – POLÍCIAMENTO	70.317.867	70.317.867
182 – DEFESA CIVIL	543.320	543.320
392 – DIFUSÃO CULTURAL	1.345.331	1.345.331
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	190.000	190.000
<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>57.350.018</b>	<b>57.350.018</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.432.631	9.432.631
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	287.542	287.542
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.786.958	5.786.958
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	39.660.571	39.660.571
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.182.316	2.182.316
<b>09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>116.311.393</b>	<b>116.311.393</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.304.131	14.304.131
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	102.007.262	102.007.262
<b>10 – SAÚDE</b>	<b>444.405.922</b>	<b>444.405.922</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.874.129	32.874.129
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.091.181	2.091.181
301 – ATENÇÃO BÁSICA	144.230.186	144.230.186
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	188.158.087	188.158.087
303 – SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO	9.757.331	9.757.331
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	49.266.458	49.266.458
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.028.550	10.028.550
<b>11 – TRABALHO</b>	<b>1.357.000</b>	<b>1.357.000</b>
333 – EMPREGABILIDADE	207.000	207.000
334 – FOMENTO AO TRABALHO	1.150.000	1.150.000
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	<b>736.504.241</b>	<b>736.504.241</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.546.223	68.546.223
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	469.930.645	469.930.645
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	197.926.873	197.926.873
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000	50.000
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.500	50.500
<b>13 – CULTURA</b>	<b>31.770.973</b>	<b>31.770.973</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.414.203	8.414.203
391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000	100.000
392 – DIFUSÃO CULTURAL	23.256.770	23.256.770
<b>14 – DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>4.617.382</b>	<b>4.617.382</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.234.402	3.234.402
334 – FOMENTO AO TRABALHO	317.980	317.980
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.065.000	1.065.000
<b>15 – URBANISMO</b>	<b>437.813.716</b>	<b>437.813.716</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.710.027	78.710.027
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.223.876	11.223.876
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	310.842.401	310.842.401
452 – SERVIÇOS URBANOS	37.037.412	37.037.412
<b>16 – HABITAÇÃO</b>	<b>13.382.550</b>	<b>13.382.550</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.990.356	5.990.356
482 – HABITAÇÃO URBANA	7.392.194	7.392.194
<b>17 – SANEAMENTO</b>	<b>49.937.597</b>	<b>49.937.597</b>
452 – SERVIÇOS URBANOS	4.777.884	4.777.884
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	45.159.623	45.159.623
<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>12.906.893</b>	<b>12.906.893</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.045.595	9.045.595
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.452.735	2.452.735
542 – CONTROLE AMBIENTAL	972.446	972.446
544 – RECURSOS HÍDRICOS	436.117	436.117
<b>20 – AGRICULTURA</b>	<b>40.938.708</b>	<b>40.938.708</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.727.851	7.727.851
606 – EXTENSÃO RURAL	33.210.857	33.210.857
<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>31.017.017</b>	<b>31.017.017</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.741.110	14.741.110
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	3.624.151	3.624.151
692 – COMERCIALIZAÇÃO	2.438.570	2.438.570
695 – TURISMO	10.213.186	10.213.186
<b>24 – COMUNICAÇÕES</b>	<b>20.748.475</b>	<b>20.748.475</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.477.475	6.477.475
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.271.000	14.271.000
<b>26 – TRANSPORTE</b>	<b>76.655.653</b>	<b>76.655.653</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.899.247	26.899.247
453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	48.756.406	48.756.406
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	<b>19.024.022</b>	<b>19.024.022</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.753.189	7.753.189
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	1.325.981	1.325.981
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	9.944.852	9.944.852
<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>160.271.674</b>	<b>160.271.674</b>
843 – SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	44.084.682	44.084.682
844 – SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	40.178.356	40.178.356
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.008.636	76.008.636
<b>99 – RESERVAS</b>	<b>164.242.690</b>	<b>164.242.690</b>
997 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	164.242.690	164.242.690
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.050.981	2.050.981
<b>TOTAL</b>	<b>1.962.434.474</b>	<b>1.962.434.474</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9D – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Programa.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PROGRAMAS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
2000 – PALMAS COM EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	680.686.481	680.686.481	680.686.481
3000 – PALMAS COM SAÚDE, HABITAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	7.392.194	463.632.430	471.024.624
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA	506.054.870	506.054.870	506.054.870
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	89.301.489	89.301.489	89.301.489
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE	76.923.430	76.923.430	76.923.430
8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO	75.901.968	6.116.000	82.017.968
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	293.247.929	154.238.242	447.486.171
8002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	70.083.458	70.083.458	70.083.458
9000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS	160.791.674	160.791.674	160.791.674
9999 – RESERVAS	2.050.981	164.242.690	166.293.671
<b>TOTAL</b>	<b>1.962.434.474</b>	<b>788.229.362</b>	<b>2.750.663.836</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9E – Despesas por Programas para fins de atualização do PPA 2022-2025.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PROGRAMAS	2025	2022-2025
2000 – PALMAS COM EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	680.686.481	2.365.940.822
3000 – PALMAS COM SAÚDE, HABITAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	471.024.624	1.717.380.555
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA	506.054.870	1.766.620.417
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	89.301.489	365.825.696
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE	76.923.430	284.386.568
8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO	82.017.968	309.038.012
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	447.486.171	1.547.180.018
8002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	70.083.458	237.877.130
9000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS	160.791.674	434.264.226
9999 – RESERVAS	166.293.671	417.542.149
<b>TOTAL</b>	<b>2.750.663.836</b>	<b>9.446.055.593</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 10A – Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso X	DESCRIÇÃO DA FONTE	RUBRICAS									TOTAL
		090 31	090 32	090 33	090 41	090 42	090 43	090 44	090 45	090 46	
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		274.811.810	37.760.025	34.583.155	25.507.304				46.533.015	2.050.981	320.683.813
15001000 – Recursos não vinculados de Impostos – ICM		180.185.437	35.164.338	3.997.342							220.311.115
15010000 – Outros Recursos não Vinculados		6.180.574	60.666.773	445.000							69.846.347
15400000 – Transferências de FUNDEC Impostos e Transferências de Impostos – Fundo 30%			73.283.062	7.322.471							80.605.533
15401000 – Transferências de FUNDEC Impostos e Transferências de Impostos – Fundo 30%		305.803.862		21.156							305.825.018
15400000 – Transferências de FUNDEC – Complementação de União – VAR				693.122							693.122
15500000 – Transferências de Salário-Educação – Ensino Fundamental				24.272.137							24.272.137
15520000 – Transferências de Recursos de FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				8.517.701							8.517.701
15530000 – Transferências de Recursos de FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE/AT)				679.914							679.914
15590000 – Outros Transferências de Recursos de FNDE				2.119.200	6.984.475						9.103.675
15730000 – Royalties de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação				6.003.831							6.003.831
17000000 – Outros Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de União				8.494.643	22.084.745						30.579.388
17080000 – Transferências da União referentes à Complementação Financeira de Recursos Múltiplos				3.492.000							3.492.000
17090000 – Transferências da União referentes à Complementação Financeira de Recursos Múltiplos				3.363.976							3.363.976
17180000 – Transferências da Política Nacional ABR Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.389/2022				2.193.033	600.000						2.793.033
17500000 – Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE				93.170	600.000						693.170
17510000 – Recursos de Contribuição para o Custeio de Serviço de Manutenção Pública – COSIP				4.983.385	6.298.394						11.281.779
17520000 – Recursos Vinculados ao Trabalho				18.263.304	305.397						18.568.701
17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		2.023.020		36.117.478	2.589.987						41.730.485
17620000 – Recursos de Operações de Crédito				222.042.475							222.042.475
17650000 – Recursos de Atribuição de Benefícios – Administração Direta				75.158							75.158
17690000 – Recursos vinculados à Saúde				919.540	130.000	1.084.027					2,043,567
<b>TOTAL</b>	<b>841.024.629</b>	<b>37.760.025</b>	<b>64.863.127</b>	<b>338.207.851</b>	<b>1.394.487</b>	<b>47.453.015</b>	<b>2.050.981</b>	<b>1.962.434.474</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 10B – Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso X	DESCRIÇÃO DA FONTE	RUBRICAS									TOTAL
		090 31	090 32	090 41	090 42	090 43	090 44	090 45	090 46		
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos		23.432.982	36.859.386	2.418.513							62,710,881
15001000 – Recursos não vinculados de Impostos – APSF		173,622,944	77,729,817	16,296,463							267,651,224
16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção		48,806,469	75,611,118								124,417,587
16100000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				1,535,767							1,535,767
16140000 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao atendimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		23,161,113	496,989								23,658,102
16500000 – Assistência Financeira da União destinada à complementação do pagamento das peças seladoras para profissionais de enfermagem – FOPag		1,600,338	311,369								1,911,707
16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4,219,590	4,083,247								8,302,837
16310000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				1,750,000							1,750,000
16330000 – Royalties de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde				2,853,842							2,853,842
16600000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		86,249	2,984,371	393,240							3,473,860
16610000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			93,990								93,990
16650000 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				654,518							654,518
16690000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				379,089	100,000						479,089
17031010 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais				100,000							100,000
17031010 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais				1,811,356							1,811



Quadro 11A – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Recursos de Todas as Fontes		RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>LDO – 2025, Anexo I, inciso XI</b>		
<b>IMPOSTOS (A)</b>	<b>627.040.772</b>	
IPTU	96.032.000	
Multas e Juros de Mora	564.000	
Dívida Ativa	10.160.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	5.463.000	
IRRF	191.146.772	
ITBI	43.895.000	
Multas e Juros de Mora	216.000	
Dívida Ativa	614.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	390.000	
ISS	270.821.000	
Multas e Juros de Mora	5.865.000	
Dívida Ativa	1.052.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	822.000	
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>	<b>234.612.317</b>	
IPI-EX (Art.159, CF/1988)	470.511	
IPVA (Art.158, CF/1988)	80.736.242	
ICMS (Art.158, CF/1988)	153.405.564	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)</b>	<b>407.760.963</b>	
FPM (Art.159, CF/1988)	468.571.188	
ITR (Art.158, CF/1988)	1.609.470	
<b>TOTAL DA RECEITA (D) = (A+B+C)</b>	<b>1.331.833.747</b>	
<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25%*D)</b>	<b>332.958.440</b>	
<b>TRANSFERÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO (E)</b>	<b>443.588.148</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)</b>	<b>160.593.427</b>	
FPM (20%)	101.337.873	
ITR (Art.158, CF/1988) (20%)	402.367	
IPI-EXP (20%)	117.628	
IPVA (Art.158, CF/1988) (20%)	20.184.062	
ICMS (20%)	38.351.497	
<b>DESPESAS EM MDE (G)</b>	<b>671.696.726</b>	
<b>Subfunções de Educação</b>	<b>612.908.847</b>	
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	432.687.558	
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	180.120.789	
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000	
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.500	
<b>Outras Subfunções na Educação</b>	<b>58.787.879</b>	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.787.879	
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>BASE PARA CÁLCULO DE ÍNDICE (H) = (G – (E – F))</b>	<b>388.702.004</b>	
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (H / D)</b>	<b>29,19%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 11B – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Órgão, Programa e Fonte de Recursos.

Recursos de Todas as Fontes		RS 1,00
ÓRGÃO/PROGRAMA/FONTE	TOTAL	
<b>29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>671.696.726</b>	
2000 – PALMAS COM EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	612.908.847	
150010019 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas	23.337.875	
154000009 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%	30.715.153	
150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag	141.734.380	
154010701 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70% -	365.825.058	
154000001 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%	49.825.400	
150010012 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Emendas	1.470.981	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	58.787.879	
150010019 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas	4.724.953	
150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag	54.062.926	
<b>TOTAL</b>	<b>671.696.726</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 11C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Recursos de Todas as Fontes					RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR	
12.361.2000.1669 – Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental	Unidade construída	Unidade	1	11.778.967	
12.365.2000.1875 – Construção dos Centros de Educação Infantil	Centro construído	Unidade	1	4.276.326	
12.361.2000.2714 – Formação continuada dos profissionais da educação fundamental	Profissional qualificado	Unidade	3.522	150.200	
12.365.2000.2722 – Descentralização de recursos a gestão autônoma e participativa dos CMSEIS	Unidade atendida	Unidade	39	4.251.991	
12.361.2000.2732 – Descentralização de recursos a gestão autônoma e participativa das escolas	Unidade atendida	Unidade	48	11.913.080	
12.365.2000.2744 – Formação continuada dos profissionais da educação infantil	Profissional qualificado	Unidade	1.465	60.000	
12.361.2000.3007 – Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Unidade reestruturada	Unidade	15	620.000	
12.365.2000.3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Centro reestruturado	Unidade	15	110.000	
12.367.2000.4009 – Implementação da política de educação indígena	Unidade atendida	Unidade	65	50.000	
12.365.2000.4010 – Aquecimento dos centros de educação infantil	Unidade aquecida	Unidade	15	400.000	
12.361.2000.4011 – Aquecimento das escolas da educação fundamental	Unidade aquecida	Unidade	10	800.000	
12.361.2000.4359 – Correção do fluxo escolar na educação fundamental	Fluxo corrigido	Porcentagem	100	50.000	
12.361.2000.4024 – Manutenção da infraestrutura das escolas	Escola mantida	Unidade	45	2.815.000	
12.365.2000.4420 – Oferta de transporte na educação infantil	Aluno e servidor atendido	Unidade	400	836.725	
12.365.2000.4430 – Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Servidor mantido	Unidade	1.989	169.296.419	
12.361.2000.4431 – Oferta de transporte na educação fundamental	Aluno e servidor atendido	Unidade	3.000	712.519	
12.361.2000.4450 – Apoio as práticas pedagógicas das escolas	Prática aplicada	Unidade	10	6.337.481	
12.365.2000.4466 – Implementação da política de educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	620	50.000	
12.361.2000.4481 – Manutenção de recursos humanos das escolas	Servidor mantido	Unidade	3.139	389.094.991	
12.365.2000.4495 – Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	CEEI mantido	Unidade	38	1.246.080	
12.365.2000.4534 – Apoio as práticas pedagógicas dos centros de educação infantil	Prática aplicada	Unidade	38	606.500	
12.361.2000.4570 – Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	Sistema mantido	Porcentagem	100	620.000	
12.365.2000.4687 – Ampliação da oferta de Educação Infantil	Convênio celebrado	Unidade	1	50.000	
12.122.8001.8311 – Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	370	54.062.926	
12.122.8001.8411 – Manutenção dos serviços administrativos	Servico mantido	Porcentagem	100	4.724.953	
<b>TOTAL</b>				<b>671.696.726</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 12A – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Recursos de Todas as Fontes		RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>LDO – 2025, Anexo I, inciso XII</b>		
<b>IMPOSTOS (A)</b>	<b>627.040.772</b>	
IPTU	96.032.000	
Multas e Juros de Mora	564.000	
Dívida Ativa	10.160.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	5.463.000	
IRRF	191.146.772	
ITBI	43.895.000	
Multas e Juros de Mora	216.000	
Dívida Ativa	614.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	390.000	
ISS	270.821.000	
Multas e Juros de Mora	5.865.000	
Dívida Ativa	1.052.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	822.000	
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>	<b>234.612.317</b>	
IPI-EX (Art.159, CF/1988)	470.511	
IPVA (Art.158, CF/1988)	80.736.242	
ICMS (Art.158, CF/1988)	153.405.564	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)</b>	<b>407.760.963</b>	
FPM (Art.159, CF/1988)	406.151.493	
ITR (Art.158, CF/1988)	1.609.470	
<b>TOTAL DA RECEITA (D) = (A+B+C)</b>	<b>1.269.414.052</b>	
<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS (15%*D)</b>	<b>190.412.110</b>	
<b>DESPESAS EM ASPS (E)</b>	<b>267.851.274</b>	

<b>Subfunções de Saúde</b>	<b>233.805.369</b>
301 – ATENÇÃO BÁSICA	80.503.014
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	119.454.885
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.000.000
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.847.471
<b>Outras Subfunções na Saúde</b>	<b>34.045.904</b>
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.954.723
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.091.181
<b>BASE PARA CÁLCULO DE ÍNDICE (F) = (D)</b>	<b>1.269.414.052</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (E / F)</b>	<b>21,10%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 12B – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde por Órgão, Programa e Fonte de Recursos.

Recursos de Todas as Fontes		RS 100
ÓRGÃO/PROGRAMA/FONTE	TOTAL	
<b>3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>267.851.274</b>	
3000 – PALMAS COM SAÚDE, HABITAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	236.200.801	
150010029 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Outras despesas	37.000.000	
150010021 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Fopag	180.602.460	
150010022 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Emendas	18.598.341	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	31.650.473	
150010029 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Outras despesas	7.000.000	
150010021 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Fopag	24.650.473	
<b>TOTAL</b>	<b>267.851.274</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 12C – Programação Referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Recursos de Todas as Fontes					RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR	
10.301.3000.1967 – Estruturação e implementação física da Atenção Primária	Servico estruturado	Porcentagem	100	8.140.981	
10.303.3000.1974 – Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	Servico estruturado	Porcentagem	100	6.140.981	
10.301.3000.2715 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	Servico mantido	Unidade	100	1.650.000	
10.305.3000.2716 – Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	Servidor mantido	Unidade	1.067	24.811.921	
10.303.3000.2718 – Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	Servidor mantido	Unidade	1.328	68.989.991	
10.303.3000.2724 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	Servico mantido	Porcentagem	100	7.000.000	
10.128.3000.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde	Acao fortalecida	Porcentagem	100	2.091.181	
10.305.3000.2729 – Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	Servico mantido	Porcentagem	100	1.000.000	
10.301.3000.2741 – Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	Servidor mantido	Unidade	1.440	66.981.542	
10.303.3000.2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	Servico mantido	Porcentagem	100	8.540.981	
10.305.3000.3120 – Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde	Servico estruturado	Porcentagem	100	1.000.000	
10.122.3000.4043 – Manutenção e Conservação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Porcentagem	100	304.250	
10.303.3000.4073 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Servico mantido	Porcentagem	100	66.989.991	
10.305.3000.4490 – Aprimoramento da Vigilância em Saúde	Servico fortalecido	Porcentagem	100	38.550	
10.300.000.4511 – Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	Servico mantido	Unidade	100	1.650.000	
10.122.8001.8322 – Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	268	24.650.473	
10.122.8001.8422 – Manutenção dos serviços administrativos	Servico mantido	Porcentagem	100	4.724.953	
<b>TOTAL</b>				<b>267.851.274</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 13 – Demonstrativo da Participação Relativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias.

Recursos de Todas as Fontes		RS 1,00
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	%
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>70.083.458</b>	<b>2,56</b>
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458	2,55
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458	2,55
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.680.580.378</b>	<b>97,45</b>
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	189.633.553	6,89
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	114.917.275	4,18
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS	74.716.278	2,72
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718	0,32
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718	0,32
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339	0,22
2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339	0,22
21 – GABINETE DO PREFEITO	7.164.939	0,26
2100 – GABINETE DO PREFEITO	7.164.939	0,26
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.921.281	0,62
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.921.281	0,62
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	198.793.383	7,23
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	30.217.670	1,10
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	162.272.655	5,90
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	6.303.038	0,23
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	32.374.017	1,18
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	15.585.903	0,57
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	16.788.114	0,61
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	347.362.280	12,63
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	51.295.808	1,86
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.304.131	0,52
6109 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	70.244.262	2,55
6110 – FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO	196.005.690	7,13
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	15.512.389	0,56
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	768.275.215	27,93
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	736.504.241	26,78
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	31.770.973	1,16
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	40.938.708	1,49
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	40.938.708	1,49
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	424.908.844	15,51
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	417.202.634	15,17
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	7.706.210	0,28
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	57.350.018	2,08
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	442.887	0,02
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	32.640.438	1,18
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.030.491	0,87
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS		

5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.748.475	0,75
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	24.409.659	0,89
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	19.024.022	0,69
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5.385.637	0,20
80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131	0,09
8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131	0,09
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	444.405.922	16,16
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	426.377.372	15,50
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	18.028.550	0,66
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE	16.725.928	0,61
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	16.725.928	0,61
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20.859.964	0,76
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	4.617.382	0,17
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.242.582	0,59
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	52.393.024	1,90
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	9.605.548	0,35
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	12.906.893	0,47
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	29.880.583	1,09
<b>TOTAL</b>	<b>2.750.663.836</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 14 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes	
	R\$ 7,00	
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.373.822.987</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	680.149.538	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	152.551.446	
RECEITA PATRIMONIAL	89.492.232	
RECEITA DE SERVIÇOS	46.936.978	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.380.560.750	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.132.043	
<b>2. DEDUÇÕES</b>	<b>149.311.196</b>	
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.094.893	
OUTRAS DEDUÇÕES	61.216.303	
<b>3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (1-2)</b>	<b>2.224.511.791</b>	
<b>4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODER LEGISLATIVO</b>	<b>48.460.670</b>	
<b>5. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.060.606.880</b>	
<b>6. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODERES</b>	<b>1.109.067.550</b>	
<b>7. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL - PODER LEGISLATIVO (4/3)</b>	<b>2,18%</b>	
<b>8. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL - PODER EXECUTIVO (5/3)</b>	<b>47,68%</b>	
<b>9. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL (6/3)</b>	<b>49,86%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 15 – Demonstrativo dos Precatórios Judiciais.

ENTIDADE DEVEDORA: MUNICÍPIO DE PALMAS					
ORDEM	NÚMERO PRECATÓRIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	NATUREZA	
1º	0009235-12.2023.827.2700	SUELI GARCIA TORRIENE POTENZA	IDADE	ALIMENTAR	
2º	0009433-49.2023.827.2700	ROMELU RODRIGUES DO AMARAL	IDADE	ALIMENTAR	
3º	0009435-19.2023.827.2700	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA	IDADE	ALIMENTAR	
4º	0013399-20.2023.827.2700	LUCIANO AYRES DA SILVA	IDADE	ALIMENTAR	
5º	0013484-06.2023.827.2700	ANTONIO CHAVES ABDALLA	IDADE	ALIMENTAR	
6º	0014432-45.2023.827.2700	EDMAR PEREIRA DA SILVA	IDADE	ALIMENTAR	
7º	0016871-29.2023.827.2700	ANGELITA AMORIM DOS SANTOS	IDADE	ALIMENTAR	
8º	0017316-47.2023.827.2700	BENEIDITO DOS SANTOS GONÇALVES	IDADE	ALIMENTAR	
9º	0000296-71.2024.827.2700	PAULO ADRIANO ELIAS MAGALHÃES	IDADE	ALIMENTAR	
10º	0000522-14.2024.827.2700	ADALGISA LOPES	IDADE	ALIMENTAR	
11º	0001725-11.2024.827.2700	MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	IDADE	ALIMENTAR	
12º	0004354-55.2024.827.2700	AVELINO CRUZ DE OLIVEIRA	IDADE	ALIMENTAR	
13º	0011264-98.2024.827.2700	MARIA TEREZA PEREIRA ROCHA	IDADE	ALIMENTAR	
14º	0004432-83.2023.827.2700	JANIO CEZAR ALMEIDA MAA		ALIMENTAR	
15º	0004433-68.2023.827.2700	FERNANDA APOLINÁRIO PALMA MAA		ALIMENTAR	
16º	0004434-53.2023.827.2700	LEANDRO RAFAEL PERIUS		ALIMENTAR	
17º	0004819-98.2023.827.2700	DENISE RODRIGUES DE SOUZA		ALIMENTAR	
18º	0004821-68.2023.827.2700	EDMILSON FREIRE VILANOVA		ALIMENTAR	
19º	0005125-15.2023.827.2700	DIEGO ALVES LOURENÇO		ALIMENTAR	
20º	0005396-76.2023.827.2700	SIMONE FONTENELLE DA SILVA		ALIMENTAR	
21º	0005399-31.2023.827.2700	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA		ALIMENTAR	
22º	0006006-44.2023.827.2700	SCHMALTZ E CAETANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR	
23º	0006190-97.2023.827.2700	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA		ALIMENTAR	
24º	0006777-22.2023.827.2700	ELIZANE BATISTA ALVES ALBUQUERQUE		ALIMENTAR	
25º	0006853-46.2023.827.2700	ELMA PARRAO VASCONCELOS		ALIMENTAR	
26º	0006939-17.2023.827.2700	BORNHAUSEN E ZIMMER ADVOGADOS		ALIMENTAR	
27º	0007095-05.2023.827.2700	PLÍNIO CARLOS RODRIGUES ARAUJO		ALIMENTAR	
28º	0007100-27.2023.827.2700	BUENO & BUENO - ADVOCACIA E CONSULTORIA		ALIMENTAR	
29º	0008474-78.2023.827.2700	MARCIA PEREIRA DA SILVA		ALIMENTAR	
30º	0008475-63.2023.827.2700	PINHEIRO, CAMARA & DREYER - ADVOGADOS ASSOCIADOS		ALIMENTAR	
31º	0008794-31.2023.827.2700	JAIR MARCILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR	
32º	0009346-63.2023.827.2700	MAGALHÃES ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS		ALIMENTAR	
33º	0009423-05.2023.827.2700	AELA ABDALLA E LANDILFO ADVOGADOS		ALIMENTAR	
34º	0010708-33.2023.827.2700	ADRIANO CORAIOLA		ALIMENTAR	
35º	0010968-43.2023.827.2700	VERA LUCIA DE SOUSA LEITE		ALIMENTAR	
36º	0010978-57.2023.827.2700	RAFAEL DALLA COSTA		ALIMENTAR	
37º	0011374-34.2023.827.2700	BEATRIZ FERREIRA CABRAL DOS SANTOS		ALIMENTAR	
38º	0013408-79.2023.827.2700	JOSUE PEREIRA DE AMORIM		ALIMENTAR	
39º	0013571-59.2023.827.2700	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO COSTA ANDRADE (Espólio)		ALIMENTAR	
40º	0013702-34.2023.827.2700	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS		ALIMENTAR	
41º	0013819-25.2023.827.2700	EDENICE DOS SANTOS ALECRIM		ALIMENTAR	

42º	0014188-19.2023.827.2700	JOSELMA MOURA RODRIGUES		ALIMENTAR
43º	0014408-7.2023.827.2700	MOREIRA E CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR
44º	0014856-87.2023.827.2700	KEILA CRISTINA GUIHERME DE SOUSA		ALIMENTAR
45º	0014980-70.2023.827.2700	SELMAN ARRUDA ALENCAR		ALIMENTAR
46º	0015031-81.2023.827.2700	ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB		ALIMENTAR
47º	0015182-47.2023.827.2700	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA		ALIMENTAR
48º	0015425-88.2023.827.2700	ANA CURCINO DE CARVALHO		ALIMENTAR
49º	0015640-64.2023.827.2700	DULCE VIEBRANTZ		ALIMENTAR
50º	0016250-32.2023.827.2700	LEANDRO FURTADO CIDRÃO DE OLIVEIRA		ALIMENTAR
51º	0016321-34.2023.827.2700	VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS		ALIMENTAR
52º	0016322-19.2023.827.2700	MAGALHÃES ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		ALIMENTAR
53º	0016323-04.2023.827.2700	OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAUJO PRIMO		ALIMENTAR
54º	0016324-98.2023.827.2700	JAMES PEREIRA BONFIM		ALIMENTAR
55º	0016325-71.2023.827.2700	ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI		ALIMENTAR
56º	0016326-86.2023.827.2700	FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT		ALIMENTAR
57º	0016327-41.2023.827.2700	FÁBIO BARBOSA CHAVES		ALIMENTAR
58º	0016328-26.2023.827.2700	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR		ALIMENTAR
59º	0016329-11.2023.827.2700	CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA		ALIMENTAR
60º	0016330-93.2023.827.2700	AURISTELA FERREIRA CAMPELO SILVEIRA		ALIMENTAR
61º	0016331-78.2023.827.2700	ADRIANO ELIAS PORTO		ALIMENTAR
62º	0016332-23.2023.827.2700	ALETHEIA GISELE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER SIMOES FALCI		ALIMENTAR
63º	0016426-11.2023.827.2700	AUREA REGINA MARTINS BARROS		ALIMENTAR
64º	0016645-24.2023.827.2700	CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ		ALIMENTAR
65º	0016648-76.2023.827.2700	DYONISIO PINTO CARIELO		ALIMENTAR
66º	0016757-90.2023.827.2700	REINALDO ALVES PEREIRA		ALIMENTAR
67º	0016899-59.2023.827.2700	ELDIRENE GOMES DOS REIS		ALIMENTAR
68º	0016870-44.2023.827.2700	NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA		ALIMENTAR
69º	0016872-14.2023.827.2700	DEUSANIRA MOTA DOS SANTOS		ALIMENTAR
70º	0016873-96.2023.827.2700	LUZIANA FERREIRA DE MATOS		ALIMENTAR
71º	0016924-10.2023.827.2700	DYONISIO PINTO CARIELO		ALIMENTAR
72º	0016925-92.2023.827.2700	CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ		ALIMENTAR
73º	0016936-24.2023.827.2700	NEILINA MENDES BATISTA ALVES		ALIMENTAR
74º	0017254-07.2023.827.2700	ANTONIO FERNANDO GOMES PEREIRA		ALIMENTAR
75º	0000295-86.2024.827.2700	SERGIO DE ARAUJO LOPES		ALIMENTAR
76º	0003229-96.2024.827.2700	DEFENSORIA PUBLICA		ALIMENTAR
77º	0000959-85.2024.827.2700	BORNHAUSEN E ZIMMER ADVOGADOS		ALIMENTAR
78º	0001354-47.2024.827.2700	LIZIANE CHAVES DA LUZ		ALIMENTAR
79º	0001526-86.2024.827.2700	ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS		ALIMENTAR
80º	0001749-39.2024.827.2700	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA		ALIMENTAR
81º	0001883-66.2024.827.2700	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS		ALIMENTAR
82º	0002120-03.2024.827.2700	JULIO FRANCO POLI		ALIMENTAR
83º	0002534-98.2024.827.2700	EDSON BARBOSA SOARES DE MELO		ALIMENTAR
84º	0017404-85.2023.827.2700	FABIANE LUCIN MEURER		ALIMENTAR
85º	0003016-46.2024.827.2700	JANDER ARAUJO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		ALIMENTAR
86º	0003017-31.2024.827.2700	SILVIO MARCOS HUIDA		ALIMENTAR
87º	0003018-16.2024.827.2700	JOSE MORENO DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		ALIMENTAR
88º	0003447-90.2024.827.2700	ANDRÉS ABREU SOCIEDADE DE ADVOGADOS		ALIMENTAR
89º	0003515-30.2024.827.2700	JAZON ALVES VILARINHO (Espólio)		ALIMENTAR
90º	0002304-56.2024.827.2700	RUTH BERNARDES LIMA		ALIMENTAR
91º	0003792-46.2024.827.2700	CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA		ALIMENTAR
92º	0004093-90.2024.827.2700	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR		ALIMENTAR
93º	0004094-75.2024.827.2700	FÁBIO BARBOSA CHAVES		ALIMENTAR
94º	0004310-36.2024.827.2700	MARIA ONEIDA ALMEIDA SILVA		ALIMENTAR
95º	0004312-06.2024.827.2700	JOSEANA MARIA PEREIRA LUCENA		ALIMENTAR
96º	0004353-70.2024.827.2700	FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO		ALIMENTAR
97º	0004528-84.2024.827.2700	COELHO & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR
98º	0004567-81.2024.827.2700	OSWALDO SILVA ARAUJO (Espólio)		ALIMENTAR
99º	0004696-68.2024.827.2700	EDILEIA DIAS GONÇALVES		ALIMENTAR
100º	0004807-50.2024.827.2700	AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS		ALIMENTAR
101º	0004835-18.2024.827.2700	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA		ALIMENTAR
102º	0004920-04.2024.827.2700	LEONARDO DE ASSIS BOECHAT		ALIMENTAR
103º	0005069-97.2024.827.2700	DAMASCENO ADVOGADOS		ALIMENTAR
104º	0000638-54.2023.827.2700	MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA		COMUM
105º	0005400-16.2023.827.2700	PERONCY PEREIRA DE SOUSA		COMUM
106º	0006072-24.2023.827.2700	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA		COMUM
107º	0006317-36.2023.827.2700	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA		COMUM
108º	0006856-98.2023.827.2700	LIDIO SALVADEGO		COMUM
109º	0007856-36.2023.827.2700	LUZINETE SANTOS DA CRUZ		COMUM
110º	0009305-29.2023.827.2700	MARCOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO		COMUM
111º	0009372-91.2023.827.2700	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA		COMUM
112º	0010301-27.2023.827.2700	UNINTER EDUCACIONAL S/A		COMUM
113º	0010337-69.2023.827.2700	FELIPE ANTONIO PARISE		COMUM
114º	0010341-09.2023.827.2700	TELMÁ MARTINS BOTÃO		COMUM
115º	0010709-18.2023.827.2700	LUZ PARA OS POVOS - MINISTERIO APOSTOLICO - BRASIL		COMUM
116º	0011375-19.2023.827.2700	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		COMUM
117º	0011386-48.2023.827.2700	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		COMUM
118º	0011387-33.2023.827.2700	MARIO FRANCISCO MANTUZUMA		COMUM
119º	0011477-41.2023.827.2700	ARINEU ROBERTO RODRIGUES		COMUM
120º	0011771-93.2023.827.2700	KAREN MAINA AMARAL COELHO		COMUM
121º	0012089-76.2023.827.2700	SEMONE VIEIRA GARCIA		COMUM
122º	0007833-83.2023.827.2700	ANTÔNIA DE SOUSA LIMA		COMUM
123º	0013364-60.2023.827.2700	ARILDO ANDRADE DE OLIVEIRA		COMUM
124º	0014061-81.2023.827.2700	CINEMA I PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA		COMUM
125º	0014291-28.2023.827.2700	IONE DO CARMO RODRIGUES GUIMARAES		COMUM

126º	0014409-02.2023.827.2700	FALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		COMUM
127º	0014981-55.2023.827.2700	SELMAN ARRUDA ALENCAR (Inventariante)		COMUM
128º	0014982-40.2023.827.2700	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL		COMUM
129º	0014983-25.2023.827.2700	RITA DE CÁSSIA ARRUDA ALENCAR LIMA E SILVA		COMUM
130º	0014984-10.2023.827.2700	RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR LEITE		COMUM
131º	0014985-92.2023.827.2700	RACNELIA LOPES SIQUEIRA ALENCAR		COMUM
132º	0014986-77.2023.827.2700	JURACY ARRUDA ALENCAR		COMUM
133º	0014987-62.2023.827.2700	VALTERINA ARRUDA ALENCAR		COMUM
134º	0014988-47.2023.827.2700	JANIO ARRUDA ALENCAR		COMUM
135º	0014989-32.2023.827.2700	ADALBERTO ARRUDA ALENCAR		COMUM
136º	0014990-17.2023.827.2700	GILBERTO ARRUDA ALENCAR		COMUM
137º	0014991-02.2023.827.2700	HUMBERTO ARRUDA ALENCAR		COMUM
138º	0016236-48.2023.827.2700	NILVAN MEDEIROS ALVES		COMUM
139º	0016457-31.2023.827.2700	VALDERI LOPES CARVALHO		COMUM
140º	0001525-04.2024.827.2700	ESTADDO DO TOCANTINS		COMUM
141º	0002728-98.2024.827.2700	CINEMA 1 PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA		COMUM
142º	0002729-83.2024.827.2700	VERBUN'S ASSESSORIA E MARKETING LTDA		COMUM
143º	0002920-31.2024.827.2700	RONÉ CLEBIO BORGES DE ABBREU		COMUM
144º	0002989-63.2024.827.2700	AGNALDO SAMPAYO MACEDO		COMUM
145º	0003469-41.2024.827.2700	CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA		COMUM
146º	0003524-86.2024.827.2700	DOM JASON INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		COMUM
147º	0003954-41.2024.827.2700	JOSE ALVES DE OLIVEIRA		COMUM
148º	0004024-86.2024.827.2700	MICHEL FERREIRA SOARES		COMUM
149º	0005222-33.2024.827.2700	VICTOR RODRIGUES CARNEIRO		COMUM
150º	0005275-14.2024.827.2700	PETRONIO COELHO LEMES		COMUM

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 16 – Metas de Resultado Primário e Nominal.

		Recursos de Todas as Fontes				
		ESTIMADO LOA				
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>						
<b>I. RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>1.335.490.196</b>	<b>1.590.906.334</b>	<b>1.800.331.415</b>	<b>1.892.350.436</b>	<b>2.222.913.155</b>	
1.1. Tributos	1.331.499.989	1.588.807.907	1.790.386.735	1.876.617.261	2.195.804.364	
1.2. Contribuições	390.109.020	461.422.093	544.034.115	538.351.875	680.136.338	
1.3. Transferências	34.895.643	42.091.189	48.619.522	50.423.519	64.456.553	
1.4. Outras	802.366.955	1.062.300.987	1.132.343.594	1.125.914.817	1.380.560.750	
2. CAPITAL	14.127.771	22.953.637	64.783.504	71.927.050	70.637.523	
2.1. Transferências	3.990.207	2.098.427	9.950.681	15.733.175	27.108.791	
2.2. Outras	3.968.294	2.091.961	9.800.468	15.726.552	27.108.791	
2.3. Outras	1.923	6.466	150.212	6.823	-	
<b>II. DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>1.176.050.854</b>	<b>1.525.079.452</b>	<b>1.748.113.504</b>	<b>1.954.744.863</b>	<b>2.222.913.155</b>	
3. CORRENTES	1.098.302.651	1.454.704.122	1.481.198.987	1.761.570.977	1.981.506.269	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	718.184.814	893.816.101	967.943.603	962.716.493	1.116.354.553	
3.2. Custeio	380.117.837	560.880.020	513.255.384	736.854.484	865.151.716	
4. CAPITAL	77.703.203	70.375.330	266.914.516	193.173.886	241.406.886	
4.1. Investimentos	77.703.203	70.375.330	266.914.516	193.173.886	241.406.886	
4.2. Inversões	-	-	-	-	-	
<b>IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)</b>	<b>159.439.342</b>	<b>65.826.882</b>	<b>52.217.911</b>	<b>(62.394.427)</b>	<b>139.999.986</b>	
<b>III. METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>2.539.000</b>	<b>9.774.000</b>	<b>9.010.000</b>	<b>52.620.880</b>	<b>52.620.880</b>	
<b>RECEITAS E DESPESAS NAO PRIMARIAS</b>						
<b>V. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>120.279.999</b>	<b>114.796.191</b>	<b>65.113.855</b>	<b>252.078.448</b>	<b>218.358.309</b>	
5.1. Operações de Crédito	107.818.110	100.661.717	21.069.387	199.484.256	218.282.377	
5.2. Alienações	-	-	-	-	75.536	
5.3. Demais	12.461.889	14.134.474	44.044.468	52.594.192	21.540.396	
<b>VI. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>36.350.198</b>	<b>52.259.313</b>	<b>70.850.452</b>	<b>51.019.647</b>	<b>87.207.095</b>	
6.1. Amortizações	23.425.439	31.666.741	26.730.186	29.497.323	47.453.013	
6.2. Juros	12.035.760	19.642.573	43.128.266	21.522.324	37.760.025	
6.3. Demais	889.000	950.000	992.000	-	-	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2.124.471</b>	<b>28.354.725</b>	<b>107.243.936</b>	<b>116.656.437</b>	<b>97.764.473</b>	
7.1. Dívida Consolidada	320.661.545	330.102.035	317.041.027	348.239.855	340.530.463	
7.2. Deduções	318.536.073	301.747.310	209.797.092	232.583.418	242.765.990	
<b>VIII. RESULTADO NOMINAL PARA O PERÍODO</b>	<b>12.944.000</b>	<b>26.229.254</b>	<b>78.889.211</b>	<b>8.412.501</b>	<b>(17.891.964)</b>	
<b>IX. METAS DE RESULTADO NOMINAL</b>	<b>86.048.000</b>	<b>49.018.000</b>	<b>37.330.000</b>	<b>(29.046.234)</b>	<b>(17.891.964)</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 17 – Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária com as metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

		R\$ 1.00	
DESCRIÇÃO	LDO 2025	LOA 2025	
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>2.613.370.527</b>	<b>2.750.663.836</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (I)</b>	<b>2.389.033.107</b>	<b>2.222.913.155</b>	
<b>DESPESA TOTAIS</b>	<b>2.613.370.527</b>	<b>2.750.663.836</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (II)</b>	<b>2.389.033.107</b>	<b>2.222.913.155</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO III (I-II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 18 – Apões orçamentárias derivadas do Orçamento Participativo e programadas para o exercício de 2025 (art. 2, e art. 21, LDO 2025).

		Recursos de Todas as Fontes	
		R\$ 1.00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			VALOR
06.181.5000.4024	Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo		3.162.392
26.453.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo		48.756.406
23.695.7000.4035	Realização de eventos geradores de Fluxo Turístico		7.271.041
27.812.2000.3134	Construção de Equipamentos Esportivos		6.409.361
27.812.2000.4486	Manutenção dos Equipamentos Esportivos		2.100.000
14.422.3000.4690	Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres		2.629.000
14.422.3000.5239	Estruturação dos serviços de promoção e defesa das mulheres		1.150.000
23.691.7000.4427	Incentivo a inovação e ao desenvolvimento econômico		2.470.094
12.361.2000.1666	Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental		15.937.349
12.365.2000.1675	Construção dos Centros de Educação Infantil		6.322.439
12.361.2000.3057	Reestruturação física das escolas urbanas e do campo		620.000
12.365.2000.3061	Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil		110.000
12.365.2000.4016	Aparelhamento dos centros de educação infantil		400.000
12.361.2000.4017	Aparelhamento das escolas da educação fundamental		800.000
12.365.2000.4687	Ampliação da oferta de Educação Infantil		50.000
10.302.3000.1674	Estruturação e implementação física da Media e Alta Complexidade		8.602.906
10.302.3000.2742	Manutenção da Media e Alta Complexidade		21.829.017
10.302.3000.4473	Manutenção dos Serviços Credenciados de Media e Alta Complexidade		29.414.682
20.606.7000.3119	Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras		320.000
15.451.5000.1672	Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos		22.344.415
15.452.6000.2729	Gestão dos serviços em espaços públicos		28.042.398
13.392.7000.4033	Realização de eventos culturais		9.851.472
13.392.7000.4037	Promoção de eventos de incentivo à cultura		1.079.857
04.182.3000.1668	Construção de unidades habitacionais		504.000
<b>TOTAL</b>			<b>222.813.030</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 19 - Relação de ações de manutenção com contratos em vigência custeados com recursos próprios.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIX Recursos de Todas as Fontes

ORÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	VALOR
<b>10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS</b>	<b>70.083.458</b>
<b>1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS</b>	<b>70.083.458</b>
01.122.8002.4680 – Apoio às atividades parlamentares	4.044.458
01.122.8002.8301 – Manutenção de recursos humanos	55.000.000
01.122.8002.8401 – Manutenção dos serviços administrativos	11.039.000
<b>12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>20.853.864</b>
<b>1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>9.727.192</b>
04.122.8001.8402 – Manutenção dos serviços administrativos	3.315.363
06.122.5000.4559 – Promoção da educação para o trânsito	50.000
06.181.5000.2731 – Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	367.072
06.181.5000.4024 – Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo	3.162.392
06.181.5000.4536 – Manutenção das operações e da fiscalização de espaços	389.670
06.181.5000.5238 – Implantação da Sede da Guarda Metropolitana	400.000
06.182.6000.4039 – Realização de ações de Defesa Civil	543.320
06.392.6000.4025 – Manutenção do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva	370.000
06.541.6000.4023 – Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda	190.000
26.122.5000.4376 – Manutenção da infraestrutura de acessibilidade e mobilidade urbana	939.375
<b>1201 – AGENCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS</b>	<b>11.126.392</b>
26.122.8001.8431 – Manutenção dos serviços administrativos	257.500
26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo	10.868.892
<b>13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO</b>	<b>1.022.257</b>
<b>1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO</b>	<b>1.022.257</b>
04.122.8001.8403 – Manutenção dos serviços administrativos	737.257
04.124.8000.4018 – Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	285.000
<b>2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	<b>4.672.916</b>
<b>2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	<b>4.672.916</b>
14.422.8001.8432 – Manutenção dos serviços administrativos	893.916
14.422.3000.4690 – Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres	4.259.500
14.422.3000.5239 – Estruturação dos serviços de promoção e defesa das mulheres	1.150.000
<b>21 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>3.780.275</b>
<b>2100 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>3.780.275</b>
04.122.8001.8406 – Manutenção dos serviços administrativos	3.780.275
<b>23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>3.052.151</b>
<b>2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>3.052.151</b>
03.122.8000.2743 – Gestão do patrimônio imobiliário	200.000
03.122.8000.4317 – Apoio a advocacia contenciosa e consultiva	160.000
03.122.8000.4504 – Gestão da dívida ativa municipal	320.000
03.122.8000.5004 – Modernização da Procuradoria-Geral do Município	500.000
03.122.8001.8407 – Manutenção dos serviços administrativos	1.346.851
03.846.9000.9089 – Incorporação de bens imóveis por doação em pagamento	50.000
03.846.9000.9090 – Cumprimento de sentenças judiciais e executivas	476.356
<b>25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>118.559.534</b>
<b>2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>118.559.534</b>
04.122.8000.4046 – Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal	1.290.125
04.122.8001.8408 – Manutenção dos serviços administrativos	4.273.298
<b>5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA</b>	<b>110.071.902</b>
28.843.9000.9084 – Serviço da dívida interna contratada com Instituições Financeiras	37.870.905
28.843.9000.9085 – Serviço da dívida com o Regime Próprio de Previdência Social	4.422.118
28.843.9000.9088 – Serviço da dívida com o Regime Geral de Previdência Social	1.791.659
28.844.9000.9097 – Serviço da dívida externa contratada com Instituições Financeiras	40.176.356
28.846.9000.9092 – Cumprimento de sentenças e custas judiciais	1.499.999
28.846.9000.9093 – Sentenças judiciais constantes de Precatórios	22.257.884
28.846.9000.9094 – Encargos financeiros diversos	50.000
89.999.9999.9999 – Reserva de contingência	2.924.209
<b>8500 – INSTITUTO DO DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>2.924.209</b>
04.122.8000.3114 – Realização de concurso público	800.000
04.122.8000.4373 – Desenvolvimento Institucional para disseminação do conhecimento	80.000
04.122.8001.8421 – Manutenção dos serviços administrativos	1.194.200
04.128.8000.4550 – Qualificação dos servidores municipais	850.000
<b>26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO</b>	<b>1.840.864</b>
<b>1400 – AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>7.128.183</b>
03.122.8001.8404 – Manutenção dos serviços administrativos	2.500.122
23.695.7000.4035 – Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	4.060.060
23.695.7000.4545 – Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas	250.000
23.695.7000.4691 – Gestão da Política de Turismo	310.000
<b>2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO</b>	<b>9.851.554</b>
11.333.7000.4026 – Realização das ações de incentivo ao emprego e renda	107.000
11.334.7000.4593 – Incentivo ao microcrédito	150.000
23.122.8001.8409 – Manutenção dos serviços administrativos	4.377.886
23.122.8000.4047 – Fomento às atividades de inovação e desenvolvimento econômico	520.000
23.691.7000.4356 – Fomento às atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais	111.000
23.691.7000.4427 – Incentivo a inovação e ao desenvolvimento econômico	2.420.094
23.692.7000.4370 – Manutenção de equipamentos públicos comerciais	1.325.701
23.692.7000.5005 – Manutenção, revitalização e reabilitação de equipamentos públicos comerciais	698.000
<b>27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>24.632.226</b>

08.243.3000.4048 – Gestão das atividades da Polícia dos Direitos da Criança e do Adolescente	50.000
08.243.3000.4485 – Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente	50.000
<b>3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL</b>	<b>22.256.781</b>
08.122.8001.8414 – Manutenção dos serviços administrativos	4.049.540
08.241.3000.4015 – Gestão do Parque da Pessoa Idosa	51.340
08.243.3000.4603 – Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	363.505
08.244.3000.4548 – Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos	5.503.000
08.244.3000.4686 – Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	15.730.800
08.422.3000.3135 – Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH	201.974
08.422.3000.4517 – Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	200.000
08.422.3000.5008 – Estruturação da Política de Direitos Humanos-PDH	1.610.342
<b>5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.155.806</b>
08.243.3000.4452 – Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional	50.000
08.243.3000.4560 – Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil-PET1	50.000
08.244.3000.3058 – Estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	135.000
08.244.3000.3078 – Estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	59.300
08.244.3000.4003 – Gestão dos serviços da Proteção Social Básica	1.901.655
08.244.3000.4013 – Gestão dos benefícios eventuais	240.000
08.244.3000.4355 – Gestão dos serviços da Proteção Social Especial	198.851
08.244.3000.4384 – Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	31.000
08.244.3000.4425 – Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais	50.000
08.244.3000.4447 – Gestão do Programa Acessua Trabalho	40.000
<b>9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS</b>	<b>100.000</b>
08.241.3000.4049 – Gestão das atividades da Política dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000
08.241.3000.4366 – Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da pessoa idosa	30.000
<b>98 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>15.886.172</b>
<b>5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>15.886.172</b>
24.122.8001.8416 – Manutenção dos serviços administrativos	1.615.172
24.131.8000.4022 – Gerenciamento das ações publicitárias do município	14.271.000
<b>79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>5.844.361</b>
<b>1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS</b>	<b>4.174.361</b>
<b>5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>2.391.365</b>
27.811.2000.4011 – Fomento a projetos de incentivo a prática de esportes	50.000
27.811.2000.4419 – Apoio a atletas de Palmas	250.000
27.812.2000.3134 – Construção de Equipamentos Esportivos	873.340
27.812.2000.4010 – Promoção e apoio a eventos esportivos	510.000
27.812.2000.4486 – Manutenção dos Equipamentos Esportivos	100.000
<b>7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>1.669.996</b>
04.122.8000.4029 – Realização de eventos comunitários	150.000
04.122.8001.8420 – Manutenção dos serviços administrativos	1.519.996
<b>80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS</b>	<b>1.682.181</b>
<b>8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS</b>	<b>1.682.181</b>
04.122.8001.8418 – Manutenção dos serviços administrativos	1.500.000
99.999.9999.9091 – Reserva Garantidora das Parcerias Público-Privada	50.000
<b>86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	<b>44.790.000</b>
<b>3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>44.790.000</b>
10.122.3000.4043 – Manutenção e Conservação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	304.250
10.122.8001.8422 – Manutenção dos serviços administrativos	7.790.000
10.128.3000.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde	50.200
10.301.3000.1667 – Estruturação e implementação física da Atenção Primária	7.000.000
10.301.3000.2710 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária	3.500.000
10.301.3000.4511 – Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	110.000
10.302.3000.1674 – Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	4.000.000
10.302.3000.2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	5.000.000
10.302.3000.4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	8.000.000
10.303.3000.2724 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	7.000.000
10.305.3000.2739 – Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	1.000.000
10.305.3000.3120 – Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde	1.000.000
10.305.3000.4490 – Aprimoramento da Vigilância em Saúde	35.550
<b>92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS</b>	<b>3.656.896</b>
<b>9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS</b>	<b>3.656.896</b>
04.752.6000.4443 – Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos	224.136
15.127.5000.4377 – Regularização fundiária de assentamentos urbanos	150.000
16.122.8001.8426 – Manutenção dos serviços administrativos	2.055.760
16.482.3000.1668 – Construção de unidades habitacionais	504.000
16.482.3000.4389 – Reforma do trabalho social habitacional	100.000
16.482.3000.4526 – Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais	153.000
16.482.3000.4530 – Assistência técnica de apoio habitacional	158.000
16.482.3000.5001 – Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais	53.000
<b>93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>12.945.766</b>
<b>8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS</b>	<b>3.341.705</b>
14.122.8001.8423 – Manutenção dos serviços administrativos	1.958.725
14.334.2000.4029 – Oferta de capacitação para os jovens	317.980
14.422.2000.4031 – Promoção do Projeto Vem Jovem	350.000
14.422.2000.4044 – Realização e apoio a ações e eventos para a juventude	315.000
14.422.2000.4510 – Auxílio cartão do estudante	400.000
<b>9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>8.854.055</b>
04.122.8000.4460 – Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas	3.017.715
04.122.8000.4608 – Manutenção da atividade de publicidade legal	50.000
04.122.8001.8427 – Manutenção dos serviços administrativos	5.786.340
<b>94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS</b>	<b>16.005.609</b>
<b>5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS</b>	<b>2.524.635</b>
15.122.5000.4032 – Promoção da educação urbanística	150.000
15.122.8001.8415 – Manutenção dos serviços administrativos	1.100.120
15.127.5000.4380 – Gestão do planejamento territorial	900.000
15.451.5000.4458 – Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos	374.506
<b>7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS</b>	<b>5.289.852</b>
18.122.8001.8419 – Manutenção dos serviços administrativos	1.728.554
18.541.6000.4040 – Promoção da Gestão Ambiental	720.184
18.541.6000.4042 – Gestão da arborização e das áreas protegidas	225.055
18.541.6000.4688 – Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal	1.207.496
18.542.6000.4508 – Realização do Controle Ambiental	872.446
18.544.6000.4041 – Promoção da Gestão de Recursos Hídricos	436.117
<b>9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS</b>	<b>8.191.122</b>
15.122.8001.8428 – Manutenção dos serviços administrativos	1.885.226
15.127.5000.4028 – Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística	2.022.000
15.127.5000.4408 – Aprimoramento das atividades urbanísticas e edículas	2.420.000
15.127.5000.4547 – Fiscalização de obras e posturas	1.863.896
<b>TOTAL</b>	<b>603.804.957</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 20 – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XX

DESCRIÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM AUMENTOS NO PERÍODO (1)		
		2025	2026	2027
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2)</b>				
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>				
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>				
2.1. Cargos e funções vagas projetadas (3)	3.655	206.296.228	222.179.296	230.058.746
2.1.1. Concurso da Guarda Metropolitana - Lei nº 1.407/2005	1	5.624.165	5.849.132	6.058.700
2.1.2. Concurso da Educação - Lei nº 2.998/2023	1.769	117.688.487	122.373.146	126.778.580
2.1.3. Concurso do Quadro Geral - Lei nº 1.441/2006	15	4.636.986	4.811.128	4.984.920
2.1.4. Concurso da Saúde - Lei nº 1.417/2005	191	13.206.790	13.735.062	14.229.524
2.1.5. Outros concursos em andamento ou previstos	73	8.272.018	16.234.118	16.698.541
2.2. Contratações temporárias (4)	1.507	56.500.683	59.176.710	61.307.072
<b>TOTAL ITEM I</b>	<b>3.655</b>	<b>206.296.228</b>	<b>222.179.296</b>	<b>230.058.746</b>
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:</b>				
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>				
1.1. Revisão Geral Anual	-	-	-	-
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>				
2.1. Revisão Geral Anual	-	-	29.973.000	-
<b>TOTAL ITEM II</b>			<b>29.973.000</b>	
<b>TOTAL GERAL (I+II)</b>	<b>3.655</b>	<b>236.269.228</b>	<b>222.179.296</b>	<b>230.058.746</b>

(1) Verificação de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.  
 (2) Para fins de registro, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e/ou temporários ocupadas em agosto de 2024, cujas despesas correspondam a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2025.  
 (3) Concurso em andamento e preenchimento de cargos em vacância, com quantidade estimada em agosto de 2025, podendo variar para mais ou menos a depender da avaliação de demanda e disponibilidade organizacional e financeira.  
 (4) As contratações temporárias são condicionadas a existência de disponibilidade orçamentária, e a quantidade depende das vagas disponíveis, valor com base nos cargos ocupados em 2024.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	VALOR R\$
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	01.122.8002.8301 56.000.000
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	04.122.8001.8302 9.722.803
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	08.181.5000.4574 48.345.166
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	15.122.5000.4600 18.998.402
1201 – AGENCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS	26.122.8001.8331 18.450.007
1201 – AGENCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS	26.453.5000.4479 7.018.814
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO	04.122.8001.8303 7.875.461
1400 – AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.122.8001.8304 2.867.564
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	27.122.8001.8305 5.361.824
2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	14.122.8001.8332 1.246.423
2100 – GABINETE DO PREFEITO	04.122.8001.8306 3.384.623

2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	03.122.8001.8307 13.869.130
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	04.122.8001.8308 16.998.440
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	23.122.8001.8309 4.990.507
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.8000.4496 22.263.420
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.8001.8310 11.155.526
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.122.8001.8311 54.774.804
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.361.2000.4481 392.340.365
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.365.2000.4430 170.055.664
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.8001.8322 24.650.473
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.3000.2741 114.901.808
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.3000.2718 127.921.443
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.3000.2716 44.247.591
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.7000.4387 2.722.895
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.8001.8312 3.122.488
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.5000.4516 8.608.645
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.5000.4525 5.412.532
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.6000.4575 6.402.630
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8001.8313 6.452.003
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	08.122.8001.8314 5.333.091
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	08.243.3000.4428 4.880.566
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	15.122.8001.8315 7.080.913
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	08.244.3000.4358 4.862.303
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.3000.4516 7.844.709
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.3000.4524 10.705.297
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	09.122.8001.8330 4.912.631
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	13.122.8001.8317 7.028.463
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	18.122.8001.8319 1.273.515
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.8001.8320 2.775.150
8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	04.122.8001.8318 815.950
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.8001.8321 3.148.972
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	14.122.8001.8323 1.276.877
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	16.122.8001.8326 3.934.596
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	16.482.3000.4586 4.026.696
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	16.127.5000.4377 2.710.242
9300 – AGENCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	04.122.8001.8325 3.591.192
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.8001.8327 7.388.257
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	15.122.5000.4437 16.875.648
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	15.122.8001.8328 3.915.077
9600 – AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.8001.8329 3.457.025
<b>TOTAL</b>	<b>1.322.987.760</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 21A – Relação das funções e subfunções acrescidas ou incluídas com emendas parlamentar.

Recursos de Todas as Fontes		RS 1,00
LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	VALOR
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>940.491</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		940.491
<b>18 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>360.000</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		190.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,		170.000
<b>10 - SAÚDE</b>		<b>20.739.322</b>
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS		2.040.981
101 - ATENÇÃO BÁSICA		3.911.472
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		12.645.888
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		2.140.981
<b>11 - TRABALHO</b>		<b>100.000</b>
333 - EMPREGABILIDADE		100.000
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>		<b>1.470.981</b>
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.470.981
<b>13 - CULTURA</b>		<b>9.133.434</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL		9.133.434
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>300.000</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO		300.000
<b>20 - AGRICULTURA</b>		<b>2.470.981</b>
606 - EXTENSÃO RURAL		2.470.981
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		<b>3.210.981</b>
695 - TURISMO		3.210.981
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>		<b>1.951.472</b>
811 - DESPORTO DE RECREIO		1.025.981
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		925.491
<b>TOTAL</b>		<b>40.677.663</b>

Quadro 21B – Relação dos programas atualizados com as emendas parlamentares.

Recursos de Todas as Fontes			RS 1,00
LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI	PROGRAMA	2025	2022-2025
<b>2000 - PALMAS COM EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		<b>680.686.481</b>	<b>2.383.060.399</b>
DESPESAS CORRENTES		647.719.702	2.264.788.616
DESPESAS DE CAPITAL		32.966.779	89.271.583

Quadro 21C - Relação das programações acrescidas ou incluídas com emendas parlamentar.

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI		Recursos de Todas as Fontes
UNIDADE ORÇAMENTARIA / FUNCIONAL PROGRAMATICA	VALOR	RS 1,00
<b>1400 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>3.210.981</b>	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	3.210.981	
<b>1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS</b>	<b>1.951.472</b>	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	1.025.981	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	925.491	
<b>2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO</b>	<b>100.000</b>	
11.333.7000.4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda	100.000	
<b>2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.470.981</b>	
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	1.470.981	
<b>3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>18.598.341</b>	
10.128.3000.2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde	2.940.981	
10.301.3000.1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária	2.140.981	
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	1.770.491	
10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	2.140.981	
10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	1.540.981	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	8.963.925	
<b>3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>2.470.981</b>	
20.606.7000.4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores	200.000	
20.606.7000.4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural	70.000	
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	2.200.981	
<b>3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL</b>	<b>170.000</b>	
08.422.3000.4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	170.000	
<b>6800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>190.000</b>	
08.244.3000.3078 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	120.000	
08.244.3000.4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais	70.000	
<b>7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS</b>	<b>9.133.434</b>	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	7.891.472	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	1.241.963	
<b>7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS</b>	<b>300.000</b>	
18.541.6000.4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal	300.000	
<b>7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>940.491</b>	
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	940.491	
<b>9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS</b>	<b>2.140.981</b>	
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	2.140.981	
<b>TOTAL</b>	<b>40.677.662</b>	

Quadro 21D - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar.

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI		Recursos de Todas as Fontes
PARLAMENTAR / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR	RS 1,00
<b>Daniel Nascimento</b>	<b>2.140.981,26</b>	
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	170.490,63	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	200.000,00	
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	400.000,00	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	300.000,00	
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	500.000,00	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	100.000,00	
10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	470.490,63	
<b>Eudes Assis</b>	<b>2.140.981,26</b>	
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	1.000.490,63	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
20.606.7000.4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural	70.000,00	
<b>Folha</b>	<b>2.140.981,26</b>	
10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	770.490,63	
18.541.6000.4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal	300.000,00	
<b>Joatan</b>	<b>2.140.981,26</b>	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	570.490,63	
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	500.000,00	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	520.000,00	
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	300.000,00	
08.422.3000.4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	50.000,00	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	290.490,63	
<b>Josmundo</b>	<b>2.140.981,26</b>	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	355.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	650.000,00	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	65.000,00	
<b>Jucelino Rodrigues</b>	<b>2.140.981,26</b>	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	70.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	800.000,00	
20.606.7000.4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores	200.000,00	
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em	1.070.490,63	
<b>Júnior Brásio</b>	<b>2.140.981,26</b>	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.000.000,00	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	70.490,63	
10.301.3000.1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária	1.070.490,63	
<b>Laudcey Coimbra</b>	<b>2.140.981,26</b>	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	100.000,00	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	300.000,00	
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	650.490,63	
08.422.3000.4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	120.000,00	
<b>Major Negreiros</b>	<b>2.140.981,26</b>	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	620.000,00	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	150.000,00	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	200.000,00	
<b>Daniel Nascimento</b>	<b>2.140.981,26</b>	
10.301.3000.1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária	1.070.490,63	
11.333.7000.4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda	100.000,00	
<b>Márcio Reis</b>	<b>2.140.981,26</b>	
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	200.000,00	
10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	670.490,63	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	200.000,00	
<b>Marllon Barbosa</b>	<b>2.140.981,26</b>	
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	300.000,00	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	200.000,00	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	270.490,63	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	300.000,00	
<b>Mauro Lacerda</b>	<b>2.140.981,26</b>	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	200.000,00	
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	70.000,00	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	600.000,00	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	200.490,63	
<b>Nego</b>	<b>2.140.981,26</b>	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	600.000,00	
10.128.3000.2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em sa	1.470.490,63	
08.244.3000.4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços soc	70.000,00	
<b>Pedro Cardoso</b>	<b>2.140.981,26</b>	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	500.000,00	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.070.490,63	
10.128.3000.2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em sa	570.490,63	
<b>Professora Iolanda Castro</b>	<b>2.140.981,26</b>	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	800.000,00	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	270.490,63	
<b>Rogério Freitas</b>	<b>2.140.981,26</b>	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	180.490,63	
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	800.000,00	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	90.000,00	
<b>Rubens Uchôa</b>	<b>2.140.981,26</b>	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	100.000,00	
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	650.490,63	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	300.000,00	
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em	1.070.490,63	
08.244.3000.3078 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	120.000,00	
<b>Solange Dualibe</b>	<b>2.140.981,26</b>	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	200.000,00	
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	870.490,63	
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	170.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	900.000,00	
<b>Daniel Nascimento</b>	<b>2.140.981,26</b>	
<b>Waldson da Aagesp</b>	<b>2.140.981,26</b>	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.070.490,63	
10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
<b>TOTAL</b>	<b>40.677.662,58</b>	

Quadro 21E - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar com transferências de recursos, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI		Recursos de Todas as Fontes
UNIDADE ORÇAMENTARIA / FUNCIONAL PROGRAMATICA / AUTORIA / BENEFICIARIA	VALOR	RS 1,00
<b>1400 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>1.770.000</b>	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	1.770.000	
<b>Joatan</b>	<b>520.000</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	220.000	
09.045.123/0001-13 - ASSOCIACAO RODEIOS DO TOCANTINS	300.000	
<b>Laudcey Coimbra</b>	<b>300.000</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000	
<b>Major Negreiros</b>	<b>150.000</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	150.000	
<b>Marllon Barbosa</b>	<b>200.000</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.000	
<b>Mauro Lacerda</b>	<b>600.000</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000	
09.045.123/0001-13 - ASSOCIACAO RODEIOS DO TOCANTINS	300.000	
<b>1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS</b>	<b>1.551.472</b>	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	525.491	
<b>Josmundo</b>	<b>65.000</b>	
14.798.167/0001-54 - FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - FAT	65.000	
<b>Júnior Brásio</b>	<b>70.491</b>	
46.670.602/0001-57 - INSTITUTO NAÇÃO RAP	70.491	
<b>Marllon Barbosa</b>	<b>300.000</b>	
14.798.167/0001-54 - FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - FAT	300.000	
<b>Rogério Freitas</b>	<b>90.000</b>	
26.751.727/0001-02 - LOJA MACONICA LUZ PIONEIRA DE PALMAS	30.000	
23.799.863/0001-76 - ESCOLINHA GUTEMBERG FILHO	60.000	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	1.025.981	
<b>Daniel Nascimento</b>	<b>300.000</b>	
38.136.784/0001-52 - INSTITUTO SOMA PALMAS	200.000	
02.698.950/0001-67 - INSTITUTO PROJETO GURI ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL	100.000	
<b>Josmundo</b>	<b>355.491</b>	
13.347.680/0001-66 - INSTITUTO TOCANTINS CULTURAL	355.491	
<b>Jucelino Rodrigues</b>	<b>70.491</b>	
07.897.436/0001-74 - ASSOCIACAO ESPORTIVA POLIVALENTE - AEP	70.491	
<b>Mauro Lacerda</b>	<b>200.000</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.000	
<b>Rubens Uchôa</b>	<b>100.000</b>	
11.395.995/0001-14 - ASSOCIACAO PROJETO CIDADE REFÚGIO - PCR	100.000	
<b>2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>470.491</b>	
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	470.491	
<b>Daniel Nascimento</b>	<b>170.491</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	170.491	
<b>Marllon Barbosa</b>	<b>300.000</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000	
<b>3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>10.434.416</b>	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	6.622.944	
<b>Daniel Nascimento</b>	<b>200.000</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.000	
<b>Joatan</b>	<b>570.491</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	570.491	
<b>Laudcey Coimbra</b>	<b>50.000</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	50.000	
29.232.616/0001-70 - INSTITUTO FULO DE MANDACARU - INFUMA	670.491	
<b>Marllon Barbosa</b>	<b>1.070.491</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	1.070.491	
<b>Mauro Lacerda</b>	<b>1.070.491</b>	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	1.070.491	
<b>Pedro Cardoso</b>	<b>500.000</b>	
10.273.789/0001-08 - INSTITUTO CIDADANIA AMAZONIA	500.000	
<b>Professora Iolanda Castro</b>	<b>1.070.491</b>	
18.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES - IGAS	535.245	
10.273.789/0001-08 - INSTITUTO CIDADANIA AMAZONIA	535.245	
<b>Rogério Freitas</b>	<b>1.070.491</b>	
29.232.616/0001-70 - INSTITUTO FULO DE MANDACARU - INFUMA	1.070.491	
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	400.000	
<b>Daniel Nascimento</b>	<b>200.000</b>	
18.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES - IGAS	200.000	
29.232.616/0001-70 - INSTITUTO FULO DE MANDACARU - INFUMA	200.000	
<b>Joatan</b>	<b>500.000</b>	
18.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES - IGAS	500.000	
<b>Solange Dualibe</b>	<b>870.491</b>	
18.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES - IGAS	620.000	
44.487.985/0001-05 - JOHNSON ODONTOLOGIA PREMIER LTDA	250.491</	

34.761.269/0001-02 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EDUCACIONAL VIDA	120.000
<b>7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS</b>	<b>2.242.453</b>
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.000.491
<b>Daniel Nascimento</b>	<b>100.000</b>
09.545.863/0001-19 - INSTITUTO CULTURAL ESPORTISTA ASSISTENCIAL DO TOCANTINS	100.000
<b>Jucelino Rodrigues</b>	<b>300.000</b>
38.136.784/0001-52 - INSTITUTO SOMA PALMAS	300.000
<b>Laudecy Coimbra</b>	<b>100.000</b>
03.306.993/0001-12 - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS	100.000
<b>Major Negreiros</b>	<b>120.000</b>
11.350.864/0001-30 - INSTITUTO PIZADA	120.000
<b>Nego</b>	<b>200.000</b>
07.344.572/0001-37 - INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	200.000
<b>Rogério Freitas</b>	<b>180.491</b>
11.271.701/0001-81 - ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL ARRASTA PE DO LIBERDADE	180.491
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	1.241.963
<b>Joatan</b>	<b>200.491</b>
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.491
<b>Marilon Barbosa</b>	<b>270.491</b>
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	270.491
<b>Mauro Lacerda</b>	<b>200.491</b>
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.491
<b>Professora Iolanda Castro</b>	<b>270.491</b>
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	270.491
<b>Rubens Uchôa</b>	<b>300.000</b>
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000
<b>7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS</b>	<b>300.000</b>
18.541.6000.4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal	300.000
<b>Folha</b>	<b>300.000</b>
52.173.005/0001-10 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA PREVENTIVA E ASSISTENCIAL	300.000
<b>7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>570.000</b>
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	570.000
<b>Daniel Nascimento</b>	<b>500.000</b>
15.621.024/0001-35 - FEDERACAO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS - FECECONF-TO	500.000
<b>Mauro Lacerda</b>	<b>70.000</b>
09.545.863/0001-19 - INSTITUTO CULTURAL ESPORTISTA ASSISTENCIAL DO TOCANTINS	70.000
<b>9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS</b>	<b>2.140.981</b>
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	2.140.981
<b>Jucelino Rodrigues</b>	<b>1.070.491</b>
03.470.803/0001-06 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS	1.070.491
<b>Rubens Uchôa</b>	<b>1.070.491</b>
03.470.803/0001-06 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS	300.000
15.688.193/0001-92 - INSTITUTO FLOR DE GIRASSOL	270.491
03.712.006/0001-80 - INSTITUTO RECRIAR VIDAS	500.000
<b>TOTAL</b>	<b>22.310.794</b>

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.  
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

		Recursos de Todas as Fontes						
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R P	R P N D	C I M D	M D	DOTAÇÃO	
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>70.083.458</b>
8002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO								70.083.458
01.122.8002.8301 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								55.000.000
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (515)	F	150000000	1	31	90	46.510.164	
	ATIVIDADE	F	150000000	1	31	91	2.880.526	
		F	150000000	2	33	90	5.609.310	
01.122.8002.8401 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								11.039.000
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000000	2	33	90	10.939.000	
	ATIVIDADE	F	150000000	2	44	90	100.000	
01.122.8002.4680 – APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES								4.044.458
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000000	2	33	90	4.044.458	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

		Recursos de Todas as Fontes						
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R P	R P N D	C I M D	M D	DOTAÇÃO	
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>114.917.275</b>
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO								13.038.166
04.122.8001.8302 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								9.722.803
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (94)	F	150000001	1	31	90	6.720.901	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	710.376	
		F	150000001	2	33	90	2.291.526	
04.122.8001.8402 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								3.316.363
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	619.077	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	172.200	
		F	150000005	2	33	90	67.000	
		F	150000006	2	33	90	766.841	
		F	150000009	2	33	90	1.490.245	
		F	150000009	2	44	90	200.000	
8000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA								101.145.789
06.181.5000.2731 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS								367.072
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	107.072	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	160.000	
		F	150000009	2	44	90	100.000	

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

		Recursos de Todas as Fontes						
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R P	R P N D	C I M D	M D	DOTAÇÃO	
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>114.917.275</b>
15.452.5000.3075 – IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA								8.944.814
	POLÍTICA IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	170000000	2	33	90	5.000.000	
	PROJETO	F	170000000	2	44	90	3.944.814	
06.181.5000.4024 – REALIZAÇÃO DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO								3.162.392
	PATRULHAMENTO EFETUADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	787.392	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	25.000	
	PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	33	90	1.550.000	
		F	150000009	2	44	90	800.000	
06.392.5000.4025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL DE SEGURANÇA PREVENTIVA								1.346.331
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000001	2	33	90	975.331	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	250.000	
		F	150000009	2	44	90	120.000	

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

		Recursos de Todas as Fontes						
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R P	R P N D	C I M D	M D	DOTAÇÃO	
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>114.917.275</b>
26.122.5000.4376 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA								938.375
	INFRAESTRUTURA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	39.375	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	700.000	
		F	150000009	2	44	90	200.000	
06.181.5000.4388 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRANSITO								16.065.567
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	175200009	2	33	90	16.000.000	
	ATIVIDADE	F	175200009	2	44	90	65.567	
06.181.5000.4536 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO								1.977.670
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	359.670	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	30.000	
		F	175200003	2	33	90	1.108.000	
		F	175200009	2	33	90	380.000	
		F	175200009	2	44	90	100.000	

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

		Recursos de Todas as Fontes						
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R P	R P N D	C I M D	M D	DOTAÇÃO	
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>114.917.275</b>
06.122.5000.4559 – PROMOÇÃO DA EDUCACAO PARA O TRANSITO								600.000
	EDUCACAO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000	
	ATIVIDADE	F	175200009	2	33	90	350.000	
		F	175200009	2	44	90	200.000	
06.181.5000.4574 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GMP								48.346.166
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (196)	F	150000001	1	31	90	39.690.807	
	ATIVIDADE	F	150000001	2	33	90	5.597.359	
		F	150000001	3	31	90	3.057.000	
15.122.5000.4600 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO								18.998.402
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (79)	F	150000001	1	31	90	15.206.753	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	2.191.672	
		F	150000001	2	33	90	1.177.373	
		F	175200001	2	33	90	422.304	

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275	
06.181.5000.5238	IMPLANTACAO DA SEDE DA GUARDA METROPOLITANA						400.000	
	SEDE IMPLANTADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	100.000	
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	300.000	
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							733.320	
06.541.6000.4023	REALIZACAO DAS ACOES DO GRUPEMTO AMBIENTAL DA GUARDA						190.000	
	ACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	40.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	150.000	
06.182.6000.4039	REALIZACAO DE ACOES DE DEFESA CIVIL						543.320	
	ACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	29.320	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	215.000	
		F	150000009	2	44	90	300.000	

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							74.716.278	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							25.959.872	
26.122.8001.8331	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						18.450.007	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (80)	F	150000001	1	31	90	13.244.667	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	155.032	
		F	150000001	2	33	90	1.373.585	
		F	150100001	2	33	90	3.676.723	
26.122.8001.8431	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						7.509.865	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	87.500	
	ATIVIDADE	F	150000005	2	33	90	170.000	
		F	175300003	2	33	90	639.000	
		F	175300004	2	33	90	1.620.000	
		F	175300009	2	33	90	4.793.365	
		F	175300009	2	44	90	200.000	
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							48.756.406	
26.453.5000.4479	IMPLEMETACAO DAS ACOES DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO						48.756.406	
	SERVICO OFERTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000001	1	31	90	5.591.095	
	ATIVIDADE	F	150000001	2	33	90	43.719	
		F	150000009	2	33	90	10.868.892	
	PRIORIDADE ELEITA	F	150100001	2	33	90	1.380.000	
		F	175300003	2	33	90	681.366	
		F	175300009	2	33	90	28.320.325	
		F	175300009	2	44	90	1.871.009	

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							8.897.718	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.612.718	
04.122.8001.8303	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						7.875.461	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (63)	F	150000001	1	31	90	5.944.580	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	594.018	
		F	150000001	2	33	90	1.336.863	
04.122.8001.8403	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						737.257	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	230.023	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	185.700	
		F	150000009	2	33	90	67.134	
		F	150000009	2	33	90	240.000	
		F	150000009	2	44	90	14.400	
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							285.000	
04.124.8000.4018	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						285.000	
	SISTEMA FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	165.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	120.000	

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							15.585.903	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.372.717	
23.122.8001.8304	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						2.867.594	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (46)	F	150000001	1	31	90	1.909.502	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	136.910	
		F	150000001	2	33	90	821.182	
23.122.8001.8404	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						2.505.123	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	740.556	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	775.300	
		F	150000008	2	33	90	134.267	
		F	150000009	2	33	90	550.000	
		F	150000009	2	44	90	305.000	
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE							10.213.186	
23.695.7000.3149	ESTRUTURACAO DO TURISMO EM PALMAS						2.382.145	
	POLO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (30)	F	170000000	2	33	90	52.145	
	PROJETO	F	170000000	2	44	90	2.330.000	

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							15.585.903	
23.695.7000.4035	REALIZACAO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURISTICO						7.271.041	
	EVENTO PROMOVIDO / UNIDADE (5)	F	150000009	2	33	90	3.860.060	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	200.000	
	PRIORIDADE ELEITA	F	150000002	3	33	50	1.770.000	
		F	150000002	3	33	90	1.440.981	
23.695.7000.4545	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E ATRATIVOS TURISTICOS DE PALMAS						250.000	
	ESTRUTURA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	200.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000	
23.695.7000.4691	GESTAO DA POLITICA DE TURISMO						310.000	
	ACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	280.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000	

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							442.887	
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							442.887	
08.243.3000.4048	GESTAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						212.887	
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	30.000	
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	20.000	
		S	166900009	2	33	90	132.887	
		S	166900009	2	44	90	30.000	
08.243.3000.4485	PARCERIA COM ENTIDADES E ORGANIZACOES EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						230.000	
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (2)	S	150000009	2	33	90	40.000	
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	10.000	
		S	166900009	2	33	50	70.000	
		S	166900009	2	33	90	75.000	
		S	166900009	2	44	90	35.000	

ORGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							19.024.022
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							7.753.169
27.122.8001.8305							5.361.824
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (63)	F	150000001	1	31	90	3.523.364
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	491.360
		F	150000001	2	33	90	1.347.100
27.122.8001.8405							2.391.365
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	797.429
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	256.800
		F	150000005	2	33	90	47.000
		F	150000008	2	33	90	1.074.136
		F	150000009	2	33	90	187.000
		F	150000009	2	44	90	30.000
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							11.270.833
27.812.2000.3134							6.409.361
CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							
	EQUIPAMENTO CONSTRUIDO / UNIDADE (4)	F	150000000	2	33	90	20.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	853.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	170000000	2	44	90	5.536.361

ORGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							19.024.022
27.812.2000.4010							1.435.491
PROMOCAO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS							
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (190)	F	150000009	2	33	50	50.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	450.000
		F	150000009	2	44	90	10.000
		F	150000002	3	33	50	525.491
		F	150000002	3	33	90	400.000
27.811.2000.4011							1.075.981
FOMENTO A PROJETOS DE INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES							
	PROJETO FOMENTADO / UNIDADE (8)	F	150000009	2	33	90	20.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	30.000
		F	150000002	3	33	50	1.025.981
27.811.2000.4419							250.000
APOIO A ATLETAS DE PALMAS							
	ATLETA APOIADO / UNIDADE (50)	F	150000009	2	33	90	230.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000

ORGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							19.024.022
27.812.2000.4486							2.100.000
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (10)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	170000000	2	44	90	2.000.000

ORGÃO: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							5.919.339
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							2.140.339
14.122.8001.8332							1.246.423
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	S	150000001	1	31	90	728.590
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	86.997
		S	150000001	2	33	90	430.836
14.122.8001.8432							893.916
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	383.916
	ATIVIDADE	S	150000004	2	33	90	320.000
		S	150000009	2	33	90	180.000
		S	150000006	2	44	90	10.000
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							3.778.000
14.422.3000.4690							2.629.000
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E DEFESA DAS MULHERES							
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (20)	S	150000004	2	33	90	20.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	2.509.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	150000009	2	44	90	100.000

ORGÃO: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							5.919.339
14.422.3000.5239							1.150.000
ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE PROMOCAO E DEFESA DAS MULHERES							
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	200.000
	PROJETO	S	150000009	2	44	90	950.000
	PRIORIDADE ELEITA						

ORGÃO: 21 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100 – GABINETE DO PREFEITO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							7.164.939
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							7.164.939
04.122.8001.8306							3.384.664
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	F	150000001	1	31	90	2.270.338
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	42.719
		F	150000001	2	33	90	1.071.607
04.122.8001.8406							3.780.275
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.473.594
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	315.000
		F	150000008	2	33	90	386.681
		F	150000009	2	33	90	1.095.000
		F	150000009	2	44	90	500.000

ORGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.921.281
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							15.215.981
03.122.8001.8307							13.888.130
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (92)	F	150000001	1	31	90	10.116.604
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	1.740.151
		F	150000001	2	33	90	2.012.375
03.122.8001.8407							1.346.851
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	235.416
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	508.800
		F	150000008	2	33	90	54.635
		F	150000009	2	33	90	500.000
		F	150000009	2	44	90	50.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							1.185.300
03.122.8000.2743							200.000
GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO							
	PATRIMONIO GERIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	180.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000

ORGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.921.281
03.122.8000.4317							320.000
APOIO A ADVOCACIA CONTENCIOSA E CONSULTIVA							
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	220.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	100.000
03.122.8000.4594							160.000
GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL							
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (80)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	60.000
03.122.8000.5004							505.300
MODERNIZACAO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO							
	MODERNIZACAO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	33	90	155.300
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	350.000



ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.921.281
<b>9000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							<b>520.000</b>
03.846.9000.9089	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS POR DCAO EM PAGAMENTO						50.000
	MOVEL INCORPORADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	30.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	44	90	20.000
03.846.9000.9090	CUMPRIMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS						470.000
	ACORDO CUMPRIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	370.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	44	90	100.000

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							30.217.670
<b>8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>							<b>22.243.035</b>
04.122.8001.8308	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						16.998.440
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (182)	F	150000001	1	31	90	11.516.178
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	1.321.827
		F	150000001	2	33	90	4.160.435
04.122.8001.8408	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						5.244.595
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	906.639
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	814.500
		F	150000008	2	33	90	698.659
		F	150000009	2	33	90	2.090.300
		F	150100009	2	33	90	681.297
		F	150100009	2	44	90	290.000
<b>8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO</b>							<b>7.974.635</b>
04.121.8000.1059	GESTAO DO CICLO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO						50.000
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	2	33	90	40.000
	PROJETO	F	150100009	2	44	90	10.000

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							30.217.670
04.122.8000.1693	APRIMORAMENTO DA GESTAO CONTABIL MUNICIPAL						50.000
	GESTAO APRIMORADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	2	33	90	40.000
	PROJETO	F	150100009	2	44	90	10.000
04.122.8000.3037	PROMOCAO DAS POLITICAS DE VALORIZACAO						3.483.974
	POLITICA PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150100000	1	31	90	3.483.974
	PROJETO						
04.122.8000.4046	GESTAO DO PATRIMONIO MOVEL E ALMOXARIFADO MUNICIPAL						4.340.661
	GESTAO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	40.425
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	15.000
		F	150000009	2	33	90	1.234.700
		F	150100009	2	33	90	2.850.000
		F	150100009	2	44	90	125.000
		F	175500009	2	44	90	75.536

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							30.217.670
04.122.8000.4084	GESTAO MUNICIPAL DA POLITICA DE RH						50.000
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	2	33	90	40.000
	ATIVIDADE	F	150100009	2	44	90	10.000

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.788.114
<b>8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO</b>							<b>9.368.393</b>
23.122.8001.8309	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						4.990.507
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (64)	F	150000001	1	31	90	3.112.896
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	311.556
		F	150000001	2	33	90	1.566.055
23.122.8001.8409	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						4.377.886
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	526.285
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	66.000
		F	150000005	2	33	90	4.200
		F	150000008	2	33	90	1.611.204
		F	150000009	2	33	90	1.570.197
		F	150000009	2	44	90	800.000
<b>7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE</b>							<b>7.419.721</b>
11.333.7000.4026	REALIZACAO DAS ACES DE INCENTIVO AO EMPREGO E RENDA						107.000
	ACA0 REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	7.000

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.788.114
23.691.7000.4047	FOMENTO AS ATIVIDADES DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						1.144.057
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	F	175900009	0	45	90	994.057
		F	150000002	3	33	90	100.000
23.691.7000.4356	FOMENTO AS ATIVIDADES ECONOMICAS NOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMERCIAIS						110.000
	ATIVIDADE FOMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	10.000
23.692.7000.4370	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMERCIAIS						1.325.701
	EQUIPAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	550.200
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	615.501
		F	150000009	2	44	90	160.000

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.788.114
23.691.7000.4427	INCENTIVO A INOVACAO E AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						2.470.094
	SERVICO OFERTADO / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	33	90	2.455.094
	ATIVIDADE PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	44	90	15.000
11.334.7000.4593	INCENTIVO AO MICROCREDITO						1.150.000
	MICROCREDITO CONCEDIDO / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000
		F	175900009	0	45	90	1.000.000
23.692.7000.5005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMERCIAIS						1.112.869
	OBRA CONCLUIDA / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	128.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	560.000
		F	170000000	2	44	90	424.869

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							51.295.868
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							14.886.338
04.122.8001.8310	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						11.155.526
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (107)	F	150000001	1	31	90	6.955.096
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	1.003.238
		F	150000001	2	33	90	3.197.192
04.122.8001.8410	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						3.740.812
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.458.107
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	124.000
		F	150000008	2	33	90	404.033
		F	150000009	2	33	90	1.704.672
		F	150000009	2	44	90	50.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							36.399.470
04.122.8000.3081	PNAFM - FORTALECIMENTO DA GESTAO CONTABIL, ORCAMENTARIA E PATRIMONIAL						135.000
	GESTAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	13.500
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	121.500

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							51.295.868
04.122.8000.3083							800.000
	PNAFM - FORTALECIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICPIO						800.000
	PROCURADORIA FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	80.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	720.000
04.122.8000.3095	PNAFM - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PLANEJAMENTO						540.000
	POLITICA FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	54.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	486.000
04.129.8000.3104	PNAFM - IMPLEMENTACAO DA ARRECADACAO MUNICIPAL						4.316.050
	ARRECADACAO IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	406.550
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	3.909.500

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							51.295.868
04.122.8000.3110							70.000
	PNAFM - FORTALECIMENTO DA COORDENACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS						70.000
	GESTAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	7.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	63.000
04.122.8000.4496	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA ARRECADACAO TRIBUTARIA						22.263.420
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (84)	F	150000001	1	31	90	13.754.996
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	2.364.447
		F	150000001	2	33	90	6.143.977
04.122.8000.4504	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADACAO DE TRIBUTOS MUNICIPAL						8.275.000
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	5.875.000
		F	150000009	2	44	90	2.200.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							68.421.573
12.122.8001.8311	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						54.774.804
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (370)	F	150010011	1	31	90	40.822.084
	ATIVIDADE	F	150010011	1	31	91	7.239.737
		F	150010011	2	33	90	6.001.105
		F	157300001	2	33	90	711.878
12.122.8001.8411	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						13.646.769
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000004	2	33	90	4.000
	ATIVIDADE	F	150000005	2	33	90	1.700.000
		F	150000009	2	33	90	26.600
		F	150010019	2	33	90	4.723.953
		F	150010019	2	44	90	1.000
		F	150000009	2	33	90	5.720.454
		F	157300009	2	33	90	1.470.762
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							668.032.668
12.361.2000.1666	CONSTRUCAO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						15.937.349
	UNIDADE CONSTRUIDA / UNIDADE (1)	F	150010019	1	44	90	4.481.516
	PROJETO	F	154000009	1	44	90	7.297.471
	PRIORIDADE ELEITA	F	156900000	1	44	90	4.158.362

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.1675							6.322.439
	CONSTRUCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						6.322.439
	CENTRO CONSTRUIDO / UNIDADE (1)	F	150010019	1	44	90	4.276.326
	PROJETO	F	156900000	1	44	90	2.046.113
	PRIORIDADE ELEITA						
12.361.2000.2712	OFERTA DO UNIFORME AOS EDUCANDOS E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						1.161.145
	UNIFORME OFERTADO / UNIDADE (46)	F	150000009	1	33	50	1.161.145
	ATIVIDADE						
12.361.2000.2714	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						200.000
	PROFISSIONAL QUALIFICADO / UNIDADE (3522)	F	150010019	1	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	50.000
		F	155000009	1	33	90	50.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.2722							4.251.991
	DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO AUTONOMA E PARTICIPATIVA DOS CMEIS						4.251.991
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (39)	F	154000009	1	33	50	4.251.991
	ATIVIDADE						
12.361.2000.2732	DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO AUTONOMA E PARTICIPATIVA DAS ESCOLAS						11.913.080
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (46)	F	154000009	1	33	50	11.913.080
	ATIVIDADE						
12.122.2000.2738	FORTALECIMENTO DA GESTAO DEMOCRATICA						74.650
	GESTAO FORTALECIDA / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	38.500
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	16.150
		F	155000009	2	33	90	20.000

ORGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.2744	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL						70.000
	PROFISSIONAL QUALIFICADO / UNIDADE (1465)	F	154000009	1	33	90	60.000
	ATIVIDADE	F	155000009	1	33	90	10.000
12.361.2000.3057	REESTRUTURACAO FISICA DAS ESCOLAS URBANAS E DO CAMPO						620.000
	UNIDADE REESTRUTURADA / UNIDADE (15)	F	150010019	1	33	50	120.000
	PROJETO PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	500.000
12.365.2000.3061	REESTRUTURACAO FISICA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						110.000
	CENTRO REESTRUTURADO / UNIDADE (15)	F	150010019	1	33	50	30.000
	PROJETO PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	80.000

ORGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.367.2000.4009	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE EDUCACAO INCLUSIVA						50.500
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (85)	F	150010019	2	44	50	500
	ATIVIDADE	F	154000009	2	33	90	50.000
12.365.2000.4016	APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						400.000
	UNIDADE APARELHADA / UNIDADE (15)	F	150010019	1	33	50	200.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	100.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	100.000
12.361.2000.4017	APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						800.000
	UNIDADE APARELHADA / UNIDADE (10)	F	150010019	1	33	50	400.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	100.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	200.000

ORGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4399	CORRECAO DO FLUXO ESCOLAR NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						50.000
	FLUXO CORRIGIDO / PORCENTAGEM (100)	F	154000009	1	33	90	45.000
	ATIVIDADE	F	154000009	1	44	90	5.000
12.361.2000.4404	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS						4.410.500
	ESCOLA MANTIDA / UNIDADE (46)	F	150010019	1	33	50	500
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	3.810.000
		F	157300009	1	33	90	600.000
12.365.2000.4420	OFERTA DE TRANSPORTE NA EDUCACAO INFANTIL						7.450.561
	ALUNO E SERVIDOR ATENDIDO / UNIDADE (400)	F	150010019	1	33	90	462.663
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	1.000
		F	154000009	1	33	90	372.062
		F	154300009	1	33	90	50.122
		F	155000009	1	33	90	6.496.822
		F	155300009	1	33	90	67.892

ORGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.4430	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						170.065.664
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1985)	F	150010011	1	31	90	33.545.777
	ATIVIDADE	F	150010011	1	31	91	5.040.403
		F	150010011	1	33	90	5.310.340
		F	154000001	1	33	90	14.696.000
		F	154010701	1	31	90	93.472.998
		F	154010701	1	31	91	16.224.329
		F	157300001	1	33	90	1.775.817
12.361.2000.4431	OFERTA DE TRANSPORTE NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						20.618.402
	ALUNO E SERVIDOR ATENDIDO / UNIDADE (3900)	F	150010019	1	33	90	4.162.970
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	1.000
		F	154000009	1	33	90	3.348.549
		F	154300009	1	33	90	600.000
		F	155000009	1	33	90	11.894.861
		F	155300009	1	33	90	611.022
12.365.2000.4441	OFERTA DE UNIFORME AOS EDUCANDOS E PROFISSIONAIS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						557.240
	UNIFORME OFERTADO / UNIDADE (36)	F	150000009	1	33	50	557.240

ORGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4450	APOIO AS PRATICAS PEDAGOGICAS DAS ESCOLAS						6.377.481
	PRATICA APOIADA / UNIDADE (10)	F	150010019	1	33	50	2.100.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	500
		F	154000009	1	33	50	1.266.000
		F	154000009	1	33	90	1.500.000
		F	155000009	1	33	90	40.000
		F	150010012	3	33	50	470.491
		F	150010012	3	33	90	1.000.491
12.365.2000.4461	MANUTENCAO DA ESCOLARIZACAO DA ALIMENTACAO NA EDUCACAO INFANTIL						6.562.078
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (39)	F	150000009	1	33	50	3.604.272
	ATIVIDADE	F	155200009	1	33	50	2.957.806
12.366.2000.4466	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						50.000
	ALUNO ATENDIDO / UNIDADE (650)	F	150010019	2	33	50	45.000
	ATIVIDADE	F	150010019	2	44	50	5.000

ORGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4468	MANUTENCAO DA ESCOLARIZACAO DA ALIMENTACAO NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						11.983.303
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (46)	F	150000009	1	33	50	6.423.408
	ATIVIDADE	F	155200009	1	33	50	5.559.895
12.361.2000.4481	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DAS ESCOLAS						392.340.366
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (3139)	F	150010011	1	31	90	58.413.606
	ATIVIDADE	F	150010011	1	31	91	35.107.830
		F	150010011	1	33	90	4.316.424
		F	154000001	1	33	90	35.129.400
		F	154010701	1	31	90	240.284.989
		F	154010701	1	31	91	15.921.586
		F	154010701	1	33	90	21.156
		F	157300001	1	33	90	3.245.374
12.365.2000.4485	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						1.440.400
	CMEI MANTIDO / UNIDADE (39)	F	150010019	1	33	50	500
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	1.239.900
		F	157300009	1	33	90	200.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>736.504.241</b>
12.365.2000.4534	APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						646.500
	PRÁTICA APOIADA / UNIDADE (10)	F	150010019	1	44	90	500
	ATIVIDADE	F	154000009	1	33	50	146.000
		F	154000009	1	33	90	460.000
		F	155000009	1	33	90	40.000
12.361.2000.4570	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AVALIACAO DA EDUCACAO DE PALMAS - SAEP						620.000
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150010019	1	33	90	420.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	200.000
12.365.2000.4687	AMPLIACAO DA OFERTA DE EDUCACAO INFANTIL						50.000
	CONVENIO CELEBRADO / UNIDADE (1)	F	150010019	1	33	50	50.000
	ATIVIDADE						
	PRIORIDADE ELEITA						

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>736.504.241</b>
12.361.2000.4689	RECOMPOSICAO DA APRENDIZAGEM NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						2.899.020
	RECOMPOSICAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	156900000	1	33	90	2.119.020
	ATIVIDADE	F	156900000	1	44	90	780.000
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							50.000
12.122.8000.5237	IMPLANTACAO DO PROJETO VIVEIRO DO EDUCADOR						50.000
	PROJETO IMPLANTADO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	49.500
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	500

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>426.377.372</b>
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							32.519.879
10.122.8001.8322	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						24.650.473
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (268)	S	150010021	1	31	90	16.743.420
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	2.474.862
		S	150010021	2	33	90	5.432.191
10.122.8001.8422	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						7.869.406
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000004	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	S	150000005	2	33	90	740.000
		S	150010029	2	33	90	7.000.000
		S	163500009	2	33	90	79.406
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							393.857.493
10.301.3000.1687	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA ATENCAO PRIMARIA						10.852.902
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	7.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.921
		S	163100009	2	44	90	500.000
		S	171031102	2	44	90	700.000
		S	150010022	3	44	90	2.140.981

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>426.377.372</b>
10.302.3000.1674	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						8.602.906
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	4.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.925
	PRIORIDADE ELEITA	S	163100009	2	44	90	1.250.000
		S	171031102	2	44	90	700.000
		S	150010022	3	44	90	2.140.981
10.301.3000.2710	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ATENCAO PRIMARIA						16.248.036
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	3.500.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	12.148.000
		S	163500009	2	33	90	1.356.036
		S	170631102	2	33	90	50.000
		S	175300009	2	33	90	415.000
10.305.3000.2716	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA EM SAUDE						44.247.591
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1067)	S	150010021	1	31	90	19.400.653
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	3.591.428
		S	150010021	2	33	90	1.819.840
		S	160000001	1	31	90	13.240.319
		S	160000001	1	31	91	2.106.148
		S	160000001	2	33	90	1.507.571
		S	160500001	1	31	90	15.820
		S	160500001	1	31	91	212
		S	175300001	2	33	90	2.565.500

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>426.377.372</b>
10.302.3000.2718	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						127.921.443
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1529)	S	150010021	1	31	90	73.137.271
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	4.834.769
		S	150010021	2	33	90	11.836.957
		S	160000001	1	31	90	12.339.897
		S	160000001	1	31	91	7.063.573
		S	160000001	2	33	90	9.988.945
		S	160500000	2	33	90	161.369
		S	160500001	1	31	90	770.756
		S	162100001	1	31	90	3.172.707
		S	162100001	1	31	91	1.046.863
		S	162100001	2	33	90	2.366.916
		S	163500001	2	33	90	1.172.400
10.303.3000.2724	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA						9.757.331
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	1	31	90	1.500.000
	ATIVIDADE	S	150010029	2	33	90	5.500.000
		S	160000009	2	33	90	1.090.000
		S	162100009	2	33	90	667.331
		S	175300009	1	31	90	100.000
		S	175300009	2	33	90	900.000
10.128.3000.2727	FORTALECIMENTO DAS ACOES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE						2.091.181
	ACAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	50.200
	ATIVIDADE	S	150010022	3	33	50	2.040.981

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>426.377.372</b>
10.122.3000.2737	APRIMORAMENTO DA GESTAO ESTRATEGICA DO SUS						50.000
	SERVICO APRIMORADO / PORCENTAGEM (100)	S	160000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						
10.305.3000.2739	GERENCIAMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE						2.900.000
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	1.000.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	400.000
		S	175300009	2	33	90	1.500.000
10.301.3000.2741	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENCAO PRIMARIA						114.901.808
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1440)	S	150010021	1	31	90	47.331.997
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	4.808.594
		S	150010021	2	33	90	13.840.951
		S	160000001	1	31	90	6.208.013
		S	160000001	1	31	91	7.848.519
		S	160000001	2	33	90	8.712.273
		S	160400001	1	31	90	23.161.113
		S	160500000	2	33	90	150.000
		S	160500001	1	31	90	813.548
		S	163500001	2	33	90	1.182.000
		S	175300001	2	33	90	844.800

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>426.377.372</b>
10.302.3000.2742	<b>MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>							<b>21.829.017</b>
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	5.000.000	
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	80	600.000	
	PRIORIDADE ELEITA	S	180000009	2	33	90	13.088.000	
		S	162100009	2	33	90	1.000.000	
		S	163500009	2	33	90	85.000	
		S	170631102	2	33	90	50.000	
		S	175300009	2	33	90	465.036	
		S	150010022	3	33	90	1.540.981	
10.305.3000.3120	<b>ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>							<b>1.923.277</b>
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	1.000.000	
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.921	
		S	171031102	2	44	90	411.356	
10.122.3000.4043	<b>MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							<b>304.250</b>
	CONSELHO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	287.750	
	ATIVIDADE	S	150010029	2	44	90	16.500	

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>426.377.372</b>
10.302.3000.4413	<b>FORTELECIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>							<b>390.038</b>
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	160000009	2	33	90	390.038	
	ATIVIDADE							
10.302.3000.4473	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS CREDENCIADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>							<b>29.414.682</b>
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	8.000.000	
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	12.400.722	
	PRIORIDADE ELEITA	S	175300009	2	33	90	50.035	
		S	150010022	3	33	50	6.822.944	
		S	150010022	3	33	90	2.340.981	
10.305.3000.4490	<b>APRIMORAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>							<b>195.590</b>
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	35.550	
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	10.000	
		S	160400000	2	33	90	150.040	

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>426.377.372</b>
10.301.3000.4511	<b>FORTELECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE</b>							<b>2.227.440</b>
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	110.000	
	ATIVIDADE	S	160400000	2	33	90	346.949	
		S	150010022	3	33	50	1.770.491	

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>40.938.708</b>
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							<b>5.004.856</b>	
20.122.8001.8312	<b>MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS</b>							<b>3.122.488</b>
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (30)	F	150000001	1	31	90	2.060.175	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	180.030	
		F	150000001	2	33	90	882.283	
20.122.8001.8412	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>1.822.468</b>
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	532.568	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	210.400	
		F	150000005	2	33	90	19.500	
		F	150000009	2	33	90	720.000	
		F	150000009	2	44	90	400.000	

7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE								
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>36.833.752</b>
20.606.7000.2713	<b>GESTAO DAS HORTAS COMUNITARIAS</b>							<b>720.000</b>
	HORTA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	320.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	400.000	

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>40.938.708</b>
20.606.7000.2740	<b>MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS</b>							<b>26.888.116</b>
	ESTRADA MANTIDA / QUILOMETRO (8000)	F	150000003	2	33	90	3.249.960	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	100.000	
		F	150000009	2	44	90	20.174.180	
		F	170900009	2	44	90	3.363.576	
20.606.7000.2745	<b>SUBSIDIO PARA CORRECAO DO SOLO</b>							<b>70.000</b>
	SUBSIDIO CONCEDIDO / TONELADA (125)	F	150000009	2	33	90	70.000	
20.606.7000.3119	<b>IMPLANTACAO DE HORTAS COMUNITARIAS E EMPREENDEDORAS</b>							<b>320.000</b>
	HORTA IMPLANTADA / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	20.000	
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	300.000	
	PRIORIDADE ELEITA							

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>40.938.708</b>
20.606.7000.4019	<b>APOIO AOS AGRICULTORES E AQUICULTORES</b>							<b>500.000</b>
	PRODUTOS APOIADO / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	300.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	100.000	
		F	150000002	3	33	50	200.000	
20.606.7000.4020	<b>APOIO AO SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM</b>							<b>100.000</b>
	INSPECAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	60.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	40.000	
20.606.7000.4021	<b>OFERTA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL</b>							<b>2.111.760</b>
	OFERTA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	221.760	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	720.000	
		F	150000009	2	44	90	100.000	
		F	170000000	2	33	90	1.000.000	
		F	150000002	3	33	50	70.000	

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>40.938.708</b>
20.122.7000.4387	<b>MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA EXTENSAO RURAL</b>							<b>2.722.895</b>
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (20)	F	150000001	1	31	90	1.662.549	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	219.217	
		F	150000001	2	33	90	841.129	
20.606.7000.4537	<b>PROMOCAO E PARTICIPACAO DE EVENTOS</b>							<b>2.400.981</b>
	EVENTO PROMOVIDO / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	180.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000	
		F	150000002	3	33	50	2.200.981	

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>417.202.634</b>
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							<b>8.280.827</b>	
15.122.8001.8313	<b>MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS</b>							<b>6.452.003</b>
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (252)	F	150000001	1	31	90	4.028.341	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	463.818	
		F	150000001	2	33	90	1.959.844	
15.122.8001.8413	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>1.828.824</b>
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000004	2	33	90	675.600	
	ATIVIDADE	F	150000008	2	33	90	268.534	
		F	150000009	2	33	90	200.000	
		F	150000009	2	44	90	50.000	
		F	150000003	2	33	90	634.690	

5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA								
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>								<b>324.489.072</b>
15.451.5000.1672	<b>CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS</b>							<b>22.344.415</b>
	OBRA CONCLUIDA / UNIDADE (25)	F	150000009	2	33	90	1.000	
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	1.500.000	
	PRIORIDADE ELEITA	F	170000000	2	44	90	3.500.000	
		F	175400000	2	44	90	17.343.415	

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>
15.451.5000.1676	REQUALIFICACAO URBANA - PALMAS PARA O FUTURO						141.003.000
	REQUALIFICACAO CONCLUIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	44	90	3.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	141.000.000
15.451.5000.2711	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA						5.000.000
	ILUMINACAO AMPLIADA / PORCENTAGEM (97)	F	175100009	2	33	90	2.500.000
	ATIVIDADE	F	175100009	2	44	90	2.500.000
15.451.5000.2719	GESTAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO NAS VIAS URBANAS						23.166.663
	VIA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	22.850.698
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
		F	170800009	2	33	90	314.955

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>
15.451.5000.2720	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS						6.910.630
	EQUIPAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	6.909.630
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
15.451.5000.2728	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA						28.242.023
	ILUMINACAO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	211.680
	ATIVIDADE	F	175100003	2	33	90	72.000
		F	175100006	2	33	90	24.200.000
		F	175100009	2	44	90	3.758.343
15.451.5000.2734	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA URBANA						68.059.701
	INFRAESTRUTURA CONCLUIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	3.001.000
		F	170000000	2	44	90	4.358.701
		F	175000009	2	44	90	600.000
		F	175400000	2	44	90	58.000.000

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>
15.451.5000.4379	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						15.741.473
	MANUTENCAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	13.562.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	2.056.303
		F	150000009	2	44	90	30.000
		F	175000009	2	33	90	93.170
15.122.5000.4516	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA						8.608.645
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (48)	F	150000001	1	31	90	6.212.008
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	754.986
		F	150000001	2	33	90	1.641.651
15.122.5000.4523	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA ILUMINACAO PUBLICA						5.412.532
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (48)	F	175100001	1	31	90	3.962.924
	ATIVIDADE	F	175100001	1	31	91	512.247
		F	175100001	2	33	90	937.361

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							84.432.735
17.512.6000.2709	GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						45.159.823
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	45.158.823
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
15.462.6000.2729	GESTAO DOS SERVICOS EM ESPACOS PUBLICOS						28.042.598
	ESPACO PUBLICO CONSERVADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	28.041.598
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
	PRIORIDADE ELEITA						
17.452.6000.2735	GESTAO DO ATERRO SANITARIO						4.727.884
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	4.728.884
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>
15.462.6000.3085	GERACAO DE ENERGIA COM RESIDUOS SOLIDOS URBANOS						50.000
	PROJETO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	49.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	1.000
17.452.6000.4482	MANUTENCAO DOS SERVICOS NOS CEMITERIOS PUBLICOS						50.000
	CEMITERIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						
15.122.6000.4575	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVICOS PUBLICOS DA INFRAESTRUTURA						6.402.630
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (76)	F	150000001	1	31	90	3.125.464
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	315.139
		F	150000001	2	33	90	2.453.833
		F	175100001	1	31	90	508.194

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>32.640.438</b>
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.382.631
08.122.8001.8314	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						5.333.091
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (68)	S	150000001	1	31	90	3.523.362
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	435.789
		S	150000001	2	33	90	1.373.940
08.122.8001.8414	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						4.049.540
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	1.301.047
	ATIVIDADE	S	150000004	2	33	90	296.400
		S	150000005	2	33	90	120.000
		S	150000008	2	33	90	1.073.988
		S	150000009	2	33	90	986.105
		S	150000009	2	44	90	270.000
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							23.257.807
08.422.3000.3135	GESTAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS-PDH						201.974
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	10.194
	PROJETO	S	150000009	2	33	90	178.815
		S	150000009	2	44	90	12.965

ORGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>32.640.438</b>
08.241.3000.4015	GESTAO DO PARQUE DA PESSOA IDOSA						51.340
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	3.865
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	45.475
		S	150000009	2	44	90	2.000
08.243.3000.4428	GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS DOS CONSELHOS TUTELARES						4.880.566
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (82)	S	150000001	1	31	90	3.750.711
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	310.019
		S	150000001	2	33	90	810.836
08.422.3000.4517	PARCERIA COM ENTIDADES DE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL						370.000
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1)	S	150000009	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE	S	150000002	3	33	90	170.000

ORGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>32.640.438</b>
08.244.3000.4548	GESTAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS						50.000
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000009	2	33	90	41.920
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	8.080
08.243.3000.4603	GESTAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES						363.505
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (4)	S	150000003	2	33	90	63.352
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	276.050
		S	150000009	2	44	90	24.103
08.244.3000.4686	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						15.730.080
	POLITICA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	15.712.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	18.080

ORGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>32.640.438</b>
08.422.3000.5008	ESTRUTURACAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS-PDH						1.610.342
	POLITICA ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	637.057
	PROJETO	S	150000009	2	44	90	973.285

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>426.377.372</b>
10.302.3000.1674	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						8.602.906
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	4.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.925
	PRIORIDADE ELEITA	S	163100009	2	44	90	1.250.000
		S	171031102	2	44	90	700.000
		S	150010022	3	44	90	2.140.981
10.301.3000.2710	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ATENCAO PRIMARIA						16.248.036
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	3.500.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	12.148.000
		S	163500009	2	33	90	135.036
		S	170631102	2	33	90	50.000
		S	175300009	2	33	90	415.000
10.305.3000.2716	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA EM SAUDE						44.247.591
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1067)	S	150010021	1	31	90	19.400.653
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	3.591.428
		S	150010021	2	33	90	1.919.840
		S	160000001	1	31	90	13.240.319
		S	160000001	1	31	91	2.106.148
		S	160000001	1	31	90	1.507.571
		S	160500001	1	31	90	15.820
		S	160500001	1	31	91	212
		S	175300001	2	33	90	2.565.600

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>426.377.372</b>
10.302.3000.2718	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						127.921.443
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1329)	S	150010021	1	31	90	73.137.271
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	4.834.769
		S	150010021	2	33	90	11.326.957
		S	160000001	1	31	90	12.339.897
		S	160000001	1	31	91	7.063.573
		S	160000001	2	33	90	9.988.945
		S	160500000	2	33	90	161.369
		S	160500001	1	31	90	770.756
		S	162100001	1	31	90	3.172.707
		S	162100001	1	31	91	1.046.863
		S	162100001	2	33	90	2.366.916
		S	163500001	2	33	90	1.172.400
10.303.3000.2724	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA						9.573.331
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	1	31	90	1.500.000
	ATIVIDADE	S	150010029	2	33	90	5.500.000
		S	160000009	2	33	90	1.060.000
		S	162100009	2	33	90	667.331
		S	175300009	1	31	90	100.000
		S	175300009	2	33	90	900.000
10.128.3000.2727	FORTALECIMENTO DAS ACOES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE						2.091.161
	ACAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	50.200
	ATIVIDADE	S	150010022	3	33	90	2.040.961

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>426.377.372</b>
10.122.3000.2737	APRIMORAMENTO DA GESTAO ESTRATEGICA DO SUS						50.000
	SERVICO APRIMORADO / PORCENTAGEM (100)	S	160000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						
10.305.3000.2739	GERENCIAMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE						2.900.000
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	1.000.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	400.000
		S	175300009	2	33	90	1.500.000
10.301.3000.2741	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENCAO PRIMARIA						114.901.808
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1440)	S	150010021	1	31	90	47.331.997
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	4.808.594
		S	150010021	2	33	90	13.840.951
		S	160000001	1	31	90	6.208.013
		S	160000001	1	31	91	7.848.519
		S	160000001	2	33	90	6.712.273
		S	160400001	1	31	90	23.161.113
		S	160500000	2	33	90	150.000
		S	160500001	1	31	90	913.546
		S	163500001	2	33	90	1.182.000
		S	175300001	2	33	90	844.800

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>426.377.372</b>
10.302.3000.2742	MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						21.829.017
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	5.000.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	6.000.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	160000009	2	33	90	13.088.000
		S	162100009	2	33	90	1.000.000
		S	163500009	2	33	90	65.000
		S	170631102	2	33	90	50.000
		S	175300009	2	33	90	465.036
		S	150010022	3	33	90	1.540.981
10.305.3000.3120	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA VIGILANCIA EM SAUDE						1.923.277
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	1.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.621
		S	171031102	2	44	90	411.356
10.122.3000.4043	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE						304.250
	CONSELHO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	287.750
	ATIVIDADE	S	150010029	2	44	90	16.500

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>426.377.372</b>			
10.302.3000.4413	<b>FORTALECIMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>							<b>390.038</b>		
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	160000009	2	33	90	390.038			
	ATIVIDADE									
10.302.3000.4473	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>							<b>29.414.882</b>		
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	8.000.000			
	ATIVIDADE	S	180000009	2	33	90	12.400.722			
	PRIORIDADE ELEITA	S	175000009	2	33	90	50.035			
		S	150010022	3	33	50	6.622.944			
		S	150010022	3	33	90	2.340.981			
10.305.3000.4490	<b>APRIMORAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>							<b>195.590</b>		
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	35.550			
	ATIVIDADE	S	180000009	2	33	90	10.000			
		S	180400000	2	33	90	150.040			

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>426.377.372</b>			
10.301.3000.4511	<b>FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>							<b>2.227.440</b>		
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	110.000			
	ATIVIDADE	S	180400000	2	33	90	346.949			
		S	150010022	3	33	90	1.770.491			

ORGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>40.938.708</b>			
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							<b>6.004.986</b>			
20.122.8001.8312	<b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>							<b>3.122.488</b>		
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (30)	F	150000001	1	31	90	2.080.175			
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	180.030			
		F	150000001	2	33	90	862.283			
20.122.8001.8412	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>1.882.468</b>		
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	532.588			
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	210.400			
		F	150000005	2	33	90	19.500			
		F	150000009	2	33	90	720.000			
		F	150000009	2	44	90	400.000			
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE							<b>35.933.782</b>			
20.606.7000.2713	<b>GESTÃO DAS HORTAS COMUNITARIAS</b>							<b>720.000</b>		
	HORTA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	320.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	400.000			

ORGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>40.938.708</b>			
20.606.7000.2740	<b>MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>							<b>26.888.116</b>		
	ESTRADA MANTIDA / QUILOMETRO (8000)	F	150000003	2	33	90	3.249.960			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	100.000			
		F	150000009	2	44	90	20.174.180			
		F	170900009	2	44	90	3.963.976			
20.606.7000.2745	<b>SUBSÍDIO PARA CORREÇÃO DO SOLO</b>							<b>70.000</b>		
	SUBSÍDIO CONCEDIDO / TONELADA (125)	F	150000009	2	33	90	70.000			
	ATIVIDADE									
20.606.7000.3119	<b>IMPLANTACÃO DE HORTAS COMUNITARIAS E EMPREENDEDORAS</b>							<b>320.000</b>		
	HORTA IMPLANTADA / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	20.000			
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	300.000			
	PRIORIDADE ELEITA									

ORGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>40.938.708</b>			
20.606.7000.4019	<b>APOIO AOS AGRICULTORES E AQUICULTORES</b>							<b>600.000</b>		
	PRODUTOR APOIADO / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	300.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	100.000			
		F	150000002	3	33	50	200.000			
20.606.7000.4020	<b>APOIO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM</b>							<b>100.000</b>		
	INSPEÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	60.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	40.000			
20.606.7000.4021	<b>OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>							<b>2.111.760</b>		
	OFERTA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	221.760			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	720.000			
		F	150000009	2	44	90	100.000			
		F	170000000	2	33	90	1.000.000			
		F	150000002	3	33	50	70.000			

ORGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>40.938.708</b>			
20.122.7000.4387	<b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EXTENSÃO RURAL</b>							<b>2.722.896</b>		
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (20)	F	150000001	1	31	90	1.802.540			
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	219.217			
		F	150000001	2	33	90	841.129			
20.606.7000.4537	<b>PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS</b>							<b>2.400.981</b>		
	EVENTO PROMOVIDO / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	180.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000			
		F	150000002	3	33	90	2.200.981			

ORGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>			
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							<b>8.280.827</b>			
15.122.8001.8313	<b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>							<b>6.462.003</b>		
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (252)	F	150000001	1	31	90	4.028.341			
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	463.818			
		F	150000001	2	33	90	1.959.844			
15.122.8001.8413	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>1.828.824</b>		
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000004	2	33	90	875.800			
	ATIVIDADE	F	150000008	2	33	90	268.534			
		F	150000009	2	33	90	200.000			
		F	150000009	2	44	90	50.000			
		F	160000003	2	33	90	634.690			
8000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							<b>324.899.872</b>			
15.451.5000.1672	<b>CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b>							<b>22.344.415</b>		
	OBRA CONCLUÍDA / UNIDADE (25)	F	150000009	2	33	90	1.000			
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	1.500.000			
	PRIORIDADE ELEITA	F	170000000	2	44	90	3.500.000			
		F	175400000	2	44	90	17.343.415			

ORGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>			
15.451.5000.1676	<b>REQUALIFICAÇÃO URBANA - PALMAS PARA O FUTURO</b>							<b>141.003.000</b>		
	REQUALIFICAÇÃO CONCLUÍDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	44	90	3.000			
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	141.000.000			
15.451.5000.2711	<b>AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>							<b>5.000.000</b>		
	ILUMINAÇÃO AMPLIADA / PORCENTAGEM (97)	F	175100009	2	33	90	2.500.000			
	ATIVIDADE	F	175100009	2	44	90	2.500.000			
15.451.5000.2719	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS URBANAS</b>							<b>23.166.653</b>		
	VIA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	22.850.698			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000			
		F	170800009	2	33	90	314.955			



ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>			
15.451.5000.2720	<b>MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b>									<b>6.910.630</b>
	EQUIPAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	6.909.630			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000			
15.451.5000.2728	<b>MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>									<b>28.242.023</b>
	ILUMINAÇÃO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	211.680			
	ATIVIDADE	F	175100003	2	33	90	72.000			
		F	175100009	2	33	90	24.200.000			
		F	175100009	2	44	90	3.758.343			
15.451.5000.2734	<b>EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>									<b>68.059.701</b>
	INFRAESTRUTURA CONCLUÍDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.100.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	3.001.000			
		F	170000000	2	44	90	4.358.701			
		F	175000009	2	44	90	600.000			
		F	175400000	2	44	90	59.000.000			

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>			
15.451.5000.4379	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>									<b>15.741.473</b>
	MANUTENÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	13.562.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	2.056.303			
		F	150000009	2	44	90	30.000			
		F	175000009	2	33	90	93.170			
15.122.5000.4516	<b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA</b>									<b>8.608.845</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (48)	F	150000001	1	31	90	6.212.008			
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	754.986			
		F	150000001	2	33	90	1.641.851			
15.122.5000.4523	<b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>									<b>5.412.532</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (48)	F	175100001	1	31	90	3.962.924			
	ATIVIDADE	F	175100001	1	31	91	512.247			
		F	175100001	2	33	90	937.361			

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>			
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL									<b>84.432.735</b>	
17.512.6000.2709	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>									<b>45.159.623</b>
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	45.159.623			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000			
15.452.6000.2729	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS</b>									<b>28.042.598</b>
	ESPAÇO PÚBLICO CONSERVADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	28.041.598			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000			
	PRIORIDADE ELEITA									
17.452.6000.2735	<b>GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>									<b>4.727.884</b>
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	4.726.884			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000			

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>417.202.634</b>			
15.452.6000.3085	<b>GERAÇÃO DE ENERGIA COM RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>									<b>50.000</b>
	PROJETO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	49.000			
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	1.000			
17.452.6000.4482	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS</b>									<b>50.000</b>
	CEMITÉRIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000			
	ATIVIDADE									
15.122.6000.4575	<b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA INFRAESTRUTURA</b>									<b>6.402.630</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (76)	F	150000001	1	31	90	3.125.464			
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	315.139			
		F	150000001	2	33	90	2.453.833			
		F	175100001	1	31	90	508.194			

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>32.640.438</b>			
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO									<b>9.382.631</b>	
08.122.8001.8314	<b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>									<b>5.333.091</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (88)	S	150000001	1	31	90	3.523.362			
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	435.789			
		S	150000001	2	33	90	1.373.940			
08.122.8001.8414	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>									<b>4.048.540</b>
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	1.301.047			
	ATIVIDADE	S	150000004	2	33	90	296.400			
		S	150000005	2	33	90	120.000			
		S	150000008	2	33	90	1.073.988			
		S	150000009	2	33	90	988.105			
		S	150000009	2	44	90	270.000			
3000 – PALMAS COM SAÚDE, HABITAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL									<b>23.257.807</b>	
08.422.3000.3135	<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS-PDH</b>									<b>201.974</b>
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	10.194			
	PROJETO	S	150000009	2	33	90	178.815			
		S	150000009	2	44	90	12.965			

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>32.640.438</b>			
08.241.3000.4015	<b>GESTÃO DO PARQUE DA PESSOA IDOSA</b>									<b>51.340</b>
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	3.865			
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	45.475			
		S	150000009	2	44	90	2.000			
08.243.3000.4428	<b>GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DOS CONSELHOS TUTELARES</b>									<b>4.880.566</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (62)	S	150000001	1	31	90	3.759.711			
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	310.019			
		S	150000001	2	33	90	810.836			
08.422.3000.4517	<b>PARCERIA COM ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>									<b>370.000</b>
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1)	S	150000009	2	33	50	200.000			
	ATIVIDADE	S	150000002	3	33	50	170.000			

ORGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>32.840.438</b>
08.244.3000.4548	<b>GESTAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS</b>						<b>50.000</b>
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000009	2	33	90	41.920
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	8.080
08.243.3000.4603	<b>GESTAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES</b>						<b>363.505</b>
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (4)	S	150000003	2	33	90	63.352
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	276.050
		S	150000009	2	44	90	24.103
08.244.3000.4686	<b>GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>						<b>15.730.080</b>
	POLITICA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	15.712.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	18.080

ORGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>32.840.438</b>
08.422.3000.5008	<b>ESTRUTURACAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS-PDH</b>						<b>1.610.342</b>
	POLITICA ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	637.057
	PROJETO	S	150000009	2	44	90	973.285

ORGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>9.605.548</b>
<b>8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO</b>							<b>5.181.042</b>
15.122.8001.8315	<b>MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS</b>						<b>7.080.913</b>
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (41)	F	150000001	1	31	90	4.797.028
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	584.187
		F	150000001	2	33	90	1.699.698
15.122.8001.8415	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>						<b>1.100.129</b>
	SERVICOR MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	357.429
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	172.700
		F	150000009	2	33	90	370.000
		F	150000009	2	44	90	200.000
<b>5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA</b>							<b>1.424.506</b>
15.122.5000.4032	<b>PROMOCAO DA EDUCACAO URBANISTICA</b>						<b>150.000</b>
	CAO REALIZADA / UNIDADE (4)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000

ORGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>9.605.548</b>
15.127.5000.4380	<b>GESTAO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL</b>						<b>900.000</b>
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (10)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	850.000
15.451.5000.4458	<b>ELABORACAO DE PROJETOS URBANISTICOS E DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS</b>						<b>374.506</b>
	PROJETO ELABORADO / UNIDADE (8)	F	150000009	2	33	90	274.506
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	100.000

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>162.272.655</b>
<b>160.271.674</b>							
28.843.9000.9084	<b>SERVICO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA COM INSTITUCOES FINANCEIRAS</b>						<b>37.870.905</b>
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	32	90	16.795.672
	OPERACOES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	90	21.075.233
28.843.9000.9085	<b>SERVICO DA DIVIDA COM O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>						<b>4.422.118</b>
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	32	91	3.803.484
	OPERACOES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	91	618.634

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>162.272.655</b>
28.846.9000.9087	<b>CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO</b>						<b>22.227.753</b>
	CONTRIBUICAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	0	33	90	22.227.753
	OPERACOES ESPECIAIS	F	150100009	0	33	90	22.227.753
28.843.9000.9088	<b>SERVICO DA DIVIDA COM O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>						<b>1.791.659</b>
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	46	90	1.791.659
	OPERACOES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	90	1.791.659
28.846.9000.9092	<b>CUMPRIMENTO DE SENTENCAS E CUSTAS JUDICIAIS</b>						<b>1.499.999</b>
	PAGAMENTO EFETUADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	1.499.999
	OPERACOES ESPECIAIS	F	150000009	0	33	90	1.499.999

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>162.272.655</b>
28.846.9000.9093	<b>SENTENCAS JUDICIAIS CONSTANTES DE PRECATORIOS</b>						<b>22.257.884</b>
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	31	90	4.042.310
	OPERACOES ESPECIAIS	F	150000009	0	33	90	18.215.574
28.846.9000.9094	<b>ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS</b>						<b>30.023.000</b>
	REGULARIZACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	50.000
	OPERACOES ESPECIAIS	F	150100000	0	33	90	29.973.000
28.844.9000.9097	<b>SERVICO DA DIVIDA EXTERNA CONTRATADA COM INSTITUCOES FINANCEIRAS</b>						<b>40.178.356</b>
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	32	90	17.160.869
	OPERACOES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	90	23.017.487

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>162.272.655</b>
<b>9999 – RESERVAS</b>							<b>2.000.981</b>
99.999.9999.9999	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>						<b>2.000.981</b>
	RESERVA CONTINGENCIADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000000	0	99	99	2.000.981
	OPERACOES ESPECIAIS	F	150000000	0	99	99	2.000.981

ÓRGÃO: 56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							20.748.475	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							6.477.475	
24.122.8001.8316	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						4.862.303	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (61)	F	150000001	1	31	90	3.248.191	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	383.022	
		F	150000001	2	33	90	1.231.090	
24.122.8001.8416	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.615.172	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	645.172	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	241.000	
		F	150000009	2	33	90	471.000	
		F	150000009	2	44	90	258.000	
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							14.271.000	
24.131.8000.4022	GERENCIAMENTO DAS ACOES PUBLICITARIAS DO MUNICIPIO						14.271.000	
	CAO GERENCIADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	14.271.000	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							24.030.491	
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							24.030.491	
08.244.3000.3058	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						464.040	
	REDE ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	135.000	
	PROJETO	S	166000009	2	33	50	73.800	
		S	166000009	2	33	90	30.000	
		S	166000009	2	44	90	225.240	
08.244.3000.3078	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA						961.018	
	REDE ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	59.200	
	PROJETO	S	166000009	2	33	90	42.200	
		S	166000009	2	44	90	85.000	
		S	166500009	2	44	90	654.518	
		S	150000002	3	33	50	120.000	
08.122.3000.4002	APOIO AS ATIVIDADES DE ORGANIZACAO E FORTALECIMENTO DA GESTAO DO SUAS						50.000	
	GESTAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	S	166000009	2	33	90	50.000	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							24.030.491	
08.244.3000.4003							1.262.824	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000004	2	33	90	10.000	
	ATIVIDADE	S	150000008	2	33	90	140.327	
		S	150000009	2	33	90	151.328	
		S	166000003	2	33	90	328.757	
		S	166000009	2	33	90	615.412	
		S	166000009	2	44	90	17.000	
08.244.3000.4012	GESTAO MUNICIPAL DO CADASTRO UNICO						940.927	
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	166000003	2	33	90	172.779	
	ATIVIDADE	S	166000009	2	33	90	758.148	
		S	166000009	2	44	90	10.000	
08.244.3000.4013	GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS						333.990	
	BENEFICIO GARANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	240.000	
	ATIVIDADE	S	166100009	2	33	90	93.990	

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							24.030.491	
08.244.3000.4355							1.147.686	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	198.851	
	ATIVIDADE	S	166000003	2	33	90	308.603	
		S	166000009	2	33	90	598.232	
		S	166000009	2	44	90	50.000	
08.244.3000.4358	GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						7.844.709	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (115)	S	150000001	1	31	90	5.331.263	
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	752.930	
		S	150000001	2	33	90	1.760.516	
08.244.3000.4394	GESTAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS						50.000	
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000004	2	33	90	23.000	
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	11.000	
		S	166000009	2	33	90	13.000	
		S	166000009	2	44	90	6.000	

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							24.030.491	
08.244.3000.4425							120.000	
	PARCERIA COM ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUCAO DOS SERVICOS SOCIAIS							
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (2)	S	150000009	2	33	50	50.000	
	ATIVIDADE	S	150000002	3	33	50	70.000	
08.244.3000.4447	GESTAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO						50.000	
	PROGRAMA MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000009	2	33	90	40.000	
	ATIVIDADE	S	166000009	2	33	90	10.000	
08.244.3000.4452	COFINANCIAMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						50.000	
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1)	S	150000009	2	33	50	50.000	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							24.030.491	
08.244.3000.4524							10.705.297	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (137)	S	150000001	1	31	90	7.267.428	
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	1.236.893	
		S	150000001	2	33	90	2.113.287	
		S	166000001	1	31	90	86.249	
		S	166000001	2	33	90	1.440	
08.243.3000.4560	MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO INFANTIL-PETI						50.000	
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	50.000	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							14.304.131	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.188.131	
09.122.8001.8330							4.912.631	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (50)	S	180200000	1	31	90	3.209.731	
	ATIVIDADE	S	180200000	1	31	91	105.100	
		S	180200000	2	33	90	1.597.800	
09.122.8001.8430	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						3.275.500	

	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	180200000	2	33	90	3.175.500
		S	180200000	2	44	90	100.000
<b>8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO</b>							<b>6.116.000</b>
<b>09.122.8000.3116 REESTRUTURACAO DA SEDE DO PREVPALMAS</b>							<b>1.575.000</b>
	UNIDADE REESTRUTURADA / PORCENTAGEM (30) PROJETO	S	180200000	2	33	90	75.000
		S	180200000	2	44	90	1.500.000

**ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>14.304.131</b>
<b>09.122.8000.3156 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO</b>							<b>1.600.000</b>
	REALIZACAO DO CONCURSO / UNIDADE (1) PROJETO	S	180200000	2	33	90	1.500.000
<b>09.122.8000.4567 GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVPALMAS</b>							<b>650.000</b>
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	180200000	2	33	90	650.000
<b>09.122.8000.4690 DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PREVPALMAS</b>							<b>90.000</b>
	CAO DIVULGADA / PORCENTAGEM (25) ATIVIDADE	S	180200000	2	33	90	50.000

**ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>14.304.131</b>
<b>09.122.8000.5000 REESTRUTURACAO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO</b>							<b>2.341.000</b>
	UNIDADE REESTRUTURADA / PORCENTAGEM (25) PROJETO	S	180200000	2	33	90	1.441.000
		S	180200000	2	44	90	900.000

**ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6109 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>70.244.262</b>
<b>8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO</b>							<b>69.744.262</b>
<b>09.272.8001.4415 PAGAMENTO E COMPENSACAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - FPP</b>							<b>69.744.262</b>
	BENEFICIARIO ATENDIDO / UNIDADE (1019) ATIVIDADE	S	180121110	1	31	90	68.944.262
		S	180121110	0	46	90	800.000
<b>9999 – RESERVAS</b>							<b>500.000</b>
<b>99.997.9999.9096 RESERVA DE RPPS-FPP</b>							<b>500.000</b>
	RESERVA PREVIDENCIARIA / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	S	180121110	0	99	99	500.000

**ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6110 – FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO**

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>196.005.690</b>
<b>8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO</b>							<b>32.263.000</b>
<b>09.272.8001.4354 PAGAMENTO E COMPENSACAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - FPC</b>							<b>32.263.000</b>
	BENEFICIARIO ATENDIDO / UNIDADE (473) ATIVIDADE	S	180011110	1	31	90	32.113.000
		S	180011110	0	46	90	150.000
<b>9999 – RESERVAS</b>							<b>163.742.690</b>
<b>99.997.9999.9096 RESERVA DE RPPS-FPC</b>							<b>163.742.690</b>
	RESERVA PREVIDENCIARIA / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	S	180011110	0	99	99	163.742.690

**ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>31.770.973</b>
<b>8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO</b>							<b>8.414.203</b>
<b>13.122.8001.8317 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS</b>							<b>7.008.463</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (87) ATIVIDADE	F	150000001	1	31	90	4.741.389
		F	150000001	1	31	91	666.567
		F	150000001	2	33	90	1.597.507
<b>13.122.8001.8417 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>1.405.740</b>
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	150000003	2	33	90	145.167
		F	150000004	2	33	90	120.900
		F	150000008	2	33	90	1.076.673
		F	150000009	2	33	90	50.000
		F	150000009	2	44	90	10.000
<b>7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE</b>							<b>23.356.770</b>
<b>13.392.7000.1678 IMPLANTACAO DO PARQUE DAS ARTES</b>							<b>60.000</b>
	PARQUE IMPLANTADO / PORCENTAGEM (1) PROJETO	F	150000009	2	33	90	30.000
		F	150000009	2	44	90	30.000

**ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>31.770.973</b>
<b>13.392.7000.4033 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS</b>							<b>9.891.472</b>
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (10) ATIVIDADE PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	33	90	2.000.000
		F	150000002	3	33	50	1.000.491
		F	150000002	3	33	90	6.890.981
<b>13.392.7000.4034 FORMACAO EM ARTE E CULTURA</b>							<b>3.532.163</b>
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (2) ATIVIDADE	F	150000009	2	33	50	450.000
		F	150000009	2	33	90	1.690.200
		F	150000009	2	44	90	150.000
		F	150000002	3	33	50	1.241.963
<b>13.391.7000.4036 PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DE PALMAS</b>							<b>100.000</b>
	PATRIMONIO CONSERVADO / UNIDADE (3) ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	80.000
		F	150000009	2	44	90	20.000

**ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>31.770.973</b>
<b>13.392.7000.4037 PROMOCAO DE EDITAIS DE INCENTIVO A CULTURA</b>							<b>2.596.000</b>
	EDITAL PUBLICADO / UNIDADE (2) ATIVIDADE PRIORIDADE ELEITA	F	171900000	2	33	50	550.000
		F	171900000	2	33	60	400.000
		F	171900000	2	33	90	1.185.000
		F	175900009	2	33	60	200.000
		F	175900009	2	33	90	261.000
<b>13.392.7000.4038 MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE CULTURA</b>							<b>812.220</b>
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	171900000	2	33	90	58.033
		F	171900000	2	44	90	600.000
		F	175900009	2	33	90	54.167
		F	175900009	2	44	90	100.000
<b>13.392.7000.4448 MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA</b>							<b>6.364.916</b>
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (12) ATIVIDADE	F	150000003	2	33	90	670.478
		F	150000009	2	33	90	3.694.438
		F	150000009	2	44	90	2.000.000

ORGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>12.906.893</b>
<b>8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>							<b>9.045.995</b>
<b>18.122.8001.8319 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>							<b>7.273.515</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (71)	F	150000001	1	31	90	5.066.947
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	589.408
		F	150000001	2	33	90	813.360
		F	175300001	2	33	90	801.600
<b>18.122.8001.8419 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>1.772.889</b>
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	727.050
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	64.000
		F	150000008	2	33	90	149.770
		F	150000009	2	33	90	491.432
		F	150000009	2	44	90	298.302
		F	175300005	2	33	90	43.526
<b>6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>							<b>3.861.298</b>
<b>18.541.6000.4040 – PROMOCÃO DA GESTÃO AMBIENTAL</b>							<b>720.184</b>
	GESTÃO AMBIENTAL PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	302.820
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	417.364

ORGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>12.906.893</b>
<b>18.544.6000.4041 – PROMOCÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>							<b>436.117</b>
	GESTÃO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	430.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	6.117
<b>18.541.6000.4042 – GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO E DAS ÁREAS PROTEGIDAS</b>							<b>225.055</b>
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	63.107
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	141.948
		F	150000009	2	44	90	20.000
<b>18.542.6000.4508 – REALIZAÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL</b>							<b>972.446</b>
	CONTROLE REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	940.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	32.446

ORGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>12.906.893</b>
<b>18.541.6000.4688 – PROMOCÃO DA PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL</b>							<b>1.667.496</b>
	POLÍTICA IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.200.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	7.496
		F	150000002	3	33	50	300.000

ORGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>5.385.637</b>
<b>8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>							<b>4.296.146</b>
<b>04.122.8001.8320 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>							<b>2.775.159</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (43)	F	150000001	1	31	90	1.615.638
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	101.274
		F	150000001	2	33	90	1.059.238
<b>04.122.8001.8420 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>1.519.986</b>
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	790.983
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	181.200
		F	150000008	2	33	90	257.813
		F	150000009	2	33	90	290.000
		F	150000009	2	44	90	60.000
<b>8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO</b>							<b>1.090.491</b>
<b>04.122.8000.4509 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS</b>							<b>1.090.491</b>
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (10)	F	150000009	2	33	90	150.000
	ATIVIDADE	F	150000002	3	33	50	570.000
		F	150000002	3	33	90	370.491

ORGÃO: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>2.498.131</b>
<b>8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>							<b>2.448.131</b>
<b>04.122.8001.8318 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>							<b>815.550</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (9)	F	150000001	1	31	90	585.364
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	42.512
		F	150000001	2	33	90	188.074
<b>04.122.8001.8418 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>1.632.181</b>
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	212.007
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	170.000
		F	150000009	2	33	90	1.180.174
		F	150000009	2	44	90	70.000
<b>9999 – RESERVAS</b>							<b>50.000</b>
<b>99.999.9999.9091 – RESERVA GARANTIDORA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA</b>							<b>50.000</b>
	RESERVA GARANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	99	99	50.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>6.303.038</b>
<b>8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>							<b>4.343.181</b>
<b>04.122.8001.8321 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>							<b>3.140.972</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (32)	F	150000001	1	31	90	2.338.460
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	284.233
		F	150000001	2	33	90	528.279
<b>04.122.8001.8421 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>1.194.209</b>
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	200.712
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	245.300
		F	150000008	2	33	90	429.663
		F	150000009	2	33	90	50.000
		F	150000009	2	44	90	50.000
<b>8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO</b>							<b>1.959.857</b>
<b>04.122.8000.3114 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>							<b>800.000</b>
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	800.000
	PROJETO						

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>6.303.038</b>
<b>04.122.8000.4373 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PELA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO</b>							<b>80.000</b>
	ÓRGÃO DESENVOLVIDO / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	33	90	65.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	15.000
<b>04.128.8000.4550 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS</b>							<b>1.079.857</b>
	SERVIDOR QUALIFICADO / UNIDADE (1000)	F	150000009	2	33	90	780.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	70.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	175900009	2	33	90	179.857
		F	150100009	3	33	90	50.000

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								4.617.382
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO								3.234.402
14.122.8001.8323	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							1.275.677
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	F	150000001	1	31	90	940.625	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	46.560	
		F	150000001	2	33	90	288.492	
14.122.8001.8423								1.959.725
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	234.725	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	244.000	
		F	150000009	2	33	90	1.080.000	
		F	150000009	2	44	90	400.000	
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								1.382.980
14.334.2000.4029								317.980
	OFERTA DE CAPACITACAO PARA OS JOVENS							
	JOVEM CAPACITADO / UNIDADE (1360)	F	150000009	2	33	90	250.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	67.980	

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								4.617.382
14.422.2000.4031								350.000
	PROMOCAO DO PROJETO VEM ENEM							
	JOVEM ATENDIDO / UNIDADE (900)	F	150000009	2	33	90	300.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000	
14.422.2000.4044								315.000
	REALIZACAO E APOIO A ACOES E EVENTOS PARA A JUVENTUDE							
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (6)	F	150000009	2	33	90	265.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000	
14.422.2000.4510								400.000
	AUXILIO CARTAO DO ESTUDANTE							
	ESTUDANTE BENEFICIARIO / UNIDADE (1100)	F	150000009	2	33	90	400.000	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								7.706.210
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO								4.666.635
04.122.8001.8325	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							3.591.192
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (60)	F	150000001	1	31	90	1.882.845	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	157.839	
		F	150000001	2	33	90	1.550.508	
04.122.8001.8425								1.075.443
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	612.743	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	261.200	
		F	150000008	2	33	90	51.500	
		F	150000009	2	33	90	100.000	
		F	150000009	2	44	90	50.000	
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA								3.039.575
04.125.5000.4007								2.571.910
	EXECUCAO DOS SERVIÇOS DA ARP							
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	2.270.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	191.910	
		F	175900009	2	33	90	80.000	
		F	175900009	2	44	90	30.000	

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								7.706.210
04.125.5000.4008								214.166
	SERVICO OFERTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	14.166	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	120.000	
		F	150000009	2	44	90	10.000	
		F	175900009	2	33	90	70.000	
04.125.5000.5002								113.499
	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DA ARP							
	SERVIDOR QUALIFICADO / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	80.000	
	PROJETO	F	175900009	2	33	90	33.499	
04.122.5000.5003								140.000
	REALIZACAO DE EVENTO DA ARP							
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	100.000	
	PROJETO	F	175900009	2	33	90	40.000	

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								16.501.792
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO								5.990.356
16.122.8001.8326	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							3.934.596
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (26)	F	150000001	1	31	90	2.647.672	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	248.441	
		F	150000001	2	33	90	1.038.483	
16.122.8001.8426								2.655.760
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	916.993	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	61.500	
		F	150000005	2	33	90	40.000	
		F	150000008	2	33	90	134.267	
		F	150000009	2	33	90	863.000	
		F	150000009	2	44	90	50.000	
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL								7.392.194
16.482.3000.1668								504.000
	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
	FAMILIA BENEFICIADA / UNIDADE (1000)	F	150000009	2	33	90	154.000	
	PROJETO PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	44	90	350.000	

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								16.501.792
16.482.3000.4389								2.497.498
	REALIZACAO DO TRABALHO SOCIAL HABITACIONAL							
	FAMILIA ATENDIDA / UNIDADE (1000)	F	150000009	2	33	90	80.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000	
		F	170000000	2	33	90	2.397.498	
16.482.3000.4526								153.000
	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
	FAMILIA BENEFICIADA / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	3.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	150.000	
16.482.3000.4530								158.000
	ASSISTENCIA TECNICA DE APOIO HABITACIONAL							
	FAMILIA ASSISTIDA / UNIDADE (50)	F	150000009	2	33	90	153.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	5.000	

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.501.792
6000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							3.119.242
15.127.5000.4377 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS							3.119.242
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	F	150000001	1	31	90	2.869.711
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	415.914
		F	150000001	2	33	90	741.071
6000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							3.119.242
15.127.5000.5001 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS							53.000
	EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	3.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	50.000

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.501.792
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							224.136
04.752.6000.4443 GESTÃO DO PROGRAMA E DOS SISTEMAS FOTOVOLTAICOS							224.136
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	53.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	171.136

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.242.582
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							13.174.867
04.122.8001.8327 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							7.388.527
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (97)	F	150000001	1	31	90	4.373.273
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	495.848
		F	150000001	2	33	90	2.519.406
04.122.8001.8427 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							5.786.340
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	674.656
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	100.000
		F	150000005	2	33	90	2.486.696
		F	150000008	2	33	90	1.141.270
		F	150000009	2	33	90	1.084.245
		F	150000009	2	44	90	296.483
8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO							3.067.715
04.122.8000.4460 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AOS CIDADÃOS - RESOLVE PALMAS							3.017.715
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.334.693
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	783.022
		F	150000009	2	44	90	900.000

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.242.582
04.122.8000.4468 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE LEGAL							50.000
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000

ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							29.890.953
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							5.800.303
15.122.8001.8328 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							3.915.077
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (57)	F	150000001	1	31	90	2.490.459
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	218.436
		F	150000001	2	33	90	1.206.182
15.122.8001.8428 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.888.228
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.136.708
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	59.700
		F	150000005	2	33	90	67.000
		F	150000009	2	33	90	521.818
		F	150000009	2	44	90	100.000
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							24.080.280
15.127.5000.4028 IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO URBANÍSTICA							2.271.780
	SISTEMA IMPLANTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	2.121.000
		F	175300009	2	33	90	145.760
		F	175300009	2	44	90	100.000

ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							29.890.953
15.127.5000.4408 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES URBANÍSTICAS E EDILICIAS							2.670.000
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (90)	F	150000004	2	33	90	390.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	25.000
		F	150000009	2	44	90	2.005.000
		F	175300009	2	33	90	150.000
		F	175300009	2	44	90	100.000
15.122.5000.4453 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO							16.875.646
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (55)	F	150000001	1	31	90	8.296.961
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	1.628.898
		F	150000001	2	33	90	1.966.941
		F	175300001	1	31	90	2.344.682
		F	175300001	1	31	91	181.250
		F	175300001	2	33	90	818.514
		F	150100001	3	31	90	1.639.400
15.127.5000.4547 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS							2.262.854
	FISCALIZAÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (80)	F	150000003	2	33	90	84.985
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	1.798.911
		F	175300009	2	33	90	100.000
		F	175300009	2	44	90	298.958

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							18.028.550
3000 – PALMAS COM SAÚDE, HABITAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL							18.028.550
16.571.3000.4001 FOMENTO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE							18.028.550
	AÇÃO FOMENTA / PORCENTAGEM (100)	S	150000001	2	33	90	1.212.000
	ATIVIDADE	S	160000001	2	33	90	14.875.569
		S	150000002	3	33	90	2.141.981

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							15.912.389
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							5.843.889
04.122.8001.8329 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							3.457.025
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (55)	F	150000001	1	31	90	2.212.397
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	256.451
		F	150000001	2	33	90	988.177
04.122.8001.8429 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							2.386.864
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.610.930
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	175.900
		F	150000008	2	33	90	268.234
		F	150000009	2	33	90	281.500
		F	150000009	2	44	90	50.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO							9.668.500
04.126.8000.4611 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							9.668.500
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.450.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	8.218.500

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS. Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA, E S F, R P N D, DOTAÇÃO. Includes sub-sections for 3000 - PALMAS COM SAÚDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL and 08.241.3000.4049 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Quadro A - Receitas

ANEXO IV A LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Table with columns: PRINCIPAIS RECEITAS, DISPOSITIVO. Lists various revenue sources like 'Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana' and 'Contribuição de Melhoria' with corresponding legal references.

Quadro B - Despesas

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO, LEGISLAÇÃO. Lists various expenditure categories like 'Manter e executar a vigilância interna e externa' and 'Manter programas de segurança preventiva' with legal references.

Table with columns: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, 3000 - SECRETARIA DA MULHER, 2100 - GABINETE DO PREFEITO, 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. Contains detailed descriptions of functions, responsibilities, and legal references for each department.



<p>X – supervisionar o processo de primeiro emprego, qualificação profissional e economia solidária;</p> <p>XI – promover em parceria com entidades públicas e privadas a implementação de mão-de-obra e o programa municipal de qualificação profissional;</p> <p>XII – implantar e implementar a política pública do trabalho;</p> <p>XIII – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município;</p> <p>XIV – propor mecanismos de redução das discriminações existentes no mercado de trabalho de qualquer natureza;</p> <p>XV – viabilizar a implantação e implementação da política de microcrédito no Município de Palmas;</p> <p>XVI – articular-se com a política estadual, nacional e internacional de microcrédito;</p> <p>XVII – coordenar orientações e a qualificação de pequenas empreendedoras e cooperativas;</p> <p>XVIII – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda;</p> <p>XIX – promover o apoio às incubadoras sociais;</p> <p>XX – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.306, de 16 de janeiro de 2018</p> <p>Lei nº 2.390, de 21 de junho de 2019</p> <p>Lei nº 3.053, de 29 de dezembro de 2024</p>
<p>7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>I – coordenar a administração fazendária e financeira;</p> <p>II – formular a política econômico-financeira e não tributária;</p> <p>III – direcionar, orientar e coordenar as atividades de arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do Município;</p> <p>IV – avaliar o grau de integridade e confiabilidade dos cadastros da administração municipal;</p> <p>V – verificar a extensão que os atos dos órgãos e das entidades da administração municipal estejam cobertos pelos saldos orçamentários e de quaisquer espécies;</p> <p>VI – orientar, assessorar e apoiar órgãos e entidades da administração municipal que tenham sido auditados, fornecendo-lhes análises, avaliações, recomendações e informações relativas ao controle de suas atividades, com vistas à normatização, sistematização e padronização dos sistemas, métodos e processos em uso na administração municipal;</p> <p>VII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;</p> <p>VIII – observar as normas gerais de compras e licitação;</p> <p>IX – administrar e controlar projetos e programas inerentes à modernização administrativa relacionados ao FNAFM/PMAT;</p> <p>X – gerir o processamento de dados, imagens e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação;</p> <p>XI – gerir o sistema de informações orientadas;</p> <p>XII – gerir o processamento de dados, imagens e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação;</p> <p>XIII – disciplinar, realizar e julgar os procedimentos licitatórios de todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, sob qualquer modalidade;</p> <p>XIV – identificar e enquadrar legalmente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município;</p> <p>XV – dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios;</p> <p>XVI – prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência;</p> <p>XVII – sugerir e executar políticas pertinentes à sua área de atuação;</p> <p>XVIII – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência;</p> <p>XIX – apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, para fins de inscrição em dívida ativa;</p> <p>XXVII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>I – desenvolver e implementar a política educacional no Município;</p> <p>II – executar a política municipal de educação, abrangendo o planejamento, estudos, projetos, normatização e fiscalização do sistema correspondente;</p> <p>III – propor, desenvolver, adotar e adaptar métodos e técnicas capazes de promover um ensino universal e de qualidade;</p> <p>IV – articular a política e a gestão educacional com as demais políticas sociais do Município;</p> <p>V – promover a articulação da política e gestão educacional do Município nos âmbitos Federal e Estadual, visando à integração dos programas;</p> <p>VI – gerir a infraestrutura física, a política de apoio docente e as condições pedagógicas do ensino municipal, de modo a garantir a aprendizagem e estimular a permanência do aluno na escola;</p> <p>VII – promover a gestão de currículos e conteúdos escolares, sob uma perspectiva inovadora que privilegie a qualidade do ensino e a promoção da cidadania;</p> <p>VIII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>I – coordenar a política agrícola, pecuária, aquícola e pesqueira da agricultura familiar do município de Palmas;</p> <p>II – prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, às hortas comunitárias e urbanas, aos quintais produtivos e aos aquicultores e pescadores;</p> <p>III – apoiar, planejar, coordenar e executar a capacitação de produtores da zona rural, das hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos e da aquicultura e pesca;</p> <p>IV – coordenar ações de desenvolvimento na captação de recursos públicos e privados para o desenvolvimento da agricultura familiar, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo junto aos produtores rurais, nas hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos, na aquicultura e pesca;</p> <p>V – realizar os serviços de inspeção municipal de segurança alimentar na agricultura familiar, nas hortas comunitárias, nas hortas urbanas e nos estabelecimentos comerciais que manipulam e fabricam produtos de origem animal e vegetal, no âmbito das competências do Município;</p> <p>VI – controlar, coordenar e gerir o sistema de distribuição e abastecimento, com ações de apoio à inserção mercadológica da produção local;</p> <p>VII – coordenar e executar os serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Palmas;</p> <p>VIII – incentivar, divulgar e demonstrar o uso da mecanização agrícola;</p> <p>IX – facilitar o acesso do produtor rural a linhas de crédito para aquisição de máquinas e implementos agrícolas;</p> <p>X – coordenar e executar as políticas públicas de conservação do solo e água do meio rural;</p> <p>XI – implantar, organizar, coordenar e operacionalizar o serviço de Patrulha Mecanizada;</p> <p>XII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>I – promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução por administração direta ou por terceiros, das obras, edificações, reparos e limitação pública;</p> <p>II – elaborar na área específica os planos de trabalho, projetos e estudos visando à celebração de convênios, contratos e aplicação de recursos internos e externos;</p> <p>III – planejar e executar os programas de obras públicas do Governo Municipal com a participação da sociedade civil;</p> <p>IV – executar, por administração direta ou contratação, os serviços públicos referentes ao sistema viário, compreendendo a pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas e de estradas vicinais;</p> <p>V – responsabilizar pela supervisão, edificação, conservação e restauração de obras civis no perímetro urbano e rural do Município;</p> <p>VI – executar por administração direta, ou por contratação, as obras públicas referentes a edificações, reformas e reparos, abertura e conservação de vias públicas, drenagem e pavimentação e o sistema viário urbano;</p> <p>VII – centralizar a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública;</p> <p>VIII – executar projetos e programas urbanísticos e de serviços de jardinagem, arborização e urbanização;</p> <p>IX – executar os serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, roçagem, varrição e catagênesis;</p> <p>X – manter a rede de galerias pluviais;</p> <p>XI – manter em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a administração dos cemitérios e os serviços funerários do Município;</p> <p>XX – identificar e enquadrar legalmente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do órgão ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município;</p> <p>XXI – dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios;</p> <p>XXVII – prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência;</p> <p>XXVIII – sugerir e executar políticas pertinentes à sua área de atuação;</p> <p>XXIX – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência;</p> <p>XXX – apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, para fins de inscrição em dívida ativa;</p> <p>XXXVII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.343, de 04 de outubro de 2017</p>
<p>2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>I – desenvolver e implementar a política educacional no Município;</p> <p>II – executar a política municipal de educação, abrangendo o planejamento, estudos, projetos, normatização e fiscalização do sistema correspondente;</p> <p>III – propor, desenvolver, adotar e adaptar métodos e técnicas capazes de promover um ensino universal e de qualidade;</p> <p>IV – articular a política e a gestão educacional com as demais políticas sociais do Município;</p> <p>V – promover a articulação da política e gestão educacional do Município nos âmbitos Federal e Estadual, visando à integração dos programas;</p> <p>VI – gerir a infraestrutura física, a política de apoio docente e as condições pedagógicas do ensino municipal, de modo a garantir a aprendizagem e estimular a permanência do aluno na escola;</p> <p>VII – promover a gestão de currículos e conteúdos escolares, sob uma perspectiva inovadora que privilegie a qualidade do ensino e a promoção da cidadania;</p> <p>VIII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>I – coordenar a política agrícola, pecuária, aquícola e pesqueira da agricultura familiar do município de Palmas;</p> <p>II – prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, às hortas comunitárias e urbanas, aos quintais produtivos e aos aquicultores e pescadores;</p> <p>III – apoiar, planejar, coordenar e executar a capacitação de produtores da zona rural, das hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos, na aquicultura e pesca;</p> <p>IV – coordenar ações de desenvolvimento na captação de recursos públicos e privados para o desenvolvimento da agricultura familiar, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo junto aos produtores rurais, nas hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos, na aquicultura e pesca;</p> <p>V – realizar os serviços de inspeção municipal de segurança alimentar na agricultura familiar, nas hortas comunitárias, nas hortas urbanas e nos estabelecimentos comerciais que manipulam e fabricam produtos de origem animal e vegetal, no âmbito das competências do Município;</p> <p>VI – controlar, coordenar e gerir o sistema de distribuição e abastecimento, com ações de apoio à inserção mercadológica da produção local;</p> <p>VII – coordenar e executar os serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Palmas;</p> <p>VIII – incentivar, divulgar e demonstrar o uso da mecanização agrícola;</p> <p>IX – facilitar o acesso do produtor rural a linhas de crédito para aquisição de máquinas e implementos agrícolas;</p> <p>X – coordenar e executar as políticas públicas de conservação do solo e água do meio rural;</p> <p>XI – implantar, organizar, coordenar e operacionalizar o serviço de Patrulha Mecanizada;</p> <p>XII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>I – promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução por administração direta ou por terceiros, das obras, edificações, reparos e limitação pública;</p> <p>II – elaborar na área específica os planos de trabalho, projetos e estudos visando à celebração de convênios, contratos e aplicação de recursos internos e externos;</p> <p>III – planejar e executar os programas de obras públicas do Governo Municipal com a participação da sociedade civil;</p> <p>IV – executar, por administração direta ou contratação, os serviços públicos referentes ao sistema viário, compreendendo a pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas e de estradas vicinais;</p> <p>V – responsabilizar pela supervisão, edificação, conservação e restauração de obras civis no perímetro urbano e rural do Município;</p> <p>VI – executar por administração direta, ou por contratação, as obras públicas referentes a edificações, reformas e reparos, abertura e conservação de vias públicas, drenagem e pavimentação e o sistema viário urbano;</p> <p>VII – centralizar a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública;</p> <p>VIII – executar projetos e programas urbanísticos e de serviços de jardinagem, arborização e urbanização;</p> <p>IX – executar os serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, roçagem, varrição e catagênesis;</p> <p>X – manter a rede de galerias pluviais;</p> <p>XI – manter em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a administração dos cemitérios e os serviços funerários do Município;</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>

<p>XII – promover a implantação, manutenção, conservação e vistoria em parques e áreas verdes;</p> <p>XIII – executar a implantação do plano diretor de arborização;</p> <p>XIV – disciplinar, realizar e julgar os procedimentos licitatórios da Secretaria, sob qualquer modalidade;</p> <p>XXIII – identificar e enquadrar legalmente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município;</p> <p>XXIV – dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios;</p> <p>XXV – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL</p> <p>I – coordenar, formular, implantar e promover a Política Municipal de Assistência Social em consonância com os princípios da Lei nº 8.662, de 28 de maio de 2003 e com as diretrizes da Política Nacional, observando as propostas das conferências municipais, bem como as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;</p> <p>II – programar e implantar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, mediante unificação, padronização e descentralização de serviços, programas e projetos de assistência social;</p> <p>III – implantar os serviços e programas de proteção social básica e especial, a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade e riscos sociais;</p> <p>IV – elaborar e executar o plano municipal de assistência social. Submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;</p> <p>V – gerir, regular e apoiar a rede de serviços socioassistenciais localizados no Município;</p> <p>VI – promover estudos e pesquisas para realização de diagnóstico que oriente a implementação de programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município;</p> <p>VII – propor, regular e acompanhar a realização de contratos e convênios atinentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;</p> <p>VIII – definir critérios de co-financiamento da política de assistência social no âmbito do Município;</p> <p>IX – acompanhar e regular os serviços de assistência social prestados por todos os municípios, cujos recursos são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;</p> <p>X – executar serviços que garantam o acesso do usuário ao Benefício de Prestação Continuada e aos benefícios previdenciários, articulando-os aos demais programas da Assistência Social;</p> <p>XI – manter em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte a manutenção dos cemitérios e os serviços funerários do Município;</p> <p>XII – realizar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;</p> <p>XIII – prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social;</p> <p>XIV – oportunizar, à pessoa idosa, o convívio social e o aprimoramento pessoal por meio de atividades sócio culturais, artísticas e de lazer;</p> <p>XV – promover a manutenção, com destaque para "busca ativa", do cadastro único e do Programa Bolsa Família;</p> <p>XVI – elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a inclusão social, a igualdade de condições e a justiça;</p> <p>XVII – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;</p> <p>XVIII – promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, com o objetivo de discutir políticas de inclusão social com entidades representativas de mulheres, organizações governamentais e não governamentais;</p> <p>XIX – articular políticas de qualidade racial e de qualidade profissional para as mulheres, desenvolvendo projetos e convênios com órgãos estaduais, municipais e federais;</p> <p>XX – articular a implementação, no âmbito da saúde pública, de políticas de atenção à saúde da mulher, do negro, idosa e do deficiente;</p> <p>XXI – coordenar grupos temáticos, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre políticas de igualdade e equidade social;</p> <p>XXII – coordenar junto aos conselhos de direitos a realização de conferências temáticas;</p> <p>XXIII – apoiar e assessorar os movimentos de organizações de mulheres e entidades comunitárias e profissionalizadas dos setores público e privado, bem como outras organizações sociais;</p> <p>XXIV – divulgar trabalhos socioeducacionais objetivando esclarecer à comunidade sobre seus deveres e direitos inerentes ao âmbito da convivência de cidadãos;</p> <p>XXV – articular com as políticas estadual, nacional e internacional para implantação de projetos e programas de fortalecimento social;</p> <p>XXVI – coordenar o acolhimento de mulheres em situação de risco de vida;</p> <p>XXVII – coordenar, planejar e supervisionar as ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de vulnerabilidade;</p> <p>XXVIII – universalizar os direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;</p> <p>XXIX – divulgar amplamente os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como os recursos disponibilizados pelo Poder Público e os critérios para sua concessão;</p> <p>XXX – contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das estruturas e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos que se encontram em situações de violação de direitos;</p> <p>XXXI – organizar o concurso de ideias e entidades de não governamentalização para a concessão dos seus benefícios;</p> <p>XXXII – apoiar instrumentos que gerem oportunidades de trabalho para jovens, mulheres, idosos e pessoas com necessidades especiais;</p> <p>XXXIII – apoiar instrumentos que gerem oportunidades de trabalho para jovens, idosos, pessoas com necessidades especiais, negros e índios;</p> <p>XXXIV – propor diretrizes para a política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais no Município;</p> <p>XXXV – propor projetos que visem à implementação da política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais, de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, saneamento, habitação e agricultura, entre outras;</p> <p>XXXVI – articular ações mediadoras, a fim de buscar a solução dos conflitos sociais que envolvam os povos originários e tradicionais;</p> <p>XXXVII – promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, incluindo a interação original, social, política e pública dos povos originários e tradicionais no contexto social do Município;</p> <p>XXXVIII – manter intercâmbio e cooperação com entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de reconhecer, defender, promover e divulgar as culturas e direitos dos povos originários e tradicionais;</p> <p>XXXIX – fomentar, promover e apoiar ações, atividades, eventos e parcerias, com vistas ao fortalecimento da cultura dos povos originários e tradicionais;</p> <p>XXXX – acompanhar a execução dos convênios voltados ao desenvolvimento de ações de proteção aos povos originários e tradicionais;</p> <p>XXXXI – acompanhar a execução da implementação dos projetos que integram a política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais;</p> <p>XXXXII – colaborar com as ações das áreas de saneamento e habitação, pertencentes a política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais;</p> <p>XXXXIII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</p> <p>I – promover a comunicação social do Executivo;</p> <p>II – intermediar a relação do Chefe do Poder Executivo e de seus assessores com a imprensa;</p> <p>III – prestar informações e orientar a divulgação de programas e divulgações públicas institucionais do Município;</p> <p>IV – realizar e analisar através de pesquisas os programas e ações desenvolvidas pelo Poder Executivo;</p> <p>V – coordenar eventos oficiais, reuniões e cerimoniais;</p> <p>VI – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p> <p>I – coordenar a integração das ações das secretarias municipais e outros órgãos da administração, direta e indireta;</p> <p>II – supervisionar a implementação do Programa de Governo;</p> <p>III – coordenar as relações permanentes do Executivo Municipal com entidades, associações e demais organizações e instituições públicas ou não;</p> <p>IV – receber, distribuir e acompanhar os requerimentos oriundos do Poder Legislativo, inclusive o cumprimento de prazos;</p> <p>V – estabelecer, em parceria com a população, metas e prioridades da administração municipal;</p> <p>VI – discutir com a comunidade a implementação das prioridades para a concretização das metas e prioridades estabelecidas nas diretrizes orientadoras;</p> <p>VII – elaborar, em regime de mútua colaboração, programa, projeto ou atividade de interesse comum entre os municípios integrantes da administração pública estadual e federal;</p> <p>VIII – articular com organismos do governo da União e do Estado na captação de recursos, visando à realização de obras voltadas para a educação, saúde, saneamento e desenvolvimento;</p> <p>IX – definir as diretrizes gerais que orientem as propostas orientadoras para programas, campanhas, projetos e atividades na área afeta;</p> <p>X – incentivar o desenvolvimento de programas no Município, sendo ferramenta estratégica na gestão pública e responsável pela articulação e parcerias nas secretarias municipais e interiores de promoção e proteção de políticas afirmativas;</p> <p>XI – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 2005</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS</p> <p>I – formular, analisar, coordenar projetos de Parcerias e Investimentos do Município;</p> <p>II – proceder à movimentação das garantias a serem oferecidas nos projetos de parcerias público-privadas;</p> <p>III – proceder ao levantamento de projetos de parcerias a serem realizadas pela administração pública direta e indireta do Município;</p> <p>IV – avaliar a consistência das propostas a serem submetidas para qualificação no PPI-PALMAS;</p> <p>V – avaliar a qualidade e a consistência técnica dos projetos qualificados no PPI-PALMAS;</p> <p>VI – propor o aprimoramento regulatório nos setores que possuem empreendimentos qualificados no PPI-PALMAS;</p> <p>VII – divulgar projetos de parcerias público-privadas, para permitir o acompanhamento público;</p> <p>VIII – acompanhar os empreendimentos qualificados no PPI-Palmas, para garantir a previsibilidade dos cronogramas divulgados;</p> <p>IX – articular-se com os órgãos de controle para garantir o aumento da transparência das ações do PPI-PALMAS;</p> <p>X – promover e ampliar o diálogo com o governo e a sociedade civil organizada para divulgação de oportunidades de investimento e aprimoramento regulatório;</p> <p>XI – promover a articulação com os órgãos do governo federal e do governo estadual responsáveis pelas parcerias e investimentos;</p> <p>XII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.167, de 22 de novembro de 2022</p>
<p>8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>I – estabelecer e executar a política municipal de saúde, em consonância com seus princípios e com os princípios do SUS, expressos na Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90 e legislações correlatas;</p> <p>II – prestar serviços de atenção à saúde da população nos níveis de atenção básica, média e alta complexidade;</p> <p>III – promover a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, conforme legislação vigente;</p> <p>IV – promover a assistência técnica e administrativa do Conselho Municipal de Saúde, mediante a realização de reuniões de planejamento, planejamento e investigação dos agravos, com a finalidade de garantir a prevenção e redução dos agravos;</p> <p>V – planejar e executar ações de controle de doenças;</p> <p>VI – planejar e executar ações de controle de doenças;</p> <p>VII – planejar e executar ações de vigilância sanitária, controle e epidemiológico;</p> <p>VIII – promover campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando à promoção da saúde coletiva;</p> <p>IX – regular as ações e serviços de saúde realizados por instituições públicas, privadas e filantrópicas;</p> <p>X – promover estudos e pesquisas para realização de diagnóstico que oriente a implementação de políticas de saúde, visando prevenir e reduzir os agravos e promover a saúde coletiva;</p> <p>XI – realizar a gestão do Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>XII – prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde;</p> <p>XIII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 830, de 16 de abril de 1997</p> <p>Lei nº 794, de 22 de março de 1999</p> <p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001</p> <p>Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005</p> <p>Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009</p> <p>Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>8200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS</p> <p>I – elaborar, de forma participativa, a política municipal de habitação em parceria com a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, articulando-a com as demais políticas setoriais do Município;</p> <p>II – manter banco de dados urbanísticos e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área;</p> <p>III – manter banco de dados dos assentamentos irregulares e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área;</p> <p>IV – criar, de acordo com as diretrizes e princípios da Política Municipal de Habitação, programas e projetos de intervenção, beneficiando parcerias com o mercado de construção civil, imobiliário, associativas, cooperativas e demais entidades da sociedade civil organizada;</p> <p>V – promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas de infraestrutura, habitação e regularização fundiária;</p> <p>VI – promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas de infraestrutura, habitação e regularização fundiária;</p> <p>VII – incentivar a autoprodução de energia alternativa, por meio de sistemas de micro e minigeração de energia;</p> <p>VIII – desenvolver o potencial fornecedor de equipamentos e serviços para a indústria de energia solar fotovoltaica;</p> <p>X – fomentar a capacitação e formação de recursos humanos para atuar em todas as etapas da cadeia produtiva de energias sustentáveis;</p> <p>XI – estimular a criação de empresas locais prestadoras de serviços de instalação e manutenção de sistemas solares fotovoltaicos e congêneres;</p> <p>XII – promover no âmbito do Município a regularização fundiária de assentamentos precários, inclusive em áreas de proteção de outros entes da Federação, por meio de parcerias e acordos de cooperação;</p> <p>XIII – promover a regularização fundiária e urbanística do Município, autorizada a prática dos atos administrativos por meio de Procurador Municipal expressamente designado pelo Procurador-Geral do Município para atuar diretamente no Município, a fim de realizar os procedimentos:</p> <p>a) o cancelamento de escrituras;</p> <p>b) a conversão das chancelas de título de propriedade, escrituras de doação e de compra e venda;</p> <p>c) a dispensa da dispensa de licitação, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;</p> <p>d) o contrato de compra e venda de imóveis;</p> <p>e) a transferência, onerosa ou não, de imóveis de propriedade do Município;</p> <p>f) a transferência de imóveis do município de Palmas aos detentores de posse em área consolidada;</p> <p>h) os atos pertinentes à desapropriação de imóveis envolvidos nos processos de regularização fundiária;</p> <p>XIV – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.805, de 9 de maio de 2023</p> <p>Lei nº 3.030, de 29 de dezembro de 2023</p>
<p>8300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</p> <p>I – responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo e financeiro do Gabinete do Prefeito;</p> <p>II – coletar dados e informações para a tomada de decisões do Prefeito;</p> <p>III – acompanhar, apoiar e suplementar o orçamento próprio e de unidades e áreas vinculadas;</p> <p>IV – processar as despesas do Gabinete do Prefeito e dos órgãos que compõem sua estrutura;</p> <p>V – contribuir para viabilização dos projetos do governo junto ao Poder Legislativo e à sociedade civil;</p> <p>VI – coordenar a publicação dos atos oficiais em conformidade com as disposições legais;</p> <p>VII – preparar os atos a serem assinados pelo Chefe do Poder Executivo;</p> <p>VIII – receber a produção legal dos anteprojeto de leis e resoluções municipais oriundas dos diversos órgãos e entidades da administração, bem como os demais atos legais afetos ao Poder Executivo;</p>	<p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>

<p>IX - examinar os autos/arquivos de lotis oriundos do Poder Judiciário, sugerindo sanções ou vetos com as respectivas justificativas;</p> <p>X - controlar a preparação de atos para provimento de cargos do Poder Executivo;</p> <p>XI - coordenar a publicação das leis e dos decretos no Diário Oficial do Município;</p> <p>XII - administrar e atualizar os arquivos no banco de dados do Município;</p> <p>XIII - por meio da unidade setorial responsável pelo atendimento ao cidadão (Resolve/Palmas) a proporcionar a relação da Administração com os cidadãos, garantindo a acessibilidade aos serviços da Prefeitura Municipal e a qualidade no atendimento aos usuários;</p> <p>XIV - fornecer aos demais órgãos e entidades da administração Municipal, quando solicitados, os dados e informações de seus respectivos interesses, coletados através dos canais de relação com os cidadãos, sob sua gestão;</p> <p>XV - promover a integração operacional entre as unidades de atendimento ao cidadão e os demais órgãos e entidades da Administração Municipal;</p> <p>XVI - planejar e desenvolver, conforme acompanhamento e avaliação de desempenho, capacitação e treinamento para os servidores da área;</p> <p>XVII - coordenar o atendimento presencial de todas as unidades de atendimento, avaliando e registrando o nível de desempenho alcançado na prestação dos serviços;</p> <p>XVIII - propor e promover ações de melhoria de procedimento e sistema de informação, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento ao cidadão e à população em geral;</p> <p>XIX - gerenciar as informações e o fluxo dos documentos durante a prestação de serviço ao cidadão no âmbito do atendimento;</p> <p>XV - outras atividades nos termos do regimento;</p>	
<p>1367 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RESIDUAIS</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de maio de 2017 Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - promover o ordenamento urbano e o crescimento ordenado da cidade, com a distribuição adequada das atividades urbanas, subsidiando as decisões do Executivo Municipal na área do desenvolvimento urbano sustentável;</p> <p>II - coordenar a elaboração, revisão e implementação do Plano Diretor Participativo, bem como a revisão e atualização da legislação urbanística do Município;</p> <p>III - elaborar, de forma participativa a política municipal de desenvolvimento urbano em parceria com a Secretaria Municipal de Habitação, articulação com as demais políticas setoriais do Município;</p> <p>IV - promover a gestão democrática e participativa em obediência ao Estatuto da Cidade, criando e dando suporte técnico e logístico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos de seu regimento interno, a ser aprovado;</p> <p>V - analisar e aprovar o uso e o parcelamento do solo urbano;</p> <p>VI - analisar a permissão ou concessão de uso do solo urbano;</p> <p>VII - propor, executar e manter atualizado o sistema cartográfico municipal;</p> <p>VIII - coordenar a manutenção do Cadastro Técnico Municipal do Município de Palmas, de forma a unificar e centralizar as informações sobre os imóveis residenciais e comerciais;</p> <p>IX - subsidiar as demais secretarias quanto ao diagnóstico técnico de equipamentos urbanos;</p> <p>X - apoiar tecnicamente o executivo municipal na articulação de políticas de planejamento e desenvolvimento regional, tornando-a capaz de reconhecer e avaliar as potencialidades e as necessidades do Município;</p> <p>XI - conceber e disciplinar os espaços de propagação visual e as atividades de propagação sonora;</p> <p>XII - subsidiar a Secretaria Municipal de Finanças, visando à atualização automática do cadastro imobiliário;</p> <p>XIII - fiscalizar o cumprimento da legislação atinente às posturas municipais e incidir os respectivos encaminhamentos;</p> <p>XIV - fiscalizar as posturas, obras e edificações;</p> <p>XV - analisar e aprovar a execução dos projetos de obras e edificações;</p> <p>XVI - conceder alvarás de construção e habite-se;</p> <p>XVII - outras atividades nos termos do regimento;</p> <p>XVIII - representar o prefeito, em suas funções, nas reuniões e atos do Município nos consórcios públicos que este integra e que correspondam às atribuições correlacionadas à função;</p> <p>XIX - promover a integração de serviços públicos comuns a instituições participantes de consórcios públicos em que o Município seja parte, em especial aqueles relacionados ao transporte de passageiros e aproveitamento dos recursos públicos;</p> <p>XX - realizar e organizar operações urbanas reconstruídas e outras da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, relativas às áreas de complexidade da Planície;</p> <p>XXI - executar o Plano Diretor, subsidiariamente em conjunto com a Procuradoria, os tributos definitivos de áreas oneradas das regularizações que tratam os incisos X e XVIII do caput deste artigo;</p>	
<p>1368 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS</p> <p>Lei nº 2.842, de 11 de março de 2023</p> <p>I - gerir e prestar o serviço de transporte coletivo urbano no âmbito do Município;</p> <p>II - gerenciar e explorar os terminais de transporte;</p> <p>III - gerenciar a comercialização de créditos eletrônicos de pagamento, via-transporte, meio-passe e passe livre;</p> <p>IV - administrar e executar atividades afins à sua área de atuação;</p> <p>V - desenvolver e coordenar projetos e programas afins à sua área de atuação;</p> <p>VI - executar outras atividades correlatas;</p>	
<p>1400 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>Lei nº 1.967, de 08 de maio de 2013 Lei nº 2.097, de 19 de dezembro de 2014 Lei nº 2.198, de 03 de dezembro de 2015 Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - criar mecanismos que possibilitem o turismo municipal, no Estado, no País e no Exterior;</p> <p>II - realizar e fomentar as iniciativas públicas e privadas de incentivo à atividade turística;</p> <p>III - planejar, implantar, coordenar, monitorar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo;</p> <p>IV - gerir os recursos financeiros públicos destinados ao turismo;</p> <p>V - promover o mapeamento das atividades, empreendimentos e equipamentos dos prestadores de serviços turísticos;</p> <p>VI - incentivar a participação da comunidade no processo de desenvolvimento, valorização e conservação do patrimônio natural, cultural e científico do região;</p> <p>VII - planejar e captar recursos junto ao governo federal e demais organismos internacionais, públicos ou privados, para fomentar as atividades turísticas no Município;</p> <p>VIII - garantir padrões internacionais de qualidade na prestação de serviços turísticos;</p> <p>IX - contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços turísticos no Município, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos em turismo;</p> <p>X - coordenar prioridades no atendimento de projetos voltados para o desenvolvimento turístico, social e econômico do Município;</p>	
<p>1401 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</p> <p>Lei nº 1.966, de 08 de maio de 2013 Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - planejar, coordenar e executar a política de esporte e lazer no âmbito do Município e criar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento do esporte e do lazer em Palmas;</p> <p>II - gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do território nacional e internacional;</p> <p>III - promover por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento dos serviços técnicos e técnicos o pleno funcionamento das suas ações;</p> <p>IV - apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer na área de atuação de suas competências;</p> <p>V - promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando ao aperfeiçoamento técnico de atletas do Município;</p> <p>VI - promover a formação e capacitação de gestores, treinadores e profissionais da área de esporte;</p> <p>VII - produzir e difundir os conhecimentos de esporte junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas;</p> <p>VIII - promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com intuito de abrangeer várias classes sociais, jovens, ligas, às associações e às federações, esportivas ou não, ONGs e OSCIPs, ligadas ao segmento;</p> <p>IX - criar programas de acesso ao atendimento de atletas e outros programas de apoio a atletas ligados à juventude e atividades juvenis;</p> <p>X - implementar programas, projetos, eventos e atividades de lazer para juventude nas diferentes esferas, de incentivo à natureza, inclusivas das minorias, étnicas e de necessidades especiais;</p> <p>XI - implementar programas de acesso à cultura e lazer nas comunidades, para crianças e adolescentes;</p> <p>XII - garantir o acesso e a promoção de vida saudável à juventude no Município, por meio de ações especializadas nas áreas médica e assistencial social;</p> <p>XIII - criar e promover políticas de prevenção às drogas no Município;</p> <p>XIV - divulgar as potencialidades da juventude do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional;</p>	
<p>1402 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>Lei nº 1.966, de 08 de maio de 2013 Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - planejar, coordenar e executar a política de cultura no âmbito do Município, promovendo e desenvolvendo atividades culturais que visem ao desenvolvimento do Município;</p> <p>II - gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do território nacional e internacional;</p> <p>III - promover por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento dos serviços técnicos e técnicos o pleno funcionamento das suas ações;</p> <p>IV - apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura e Lazer na área de atuação de suas competências;</p> <p>V - promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando ao aperfeiçoamento técnico de artistas do Município;</p> <p>VI - promover a formação e capacitação de gestores, produtores e profissionais da área de cultura;</p> <p>VII - produzir e difundir os conhecimentos de cultura junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas;</p> <p>VIII - promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com intuito de abrangeer várias classes sociais, jovens, ligas, às associações e às federações, esportivas ou não, ONGs e OSCIPs, ligadas ao segmento;</p> <p>IX - criar programas de acesso ao atendimento de artistas e outros programas de apoio a artistas ligados à juventude e atividades juvenis;</p> <p>X - implementar programas, projetos, eventos e atividades de lazer para juventude nas diferentes esferas, de incentivo à natureza, inclusivas das minorias, étnicas e de necessidades especiais;</p> <p>XI - implementar programas de acesso à cultura e lazer nas comunidades, para crianças e adolescentes;</p> <p>XII - garantir o acesso e a promoção de vida saudável à juventude no Município, por meio de ações especializadas nas áreas médica e assistencial social;</p> <p>XIII - criar e promover políticas de prevenção às drogas no Município;</p> <p>XIV - divulgar as potencialidades da juventude do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional;</p>	
<p>1403 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Lei nº 1.966, de 08 de maio de 2013 Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - planejar, coordenar e executar a política de saúde no âmbito do Município, promovendo e desenvolvendo atividades que visem ao desenvolvimento do Município;</p> <p>II - gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do território nacional e internacional;</p> <p>III - promover por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento dos serviços técnicos e técnicos o pleno funcionamento das suas ações;</p> <p>IV - apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Lazer na área de atuação de suas competências;</p> <p>V - promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando ao aperfeiçoamento técnico de profissionais do Município;</p> <p>VI - promover a formação e capacitação de gestores, produtores e profissionais da área de saúde;</p> <p>VII - produzir e difundir os conhecimentos de saúde junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas;</p> <p>VIII - promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com intuito de abrangeer várias classes sociais, jovens, ligas, às associações e às federações, esportivas ou não, ONGs e OSCIPs, ligadas ao segmento;</p> <p>IX - criar programas de acesso ao atendimento de profissionais e outros programas de apoio a profissionais ligados à juventude e atividades juvenis;</p> <p>X - implementar programas, projetos, eventos e atividades de lazer para juventude nas diferentes esferas, de incentivo à natureza, inclusivas das minorias, étnicas e de necessidades especiais;</p> <p>XI - implementar programas de acesso à cultura e lazer nas comunidades, para crianças e adolescentes;</p> <p>XII - garantir o acesso e a promoção de vida saudável à juventude no Município, por meio de ações especializadas nas áreas médica e assistencial social;</p> <p>XIII - criar e promover políticas de prevenção às drogas no Município;</p> <p>XIV - divulgar as potencialidades da juventude do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional;</p>	
<p>1404 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Lei nº 1.966, de 08 de maio de 2013 Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - planejar, coordenar e executar a política de educação no âmbito do Município, promovendo e desenvolvendo atividades que visem ao desenvolvimento do Município;</p> <p>II - gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do território nacional e internacional;</p> <p>III - promover por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento dos serviços técnicos e técnicos o pleno funcionamento das suas ações;</p> <p>IV - apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e Lazer na área de atuação de suas competências;</p> <p>V - promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando ao aperfeiçoamento técnico de educadores do Município;</p> <p>VI - promover a formação e capacitação de gestores, produtores e profissionais da área de educação;</p> <p>VII - produzir e difundir os conhecimentos de educação junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas;</p> <p>VIII - promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com intuito de abrangeer várias classes sociais, jovens, ligas, às associações e às federações, esportivas ou não, ONGs e OSCIPs, ligadas ao segmento;</p> <p>IX - criar programas de acesso ao atendimento de educadores e outros programas de apoio a educadores ligados à juventude e atividades juvenis;</p> <p>X - implementar programas, projetos, eventos e atividades de lazer para juventude nas diferentes esferas, de incentivo à natureza, inclusivas das minorias, étnicas e de necessidades especiais;</p> <p>XI - implementar programas de acesso à cultura e lazer nas comunidades, para crianças e adolescentes;</p> <p>XII - garantir o acesso e a promoção de vida saudável à juventude no Município, por meio de ações especializadas nas áreas médica e assistencial social;</p> <p>XIII - criar e promover políticas de prevenção às drogas no Município;</p> <p>XIV - divulgar as potencialidades da juventude do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional;</p>	
<p>1405 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS</p> <p>Lei nº 1.961, de 18 de julho de 2013 Lei nº 2.098, de 19 de dezembro de 2014 Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - promover estudos e pesquisas para o planejamento e desenvolvimento do Município;</p> <p>II - subsidiar em conjunto com outros órgãos da Administração as decisões do Chefe do Executivo Municipal, relativas às questões de planejamento urbano;</p> <p>III - articular as políticas e diretrizes setoriais públicas e privadas que influenciam na estruturação urbana do Município no âmbito do território;</p> <p>IV - aprovar projetos de lei e medidas administrativas que possam ter repercussão no desenvolvimento do Município;</p> <p>V - captar recursos e arcar investimentos para viabilizar a implantação de planos, programas e projetos do Município;</p> <p>VI - desenvolver nos órgãos da Administração Municipal o sentido de racionalização do desenvolvimento do Município em todos os seus aspectos;</p> <p>VII - propor a adequação ou reformulação das legislações de parcelamento, ordenamento e uso do solo do Município;</p> <p>VIII - criar condições de implementação e continuidade que permitam uma atualização constante dos planos setoriais ou globais às realidades dinâmicas do desenvolvimento Municipal;</p> <p>IX - produzir e coordenar a execução de projetos especiais que influenciam na passagem urbana do Município;</p> <p>X - disseminar o planejamento urbanístico desenvolvido em Palmas, através da participação em eventos, visitas e cooperação técnica com instituições, nacionais e internacionais;</p> <p>XI - coordenar o planejamento local com os diretores do planejamento regional em estadual;</p> <p>XII - elaborar o seu regimento interno e submetê-lo à aprovação do Chefe do Poder Executivo;</p>	
<p>1406 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE SUPERVISORADA</p> <p>Lei nº 1.954, de 17 de julho de 2013 Lei nº 1.964, de 18 de julho de 2013 Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.366, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - administrar, por meio da Unidade Supervisionada, as divisões públicas correlatas, internas e externas, do Município;</p>	
<p>1407 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</p> <p>Lei nº 1.955, de 08 de julho de 2013 Lei nº 1.775 de 25 de maio de 2010 Lei nº 1.774 de 09 de abril de 2010 Lei nº 2.068 de 28 de novembro de 2013 Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.198, de 03 de dezembro de 2015 Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - promover o controle e os levantamentos necessários aos segurados;</p> <p>II - encaminhar os segurados para perícia médica, quando necessário;</p> <p>III - analisar e emitir o relatório de perícia médica, inclusive de produtores e reatantes pela administração pública no âmbito do Município;</p> <p>IV - prestar serviços concernentes às atividades insupeditivas à racionalização e funcionamento regular e eficiente de Previdência;</p> <p>V - administrar o pessoal, patrimônio, arquivo, material, comunicações, vigilância, controle e manutenção de máquinas e veículos, sob sua responsabilidade;</p> <p>VI - organizar o cadastro de informações sobre segurados;</p> <p>VII - organizar o controle de procedimento de danos, em favor de beneficiário a pesquisa no arquivamento, o ordenamento da parte financeira e da parte operacional;</p> <p>VIII - promover a cobrança amigável ou judicial das dívidas em nome da Prefeitura nas pagas nos prazos legais;</p> <p>IX - representar e defender os direitos e interesses do órgão em juízo ou fora dele;</p> <p>X - prestar informações em procedimentos de reclamação de benefícios;</p> <p>XI - desenvolver e manter programas de interesse do órgão;</p>	
<p>1408 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS</p> <p>Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 Lei nº 199, de 2 de abril de 2008 Lei nº 200, de 9 de fevereiro de 2014 Lei nº 314, de 31 de dezembro de 2014 Lei nº 334, de 22 de outubro de 2016</p> <p>I - planejar e coordenar a política cultural no âmbito do Município, promovendo e desenvolvendo atividades que visem ao desenvolvimento cultural de Palmas nos aspectos artístico, científico e tecnológico;</p> <p>II - implantar o Plano Municipal de Cultura com a participação da sociedade e com aprovação do Conselho Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;</p> <p>III - gerir o Fundo Municipal de Apoio à Cultura;</p> <p>IV - gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação de recursos por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do Território nacional e estrangeiro;</p> <p>V - articular-se por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, visando aprimorar os recursos, serviços técnicos e operacionais para o pleno funcionamento das ações culturais;</p> <p>VI - buscar mecanismos de transparência na gestão dos recursos;</p> <p>VII - apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal do Cultura no desempenho de suas competências;</p> <p>VIII - promover a política de defesa e conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município;</p> <p>IX - implantar a política municipal de arquivo público, mediante o recenseamento e catalogação de documentos que garantam a preservação da memória do Município, inclusive de produtores e reatantes pela administração pública no âmbito do Poder Executivo;</p> <p>X - desenvolver e apoiar projetos e ações de natureza cultural de desenvolvimento da cidadania;</p> <p>XI - apoiar e incentivar as manifestações artísticas da comunidade, valorizando a identidade e a diversidade cultural;</p> <p>XII - promover o intercâmbio cultural entre as diferentes linguagens artísticas do Município com outras cidades ou regiões do Brasil e do exterior;</p> <p>XIII - promover a formação e capacitação de gestores, produtores e conselheiros de cultura;</p>	
<p>1409 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>Lei nº 1.102, de 31 de dezembro de 2014 Lei nº 1.964, de 18 de julho de 2013 Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018</p> <p>I - executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas ao desenvolvimento sustentável;</p> <p>II - exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;</p> <p>III - formular, coordenar, executar e fazer cumprir o Plano Municipal de Meio Ambiente;</p> <p>IV - promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental;</p> <p>V - articular a cooperação técnica, científica e financeira com as Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;</p> <p>VI - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;</p> <p>VII - implantar, organizar, manter e atualizar o Sistema Municipal de Informações e Cadastros Ambientais - SIMCA e o banco de dados de interesse do SIMMA para utilização pelo Poder Público e pela sociedade;</p> <p>VIII - prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;</p> <p>IX - controlar a produção e a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, de acordo com a legislação pertinente;</p> <p>X - exercer o controle e fiscalização às atividades e empreendimentos cuja atribuição para licença ou autorizar, ambientalmente, for concedido ao Município;</p> <p>XI - licenciar a localização, a instalação e a operação das obras e atividades consideradas etivas ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, respeitadas as competências dos poderes públicos Federal e Estadual;</p> <p>XII - aprovar a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras;</p>	

<p>em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental - APA's;</p> <p>II - em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município;</p> <p>XVI - participar do planejamento das políticas públicas do Município;</p> <p>XVII - coordenar as ações dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA, de acordo com a Lei nº 34 do Lei Municipal nº 1.011/2000;</p> <p>XVIII - realizar o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;</p> <p>XIX - monitorar, mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões de interesse ambiental para a conservação do Município;</p> <p>XX - implantar através do Plano de Ação, as diretrizes da Política Ambiental Municipal;</p> <p>XVI - coordenar a atuação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, segundo as diretrizes fixadas;</p> <p>XVII - apoiar e buscar o fortalecimento das organizações da sociedade civil que tenham o mesmo objetivo ambiental entre seus objetivos;</p> <p>XVIII - propor ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA normas, critérios, parâmetros, padrões, limites, métodos e meios para o uso dos recursos ambientais do Município;</p> <p>XIX - implementar o zoneamento ambiental com a participação dos órgãos e entidades do SIMMA, de acordo com a Lei nº 34 do Lei Municipal nº 1.011/2000;</p> <p>XX - promover as medidas administrativas e requerer a judicialização cabíveis para coibir, punir e responsabilizar os agentes poluidores e degradadores do meio ambiente, mantendo estudo especializado em tutela ambiental, de interesse público, do patrimônio histórico, cultural, paisagístico, arqueológico e urbanístico, como forma de apoio técnico-jurídico à implementação dos objetivos desta Lei e demais normas ambientais vigentes;</p> <p>XVII - fiscalizar as atividades produtivas e comerciais de prestação de serviços e o uso de recursos ambientais pelo Poder Público e pelo particular exercendo o poder de polícia administrativa para condicionar e restringir o uso e gozo dos bens, atividades e direitos de propriedade, conservação, proteção, conservação e controle do meio ambiente;</p> <p>XVIII - dar apoio técnico, administrativo e financeiro ao CMA;</p> <p>XIX - elaborar programas e projetos ambientais que visem a promoção do desenvolvimento sustentável no Município;</p> <p>XX - executar outras atividades correlatas atribuídas pela administração;</p>	
<p>860 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS</p> <p>Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017</p> <p>I - promover a atualização formal em reconhecimento e implementação (re-paração) de servidores do Poder Executivo Municipal para desempenho de suas funções institucionais;</p> <p>II - controlar para o aprimoramento técnico-profissional dos servidores públicos;</p> <p>III - desenvolver projetos e programas de pesquisa na área de gestão, educação e saúde pública, individualmente ou em conjunto com outras escolas de recursos, especialmente com a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, na área de sua competência;</p> <p>IV - promover o reconhecimento e valorização dos servidores públicos do município de Palmas;</p> <p>V - atuar pela melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade desenvolvendo os seguintes objetivos:</p> <p>VI - a responsabilidade pelos processos de seleção de servidores para os quadros do Poder Executivo Municipal;</p> <p>VII - fomentar, promover, direta ou indiretamente, cursos, seminários e outras modalidades de estudos, voltados aos servidores municipais e, na forma do regulamento, ao público em geral;</p> <p>VIII - buscar intercâmbio e desenvolvimento de parcerias com outras escolas de servidores e instituições de ensino superior, no País ou no exterior, em áreas de interesse e atuação do Instituto, possibilitando a implantação de cursos e projetos correlatos;</p> <p>IX - promover, estimular e apoiar o desenvolvimento da pesquisa científica, científica e tecnológica;</p> <p>X - promover a educação profissional articulada ao desenvolvimento econômico e social do município de Palmas;</p> <p>XI - cuidar, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais e institucionais, científicas e particulares;</p> <p>XII - apoiar planos e programas que visem à formação e capacitação de recursos humanos na área de inovação, ciência e tecnologia;</p> <p>XIII - promover o intercâmbio e a cooperação entre entidades públicas ou privadas, voltadas para o desenvolvimento da educação profissional, científica e tecnológica;</p> <p>XIV - apoiar a realização de eventos de natureza científica e tecnológica;</p> <p>XV - apoiar a criação e transferência de resultados de pesquisas, bem como o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas;</p> <p>XVI - contribuir para a realização de estudos que permitam a elaboração de planos, programas e projetos, voltados para os princípios da defesa do ambiente e da sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Município;</p> <p>XVII - fiscalizar a aplicação dos recursos que venha a ser concedido, observando o estabelecimento nos projetos aprovados;</p> <p>XVIII - apoiar, promover ou subvencionar publicações científicas;</p> <p>XIX - articular-se com outras entidades públicas municipais, estaduais e federais, voltadas para atividades de natureza científica e tecnológica, visando compatibilizar a aplicação dos recursos do Instituto com os objetivos e as necessidades da política municipal para o setor;</p> <p>XX - aceitar convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, cujos objetivos sejam compatíveis com os interesses do Instituto;</p>	
<p>861 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS</p> <p>Lei nº 2.238, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018</p> <p>I - planejar, coordenar e executar as políticas de juventude e sobre drogas no âmbito do Município;</p> <p>II - promover programas, projetos e atividades que proporcionem o desenvolvimento da juventude;</p> <p>III - gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária municipal e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas;</p> <p>IV - gerir o aprimoramento dos serviços técnicos e operacionais da Fundação, para o pleno funcionamento das suas competências, promovendo-o por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas;</p> <p>V - apoiar e dar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas de Juventude e do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no desempenho de suas competências;</p> <p>VI - promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando a inserção cultural da juventude do Município;</p> <p>VII - promover a formação e capacitação de gestores, técnicos e profissionais, para promoção da gestão de direitos da juventude no Município;</p> <p>VIII - produzir e difundir os conhecimentos de juventude e políticas sobre drogas junto aos segmentos organizados para elaboração de políticas específicas;</p> <p>IX - promover a articulação entre as escolas, públicas e particulares, e comunidades, com intuito de abrangeer várias classes sociais, jovens, ligas, às associações e às federações, esportivas ou não, ONGs e OSCIPs, ligadas ao segmento;</p> <p>X - criar programas de acesso ao atendimento de jovens e outros programas de apoio a jovens ligados à juventude e atividades juvenis;</p> <p>XI - implementar programas, projetos, eventos e atividades de lazer para juventude nas diferentes esferas, de incentivo à natureza, inclusivas das minorias, étnicas e de necessidades especiais;</p> <p>XII - implementar programas de acesso à cultura e lazer nas comunidades, para crianças e adolescentes;</p> <p>XIII - garantir o acesso e a promoção de vida saudável à juventude no Município, por meio de ações especializadas nas áreas médica e assistencial social;</p> <p>XIV - criar e promover políticas de prevenção às drogas no Município;</p> <p>XV - divulgar as potencialidades da juventude do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional;</p>	
<p>910 - AGENCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS</p> <p>Lei nº 2.297, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.302, de 21 de junho de 2018 Lei nº 2.501, de 26 de agosto de 2019</p> <p>I - prestar as orientações necessárias à fiscalização na prestação de serviços públicos;</p> <p>II - apurar irregularidades na prestação de serviços públicos objeto de sua regulação, controle ou fiscalização;</p> <p>III - autorizar e moderar e solucionar conflitos de interesses relacionados aos contratos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;</p> <p>IV - acompanhar e controlar as tarifas dos serviços públicos, objeto de concessão, permissão ou autorização;</p> <p>V - decidir sobre pedidos de revisão, promover estudos e aprovar os ajustes tarifários, tendo como objetivos a modificação das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;</p> <p>VI - promover o estudo, acompanhamento e auditoria relativos à qualidade dos serviços públicos objeto de sua regulação;</p> <p>VII - intervir em empresa ou organização titular de concessão, permissão ou autorização, com vistas a garantir qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços;</p> <p>VIII - promover, organizar, controlar, executar e executar contratos de concessão, permissão, ou atos de autorização e concessão;</p> <p>IX - analisar e aplicar suas próprias regras, podendo contratar serviços técnicos especializados necessários às suas operações;</p> <p>X - avaliar planos e programas de investimentos de prestadores de serviços públicos, independentemente da sua periodicidade, o desempenho econômico-financeiro, podendo inclusive requisitar informações e empreender diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições;</p> <p>XI - cumprir e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permissão ou autorizados, bem como regular a prestação desses serviços e metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;</p> <p>XII - acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do Município, de acordo com os padrões e normas estabelecidas no regulamento, nos regulamentos, contratos, permissões ou autorizações, aprovando e aplicando as sanções cabíveis;</p> <p>XIII - prestar orientações necessárias aos usuários na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências visando o término de infrações e do descumprimento de obrigações legais ou contratuais, ficando prazo para o seu cumprimento;</p> <p>XIV - manter atualizados sistemas de informações sobre os serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor;</p> <p>XV - analisar e emitir pareceres sobre propostas de legislação e normas que digam respeito à regulação, ao controle e à fiscalização dos serviços públicos e de interesse público por lei regulados, controlados e fiscalizados;</p> <p>XVI - prestar a autoridade competente planos e propostas de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;</p> <p>XVII - orientar os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na preparação, montagem e execução de processos para delegação da prestação dos serviços;</p> <p>XVIII - promover o controle, permissão ou autorização, visando garantir a organização e compatibilidade daqueles processos com as normas e práticas adequadas de regulação, controle e fiscalização dos serviços;</p> <p>XIX - acompanhar a evolução e a continuidade das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas à lenção, pública ou privada, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos em programas de expansão;</p>	
<p>911 - REQUISITAMENTO INSTITUCIONAL</p> <p>Lei nº 2.297, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.302, de 21 de junho de 2018 Lei nº 2.501, de 26 de agosto de 2019</p> <p>I - requisitar informações e providências necessárias ao cumprimento da lei dos órgãos públicos, fundações, empresas e organizações não governamentais, quando necessário, visando ao sigilo, privacidade e confidencialidade que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições;</p> <p>II - registrar o recebimento das informações e orientar as organizações e entidades de regulação, controle e fiscalização da prestação de serviços públicos, em observância à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;</p> <p>XI - acompanhar e auditar a manutenção das instalações e recursos operacionais dos serviços públicos, assim como a incorporação de novos bens, para a garantia de reversão dos ativos ao Poder Público, nos termos dos instrumentos de delegação;</p> <p>XII - elaborar, divulgar e fazer cumprir o Código de Ética profissional a atuação dos seus dirigentes e servidores, compreendendo, no mínimo, os seguintes critérios a serem observados:</p> <p>a) obrigação conforme a lei, a jurisprudentia e a doutrina;</p> <p>b) abstenção no atendimento do interesse público, mediante a prestação pessoal de agente e autoridade;</p> <p>c) sigilo no atendimento público ético de probidade, decore e lealdade;</p> <p>d) divulgação oficial dos atos administrativos, respeitadas as hipóteses de sigilo previstas em lei;</p> <p>e) adequação entre meios e fins, vedada a proposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior às realmente necessárias ao atendimento do interesse público;</p> <p>f) indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;</p> <p>g) observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos interessados;</p> <p>h) clareza e transparência das decisões, de modo a propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos interessados;</p> <p>i) interpretação das normas de forma que melhor garanta o atendimento do interesse público;</p> <p>j) tratar com respeito os usuários e facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;</p> <p>k) dar ciência da tramitação dos procedimentos administrativos aos legítimos interessados, bem como dar vista dos autos e dar conhecimento das decisões proferidas;</p> <p>l) expor os fatos conforme a verdade;</p> <p>m) agir de modo presente de forma a garantir o não comprometimento de suas ações;</p>	
<p>960 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS</p> <p>Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2011 Lei nº 2.318, de 19 de dezembro de 2014 Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.663, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - integrar ensino-científico-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o Sistema Integrado Saúde-Educação e os recursos humanos e a gestão do SUS;</p>	
<p>961 - AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS</p> <p>Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p> <p>I - desenvolver, a coordenação e a gestão de serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento para atendimento dos órgãos e entidades municipais;</p> <p>II - o planejamento e coordenação das atividades voltadas para o levantamento, o mapeamento e a racionalização dos processos de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando a eficiência e a otimização dos recursos utilizados;</p> <p>III - executar em caráter exclusivo:</p> <p>a) los serviços de processamento de dados e tratamento de informações para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, com a finalidade de organizar e manter disponíveis os dados, as informações e os cadastros municipais;</p> <p>b) diretamente ou por intermédio de terceiros, delegados pela Agência, dos serviços de manutenção de sistemas, redes de dados e de telecomunicações, equipamentos e demais instalações, zelando pela conservação e manutenção dos bens de informática do Poder Executivo;</p> <p>V - a organização e a manutenção do banco de dados de interesse das diversas áreas do Poder Executivo, compreendendo, no mínimo, os seguintes critérios a serem observados:</p> <p>a) planejamento, visando a segurança, disponibilidade e acessibilidade, mediante definição das normas de segurança e governança;</p> <p>b - a realização de estudos e a formulação da política de aquisição e uso de equipamentos e de rede pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, para aprovação e elaboração do Conselho de Administração de Autarquia, a fim de definir a especificação e as normas técnicas pertinentes, bem como o acompanhamento, a implementação e a gestão da Rede Municipal de Informática;</p> <p>c - a formulação da política de aquisição de bens e serviços da área de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento, para assegurar, de forma plena, o atendimento das necessidades dos órgãos e entidades municipais, acompanhando e gerenciando os bens e serviços adquiridos, certificando seu atendimento às especificações e normas técnicas pertinentes;</p> <p>d - a coordenação e o desenvolvimento dos programas de capacitação profissional em tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento, definindo conteúdos;</p> <p>e) monitoramento e manutenção dos sistemas de atendimento às demandas identificadas e posteadas e a permanente atualização tecnológica dos profissionais da autarquia e demais servidores municipais, quando possível em parcerias ou convênios, dentro outros instrumentos;</p> <p>f - o desenvolvimento de novos processos e métodos de trabalho, colhendo informações para avaliar possibilidades para simplificação e racionalização de rotinas, visando à desburocratização;</p> <p>g - a realização de estudos e a formulação de políticas e a formulação de procedimentos de organização e informatização de procedimentos e rotinas administrativas e a análise dos atos normativos, processos e práticas administrativas, visando promover ajustes às metas de governança e à inovação, modernização e racionalização de procedimentos;</p>	
<p>962 - AGENCIA DE CONTINGÊNCIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017</p> <p>I - elaborar planos de contingência e segurança da informação, bem como plano de continuidade;</p>	

XI - a responsabilidade por políticas de uso dos recursos de tecnologia, bem como todo estoque de hardware e software, incluindo telecomunicações, visando garantir integridade e segurança da informação;	
XII - analisar e definir as normas e critérios técnicos para padronização e conteúdo da interface gráfica/usuário/design do portal do Município, dos sites e dos sistemas internos para uso dos órgãos e entidades do Poder Executivo, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Comunicação;	
XIII - gerir o processamento de dados, imagem e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação;	
XIV - elaborar, manter registro e controle dos equipamentos de informática existentes na Prefeitura;	
XV - promover manutenção e atualização dos equipamentos e normas técnicas de informática;	
XVI - manter controle de contrato de garantia de equipamentos e vencimentos de programas, garantindo a prestação de assistência técnica e renovação de prazos por parte dos fornecedores;	
XVII - acompanhar a instalação de softwares e hardware novo e/ou usado;	
XVIII - elaborar, manter e gerenciar plano de informatização da Prefeitura, orientando e assessando na aquisição de hardwares e softwares que atendam os objetivos de cada órgão ou entidade municipal;	
IX - elaborar plano de treinamento de acordo com a necessidade e demanda de cada órgão ou entidade municipal, fazer e manter o registro de tais planos;	
XIX - coordenar projetos de informática, necessários à manutenção do banco de dados do Município;	
XI - prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência;	
XII - sugerir e executar projetos e boas práticas pertinentes à sua área de atuação;	
XIII - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência.	
<b>1509 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
Tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e aplicação de recursos destinados à política de atendimento e aos programas de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente em conformidade com as diretrizes da Lei nº 1.563, de 11 de junho de 2008, Lei nº 2.172, de 21 de agosto de 2015;	
<b>6890 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Tem por objetivo criar condições financeiras e de gestão de recursos destinados ao desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social, executada ou coordenada pela Secretaria Municipal responsável pelo político social do Município.	
<b>5900 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	
I - viabilizar a implantação e implementação da política de fomento ao Município de Palmas;	Lei nº 1.387, de 17 de maio de 2005;
II - viabilizar a implantação e implementação da política de fomento ao micro e pequeno empresário;	Lei nº 1.980, de 18 de junho de 2015;
III - conceder empréstimos e apoiar a qualificação de micro e pequenos empreendedores e cooperativas;	Lei nº 2.324, de 12 de setembro de 2015;
IV - viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município de Palmas;	
V - promover o apoio às incubadoras sociais.	
<b>6300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
Financiamento dos serviços relativos à iluminação pública do município.	Lei Complementar nº 117, de 14 de março de 2005; Lei Complementar nº 326, de 22 de outubro de 2015;
<b>6700 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como promover a educação ambiental ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.	Lei nº 1.011, de 04 de junho de 2001; Lei nº 2.182, de 31 de novembro de 2014; Lei nº 2.200, de 03 de fevereiro de 2014; Lei nº 2.324, de 12 de setembro de 2015;
<b>6800 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA</b>	
I - promover o livre acesso aos bens e bens de cultura e a pleno exercício dos direitos culturais;	Lei nº 137, de 18 de junho de 2007;
II - assegurar o pleno desenvolvimento da política cultural do Município;	Lei nº 159, de 02 de abril de 2008;
III - fomentar a produção cultural e artística no Município de Palmas, por meio de editais públicos, priorizando a utilização de recursos humanos locais;	Lei nº 200, de 03 de fevereiro de 2014; Lei nº 314, de 31 de dezembro de 2014;
IV - identificar, avaliar, conservar e reformar equipamentos culturais públicos;	Lei nº 2.305, de 30 de março de 2017;
V - conceder apoio direto a projetos de interesse público e de relevância cultural.	Lei nº 334, de 22 de outubro de 2015;
<b>6900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>	
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.	Lei nº 1.704, de 22 de maio de 2010; Lei nº 2.029, de 03 de fevereiro de 2014; Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014; Lei nº 2.179, de 22 de outubro de 2015; Lei nº 2.305, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.395, de 30 de março de 2017;
<b>7300 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de desenvolvimento urbano.	Lei nº 1.948, de 31 de dezembro de 2012; Lei nº 2.265, de 21 de outubro de 2015; Lei nº 2.324, de 12 de setembro de 2015;
<b>8200 - FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS</b>	
Destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à inovação e desenvolvimento econômico no Município de Palmas.	Lei nº 523, de 03 de julho de 1999; Lei nº 2.024, de 09 de janeiro de 2014; Lei nº 2.099, de 31 de dezembro de 2014; Lei nº 2.097, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 882, de 14 de outubro de 2014; Lei nº 2.084, de 21 de outubro de 2014; Lei nº 2.305, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.430, de 20 de dezembro de 2018;
<b>8700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS</b>	
Para implementação de políticas públicas com vistas ao amparo de direitos sociais de pessoa idosa e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.	Lei nº 2.199, de 09 de dezembro de 2015; Lei nº 2.391, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017;

4.10.	Isenção	Órgãos municipais, estaduais e federais dos poderes executivo, legislativo e judiciário, inclusive suas autarquias e fundações	15.693	0,0%
4.11.	Isenção	Quando Prestadores e Tomadores são pessoas físicas	44.474	0,1%
4.12.	Isenção	Órgãos Públicos	143.514	0,3%
4.13.	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1	165.596	0,3%
4.14.	Isenção	Redução de 50% no Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2	47.055	0,1%
<b>TOTAL</b>			<b>17.383.127</b>	<b>489.002.766</b>

Quadro Complementar 2 - Demonstrativo das ações do Orçamento para a Primeira Infância (OPI).

UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO	VALOR
1500	08.243.3000.4048 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente	Exclusivo	212.987
1500	08.243.3000.4485 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente	Não exclusivo	230.000
1600	27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	Não exclusivo	50.000
2900	12.365.2000.1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil	Exclusivo	6.322.439
2900	12.365.2000.2722 - Descentralização de recursos a gestão autônoma e participativa dos CMEIs	Exclusivo	4.251.991
2900	12.365.2000.2744 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil	Exclusivo	70.000
2900	12.365.2000.3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Exclusivo	110.000
2900	12.361.2000.4099 - Implementação da política de educação inclusiva	Não exclusivo	50.591
2900	12.365.2000.4016 - Aparelhamento dos centros de educação infantil	Exclusivo	400.000
2900	12.365.2000.4420 - Oferta de transporte na educação infantil	Exclusivo	7.450.561
2900	12.365.2000.4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Exclusivo	170.065.864
2900	12.365.2000.4441 - Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos centros de educação infantil	Exclusivo	557.240
2900	12.365.2000.4481 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil	Exclusivo	6.562.078
2900	12.365.2000.4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	Exclusivo	1.440.400
2900	12.365.2000.4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos centros de educação infantil	Exclusivo	546.590
3200	10.301.3000.1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária	Não exclusivo	8.711.921
3200	10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	Não exclusivo	6.461.929
3200	10.301.3000.2716 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária	Não exclusivo	16.248.036
3200	10.305.3000.2716 - Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	Não exclusivo	44.247.591
3200	10.302.3000.2718 - Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	Não exclusivo	127.921.443
3200	10.303.3000.2724 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Não exclusivo	9.757.331
3200	10.305.3000.2739 - Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	Não exclusivo	2.900.000
3200	10.301.3000.2741 - Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	Não exclusivo	114.801.808
3200	10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	Não exclusivo	20.288.036
3700	08.243.3000.4033 - Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	Não exclusivo	363.505
5800	08.244.3000.4003 - Gestão dos serviços de Proteção Social Básica	Não exclusivo	1.262.824
5800	08.244.3000.4013 - Gestão dos serviços eventuais	Não exclusivo	333.990
5800	08.244.3000.4355 - Gestão dos serviços de Proteção Social Especial	Não exclusivo	1.147.686
5800	08.243.3000.4452 - Colaboração das Organizações da Sociedade Civil de acionamento institucional	Não exclusivo	50.000
5800	08.243.3000.4560 - Manutenção das ações estratégicas do Programa de Eradicando Infância-PETI	Exclusivo	50.000
<b>TOTAL</b>			<b>683.566.356</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**ANEXO V À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Quadro Complementar 1 - Demonstrativo de que trata o § 6º da art. 165 da Constituição Federal.

TRIBUTO / MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO (a)	RENÚNCIA PREVISTA	RECEITA PREVISTA (b)
<b>1. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)</b>		<b>12.450.580</b>	<b>112.219.000</b>
1.1. Isenção	Contribuintes com uma residência de pequeno valor	6.526.405	5,8%
1.2. Isenção	Idosos, aposentados, pensionistas e deficientes	436.092	0,4%
1.3. Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1, da destinação até a conclusão da obra	67.320	0,1%
1.4. Isenção	Redução de 50% no Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2, do Alvará de Construção até a conclusão da obra	33.660	0,1%
1.5. Crédito Presumido	Desconto de Adimplência (contribuintes sem débitos)	4.195.852	3,7%
1.6. Isenção	Programa Palmas Solar	479.780	0,4%
1.7. Crédito Presumido	Programa Nota Quente Palmense	17.327	0,0%
1.8. Alteração de Alíquota	Redução de 3% para 0,5% para as chácaras	694.144	0,6%
<b>2. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)</b>		<b>1.048.802</b>	<b>278.560.000</b>
2.1. Isenção	Transporte Urbano Coletivo de Passageiros	728.576	0,3%
2.2. Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1	243.260	0,1%
2.3. Alteração de Alíquota	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2, alíquota simplificada de 2%	2.433	0,0%
2.4. Isenção	Prestadores Ambulantes de Serviços	3.422	0,0%
2.5. Isenção	Programa Palmas Solar	71.112	0,0%
<b>3. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTERVIVOS (ITBI)</b>		<b>806.621</b>	<b>45.115.000</b>
3.1. Isenção	1ª Aquisição em Programas Sociais	18.759	0,0%
3.2. Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1, na transferência para beneficiário final	375.172	0,8%
3.3. Isenção	Redução de 50% no Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2, na primeira transferência	187.586	0,4%
3.4. Isenção	Outorga de Propriedade pelo Município, a Idosos, aposentados, pensionistas e deficientes	18.759	0,0%
3.5. Isenção	Programa Palmas Solar	18.759	0,0%
3.6. Isenção	Transmissão para fins de regularização fundiária	187.586	0,4%
<b>4. TAXAS (ITBI)</b>		<b>3.077.124</b>	<b>53.108.766</b>
4.1. Isenção	Contribuintes com uma residência de pequeno valor	2.586.692	4,9%
4.2. Isenção	Idosos, aposentados, pensionistas e deficientes	57.835	0,1%
4.3. Isenção	Templos, entidades de assistência social e associações de apoio escolar	11.490	0,0%
4.4. Isenção	Deficientes e vendedores ambulantes de jornais e revistas	651	0,0%
4.5. Isenção	Deficientes e atividades de caráter religioso	192	0,0%
4.6. Isenção	Limpeza, pintura, conserto de calçadas, construção de muro e reformas sem ampliação	802	0,0%
4.7. Isenção	Templos, entidades de assistência social e associações de apoio escolar	690	0,0%
4.8. Isenção	Deficientes e atividades de caráter religioso	1.037	0,0%
4.9. Isenção	Publicidade para fins religiosos, patrióticos, beneficentes, culturais ou esportivos, de trânsito, logradouros turísticos e itinerário de transporte coletivo	1.395	0,0%

**ANEXO VI À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**AÇÕES PRIORIZADAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2025**

"ANEXO III À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ações Priorizadas por Consulta Pública 2022-2025

**AÇÕES PRIORIZADAS POR CONSULTA PÚBLICA**

04.128.8000.4550 - Qualificação dos servidores municipais
06.181.5000.4024 - Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo
10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade
10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
12.361.2000.1666 - Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental
12.361.2000.3057 - Reestruturação física das escolas urbanas e do campo
12.361.2000.4017 - Aparelhamento das escolas da educação fundamental
12.365.2000.1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil
12.365.2000.3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil
12.365.2000.4016 - Aparelhamento dos centros de educação infantil
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais
13.392.7000.4037 - Promoção de editais de incentivo à cultura
15.451.5000.1672 - Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos
15.452.6000.2729 - Gestão dos serviços em espaços públicos
20.606.7000.3119 - Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
23.691.7000.4427 - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico
26.453.5000.4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo
27.812.2000.3134 - Construção de Equipamentos Esportivos
27.812.2000.4486 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos
12.365.2000.4687 - Ampliação da oferta de Educação Infantil
14.422.3000.4690 - Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres
14.422.3000.5239 - Estruturação dos serviços de promoção e defesa das mulheres
16.482.3000.1668 - Construção de unidades habitacionais

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota: Considera-se as mesmas ações de 2024, vez que não houve consulta pública para 2025.

(NR)"

